



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CULTURA E SOCIEDADE/ PGCULT



**PAULA TAYANE COSTA SILVA**

**ENTRE SILÊNCIOS E TEIMOSIAS: UMA EXPERIÊNCIA DE PESQUISA SOBRE  
AS MULHERES NEGRAS NA FACÇÃO CRIMINOSA BONDE DOS 40 (B-40) EM  
SÃO LUÍS/MA**

SÃO LUÍS

2024

**PAULA TAYANE COSTA SILVA**

**ENTRE SILÊNCIOS E TEIMOSIAS: UMA EXPERIÊNCIA DE PESQUISA SOBRE  
AS MULHERES NEGRAS NA FACÇÃO CRIMINOSA BONDE DOS 40 (B-40) EM  
SÃO LUÍS/MA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (PGCult) — Mestrado Interdisciplinar da Universidade Federal do Maranhão, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Cultura e Sociedade.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Ana Caroline Amorim Oliveira

SÃO LUÍS

2024

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

COSTA SILVA, PAULA TAYANE.

ENTRE SILÊNCIOS E TEIMOSIAS: : UMA EXPERIÊNCIA DE  
PESQUISA SOBRE AS MULHERES NEGRAS NA FACÇÃO CRIMINOSA  
BONDE DOS 40 B-40 EM SÃO LUÍS/MA / PAULA TAYANE COSTA  
SILVA. - 2024.

127 p.

Orientador(a): ANA CAROLINE AMORIM OLIVEIRA.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em  
Cultura e Sociedade/cch, Universidade Federal do Maranhão,  
São Luís, 2024.

1. Bonde dos 40; Silêncio. 2. Feminismo Negro; São  
Luís-MA. 3. Mulheres Negras. I. AMORIM OLIVEIRA, ANA  
CAROLINE. II. Título.

**PAULA TAYANE COSTA SILVA**

**ENTRE SILÊNCIOS E TEIMOSIAS: UMA EXPERIÊNCIA DE PESQUISA SOBRE  
AS MULHERES NEGRAS NA FACÇÃO CRIMINOSA BONDE DOS 40 (B-40) EM  
SÃO LUÍS/MA**

Dissertação parcial apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade — Mestrado Interdisciplinar da Universidade Federal do Maranhão, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Cultura e Sociedade.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Ana Caroline Amorim Oliveira

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Ana Caroline Amorim Oliveira (Orientadora)  
Doutora em Antropologia Social  
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Karina Biondi  
Doutora em Antropologia Social  
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Rarielle Rodrigues Lima  
Doutora em Ciências Sociais  
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

*Dedico esta dissertação à duas de minhas maiores inspirações, uma chama-se Tânia Maria Costa Silva, minha mãe e a outra, Maria Dulcimar Costa Silva, minha amada e ilustríssima avó. Vocês são a minha fortaleza, sinônimo de lutas e vitórias. Gratidão por tudo.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à espiritualidade, a Deus, aos meus guias e mentores espirituais, ao meu anjo da guarda, por terem sido meu combustível e me fortalecido todos os dias de minha vida.

Obrigada à minha família, em especial minha mãe, minha avó, meu irmão, minha sobrinha Ana Júlia e minha digníssima noiva Ludmylla, por estarem sempre ao meu lado e não me deixar desistir dos meus sonhos.

Agradeço aos meus amigos, nas pessoas de Bruno e Matheus, por permanecerem à minha disposição em todos os enfrentamentos e momentos de distração. Também agradeço ao meu grupo de amigos espirituais e de lutas diárias “*Ide e fazer o bem*” por todas as orações e ajuda. Obrigada por despertar o melhor de mim.

Gratidão à minha amiga Leonice Pinheiro por está comigo na jornada maluca que é viver o mestrado, sem você, não teria conseguido. Você foi primordial nesta conquista. Obrigada. Agradeço ainda a Nathália Rocha por estar comigo nos momentos difíceis, e foram muitos. E, por me servir de inspiração e representatividade negra em sala de aula. Por vocês tenho total dileção.

Obrigada aos amigos do grupo “*Eles não param*”, por seguirmos juntos; aos amigos da “*Tribo Fitness*” pelo amparo nos dias de tensões, e por me fazer desopilar nos treinos maravilhosos de Crossfit.

Agradeço imensamente à minha orientadora Ana Caroline, professora doutora, por todo apoio, dedicação, afeto e carinho, por não me deixar desanimar e estar à disposição para a retirada de dúvidas e correções. Obrigada por vivenciar comigo esse processo. Além disso, gratidão à banca de qualificação nas pessoas das professoras doutoras Karina Biondi e Rarielle Lima, vossas contribuições foram valorosas. Após a banca passei a ver minha pesquisa por outros prismas e me senti revigorada para seguir com a escrita.

Por fim, e não menos importante, sou imensamente grata a todos que direta ou indiretamente fizeram parte dessa jornada comigo e me apoiaram, em especial à minha psicóloga Rosa, que aguenta meus surtos e não me deixa enlouquecer. A gratidão que está em meu coração é sublime e chegar até aqui é uma grande realização.

## RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo compreender os silêncios e as teimosias da pesquisadora na tentativa de construção de uma escrivência sobre a experiência de mulheres negras na facção Bonde dos 40 (B-40) em São Luís/MA. As mulheres negras foram historicamente excluídas de um sistema social que não as proporciona condições de existência básica, como saúde, educação e proteção social, sendo levadas a ocupar empregos precários ou atividades ilícitas. Elas também fazem parte do perfil do encarceramento feminino no Brasil, as mais atingidas de forma interseccional, marcadas por sua condição de cor, gênero e classe e consideradas indivíduos puníveis. A pesquisa propõe uma discussão crítica interdisciplinar sobre as opressões de gênero e raça que se entrelaçam, no intuito de compreender as diversas formas de violência e violações contra as mulheres negras, a partir das teorias do feminismo negro interseccional e da criminologia crítica e feminista. Assim, a partir da impossibilidade de falar com essas mulheres devido à proibição dada pelos homens da facção realizou-se uma etnografia pelas bordas da facção numa tentativa de compreensão dos silêncios e das negativas das mulheres pertencentes à facção. Por meio de pesquisa bibliográfica e de procedimentos da pesquisa etnográfica (Eklert, 2008) analisamos os silêncios e negativas da mulher negra na facção Bonde dos 40 (B-40) em São Luís - MA. Os resultados apontam que na facção há uma supremacia masculina que envolve relações de poder, na qual as mulheres não têm visibilidade diante dos homens no interior da facção, expressam isso pelo receio de falar, se expor e ter a possibilidade de ser confrontada pela organização. Nessa direção, a negativa e o silêncio dessas mulheres estão explícitos.

**Palavras-chave:** Mulheres Negras; Bonde dos 40; Silêncio. Feminismo Negro; São Luís – MA.

## ABSTRACT

This research aims to understand the silences and stubbornness of the researcher in attempting to construct a narrative about the experiences of black women in the faction "Bonde dos 40" (B-40) in São Luís/MA. Black women have historically been excluded from a social system that does not provide them with basic conditions of existence, such as health, education, and social protection, leading them to take up precarious jobs or engage in illicit activities. They also comprise a significant portion of female incarceration in Brazil, being disproportionately affected by intersecting factors of race, gender, and class, and considered punishable individuals. The research proposes an interdisciplinary critical discussion of the gender and race oppressions that intersect, aiming to understand the various forms of violence and violations against black women, drawing from theories of intersectional black feminism and critical feminist criminology. Due to the impossibility of directly communicating with these women because of the prohibition imposed by the faction's men, an ethnography was conducted on the periphery of the faction in an attempt to understand the silences and refusals of the women belonging to the faction. Through bibliographic research and ethnographic research procedures (Eklert, 2008), we analyzed the silences and refusals of black women in the "Bonde dos 40" faction in São Luís, MA. The results indicate that within the faction, there is a male supremacy that involves power relations, where women lack visibility compared to men within the faction, expressing this through fear of speaking out, exposing themselves, and the possibility of being confronted by the organization. In this regard, the refusal and silence of these women are evident.

**Keywords:** Black Women; Bonde dos 40; Drug dealing; Black Feminism; São Luís - MA.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resultados encontrados nas Bases de Dados através dos temas de busca “facções e gênero”.....	41
Quadro 2 - Resultados encontrados nas Bases de Dados através dos temas de busca “marcadores sociais da diferença e interseccionalidade” .....	42
Quadro 3 - Resultados encontrados nas Bases de Dados através dos temas de busca “tráfico de drogas e feminismo negro” .....	42
Quadro 4 - Características e quantificação dos tipos de estudos .....	44
Quadro 5 - Área do conhecimento dos estudos sobre mulher negra e facções.....	47

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>B-40</b>	FACÇÃO CRIMINOSA BONDE DOS 40
<b>CAPES</b>	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
<b>CE</b>	ESTADO DO CEARÁ
<b>CEDUC Pitimbu</b>	CENTRO EDUCACIONAL PITIMBU
<b>CEP</b>	COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA
<b>COM</b>	COMANDO ORGANIZADO DO MARANHÃO
<b>COVID-19-</b>	CORONAVÍRUS
<b>CV</b>	COMANDO VERMELHO
<b>FIES</b>	FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
<b>INFOPEN</b>	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS
<b>MA</b>	ESTADO DO MARANHÃO
<b>PCC</b>	PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL
<b>PCM</b>	PRIMEIRO COMANDO DO MARANHÃO
<b>RSL</b>	REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA
<b>SMDH</b>	SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS
<b>TCLE</b>	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
<b>UFMA</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>1.1</b>	<b>Objetivo Geral.....</b>	<b>14</b>
<b>1.2</b>	<b>Objetivos específicos.....</b>	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA DA PESQUISA.....</b>	<b>19</b>
<b>3</b>	<b>ESTADO DA ARTE.....</b>	<b>20</b>
<b>3.1</b>	<b>A Revisão Sistemática de Literatura (RSL).....</b>	<b>44</b>
<b>4</b>	<b>CRIMINOLOGIA CRÍTICA, CRIMINOLOGIA FEMINISTA E GÊNERO.....</b>	<b>57</b>
<b>4.1</b>	<b>A Criminologia Crítica e a Criminologia Feminista.....</b>	<b>57</b>
<b>5</b>	<b>FACÇÕES DO MARANHÃO E O BONDE DOS 40 (B-40) .....</b>	<b>75</b>
<b>5.1</b>	<b>Nas Bordas do Crime: a tentativa de entrevistar mulheres negras do Bonde dos 40 e a Lei do Silêncio.....</b>	<b>80</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>104</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>107</b>
	<b>APENDICE A – ROTEIRO DE PERGUNTAS.....</b>	<b>113</b>
	<b>ANEXO A – TERMO DE COMPROMISSO LIVRE E ESCLARECIDO.....</b>	<b>114</b>
	<b>ANEXO B – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....</b>	<b>118</b>
	<b>ANEXO C - ANEXO C- 16 TRABALHOS USADOS NA PESQUISA.....</b>	<b>121</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A marginalização social se expressa através da falta de oportunidades legais e lícitas para pessoas em sua maioria, negras, pobres e moradoras de zonas de vulnerabilidade social. Quando direcionamos o olhar para as mulheres que fazem parte dessa lógica, além do gênero consta um fator a mais a se considerar: a raça/etnia. Mulheres negras, pobres e com baixa escolaridade, excluídas de um sistema social que não as proporciona condições de existência básica, como saúde, educação, e proteção, acabam ocupando empregos precários legais ou a atividades ilícitas (Barcinski, 2009).

Dessa forma, o tráfico de drogas vem ganhando espaço entre as mulheres negras, pobres e periféricas diante desse contexto de negação de direitos. Em razão das condições de precariedade, essas mulheres vêm assumindo cada vez mais espaço dentro das organizações criminosas ganhando visibilidade, poder e prestígio, ainda que temporariamente (Barcinski, 2016). Partindo desse fato, a presente pesquisa elegeu como tema os silêncios e teimosias: uma escrevivência de pesquisa sobre as mulheres negras dentro das organizações criminosas com fins de prática de tráfico de drogas nas periferias da cidade, tendo como delimitação as mulheres negras na Facção Criminosa Bonde dos 40 (B-40) no município de São Luís do Maranhão.

Inicialmente, no meu projeto de pesquisa o tema era sobre a experiência de mulheres negras na facção criminosa Bonde dos 40, no bairro Vicente Fialho no município de São Luís/MA. Em meio a diversos percalços, no decorrer da pesquisa de campo fui identificando que não seria possível atingir meu objetivo geral, conseqüentemente nem os específicos, que seria conseguir entrevistar essas mulheres e entender sobre suas vidas. Nisso, fui buscando diversas estratégias que serão citadas a frente para conversar com elas, no entanto, não foi possível. E assim, surge um novo rumo de pesquisa no qual eu estava construindo uma etnografia do silêncio sem ao menos perceber. Portanto, com a contribuição da banca de dissertação, o tema ficou “Entre silêncios e teimosias: uma escrevivência de pesquisa sobre as mulheres negras no Bonde dos 40 (B-40).

O campo escolhido foi o bairro Vicente Fialho devido minha aproximação com a região, na qual há certa incidência da Facção Bonde dos 40. Sou mulher negra, advogada e bissexual, nascida no interior do Maranhão, e desde muito cedo senti na

pele as desigualdades sociais e sempre observei a criminalidade de forma humanizada. Desde criança ouvia o grupo de Rap Racionais Mcs, e compreendia as letras das músicas como um grito de socorro. Dessa forma, durante o período da faculdade, estagiei na Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, e em um debate sobre a prevenção da tortura no Presídio de Pedrinhas<sup>1</sup>, comecei a pensar sobre as facções do Maranhão e quão eram escassos os estudos sobre elas. Foi nesse ínterim que decidi investigar a temática.

Vicente Fialho é uma comunidade de São Luís, que se diz pertencente à facção supracitada, marcada pela traficância e com conflitos pelos pontos de venda de drogas. No entanto, no decorrer da pesquisa foi necessário ampliar o olhar, pois, as primeiras pessoas não pertencentes à facção que conseguir conversar são de outros bairros da cidade- Anjo da Guarda e Vila Maranhão, localizados também na capital maranhense.

A facção criminosa “Bonde dos 40” surgiu por volta dos anos 2000 na capital maranhense em decorrência da união de alguns internos na Penitenciária de Pedrinhas (Silva, 2020). Seu nome se origina do famoso conto árabe “Ali Babá e os 40 ladrões”, no mundo do crime, tal expressão é muito utilizada para se referir a bonde de assaltantes que tem como pilar a “*autorregulagem do crime*”. Desde então, a facção movimenta o tráfico de drogas em muitos bairros da cidade e outros municípios do interior do estado do Maranhão e se popularizou muito rapidamente, por esse motivo, a escolha em direcionar a pesquisa para esta organização criminosa.

De acordo com os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2018), o nível de encarceramento feminino cresceu exponencialmente nos últimos quinze anos, especialmente em razão do crime de tráfico de drogas (Brasil, 2018). Há diversas pesquisas publicadas que relatam esse fenômeno (Barchinski, 2016); (Chernicharo, 2014); (Cortina, 2015), no entanto, a inovação desta pesquisa está na análise da situação da mulher negra antes do ingresso no sistema penal punitivo, e, portanto, na compreensão sobre como os recortes de classe e raça/etnia impactam na precarização de sua condição de vida, possibilitando seu recrutamento para o trabalho nas organizações criminosas.

---

<sup>1</sup> Pedrinhas é um Complexo Penitenciário localizado na capital maranhense que atualmente comporta cerca de 2.950 internos, no entanto, possui em torno de 3.972. Conhecido por sua superlotação, diversos massacres entre disputas de facções e as condições e a situação degradante na qual os presos se encontram (Lima, 2023).

Nesse sentido, a pesquisa se justifica, pois, parte de um aspecto pouco trabalhado na literatura criminológica, permitindo o aprofundamento nos estudos das relações de gênero e raça/etnia dentro das organizações criminosas, a partir do feminismo negro e da Criminologia Crítica e Feminista. O intuito é compreender os silêncios e negativas da mulher negra pertencente à facção Bonde dos 40 (B-40) em São Luís - MA.

Considerando o perfil social e racial das mulheres envolvidas no comércio varejista de drogas, há necessidade de compreender essa realidade de forma interseccional. Assim, buscou-se o aporte do feminismo interseccional, no qual traz consigo especificamente a forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros conjuntos discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias e classes (Perez; Ricoldi, 2019).

De acordo com o Dossiê de Mulheres Negras do ano de 2013, apenas cerca de 49,8% de mulheres negras conseguiram acesso à escolarização do nível de ensino médio no ano de 2009. Já no mercado de trabalho, há participação de cerca de 70,8% de mulheres negras. No entanto, os empregos ocupados por essas pessoas são subalternos, precários e mal remunerados. Geralmente as mulheres negras estão representadas no trabalho doméstico (57,6%), e têm a menor presença nos empregos de carteira assinada (24,8%) (Marcondes, 2013).

Como resultado, nota-se o empobrecimento e a exclusão social da mulher negra. Segundo o Programa Nacional da América Latina (2007), de 1,3 bilhões de pessoas pobres, 70% são mulheres. Esses números impactam também no aumento do índice daquelas que ingressam nas carreiras criminosas, especialmente nas que dependem do tráfico de drogas (Chernicharo, 2014). Além disso, as chances dessas mulheres serem selecionadas pelo sistema penal são maiores, como revelam os dados do Departamento Penitenciário Nacional (2018), no qual 46% de mulheres pardas e 16% de mulheres pretas compõem a população carcerária brasileira (Brasil, 2018).

Destarte, a importância social da pesquisa, desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade (PGCult/UFMA) reside na busca pela compreensão das estruturas de opressão e nas possibilidades de agência que mulheres negras e pobres vivenciam nas periferias das cidades, com o intuito de contribuir tanto com as ações dos movimentos sociais na busca das

melhorias de vida desses sujeitos, quanto das possíveis políticas públicas que podem vir a ser desenvolvidas através do diálogo com a militância negra e feminista. Justamente por isso, a opção pela vitimização das mulheres nesse contexto pode não colaborar com a apreensão das dinâmicas sociais de poder que realmente estão em jogo no momento da escolha entre um trabalho formal com remuneração baixa e um cargo numa organização criminosa. Dessa forma, apenas conhecendo a situação das mulheres negras e periféricas, é possível compreender a complexidade das suas realidades sociais e seus possíveis agenciamentos.

Mulheres que não se reconhecem em nenhum lugar na sociedade vivem invisíveis, à margem, e sofrem opressões desencadeadas pela intersecção do gênero, classe e raça. Consoante a isso, a falta de oportunidades no mercado de trabalho, ausência de escolaridade e de inserção na vida acadêmica, são alguns dos problemas enfrentados por elas. Dessa maneira, a criminalidade tornou-se um fenômeno que cada vez mais é tida como “opção” na vida dessas mulheres, que acabam adentrando no mundo do tráfico de drogas. Portanto, parte-se do seguinte questionamento: por que as mulheres são impedidas de falar sobre si e sua participação na facção? O impedimento dado pelos homens demonstra uma hierarquia de gênero?

### **1.1 Objetivo Geral**

A princípio o objetivo inicial era analisar a realidade de mulheres negras que atuam no comércio de drogas na organização criminosa Bonde dos 40, no bairro Vicente Fialho em São Luís/MA, a partir da perspectiva do feminismo negro e da criminologia crítica e feminista. Entretanto, em decorrência do próprio campo, o silenciamento dessas mulheres, as dificuldades de chegar até elas, a negativa delas em conversar comigo, seja por medo de represália interna da facção ou de se comprometer com a polícia, mesmo usando diversas estratégias para que acontecesse as entrevistas, o objetivo geral teve que ser retificado para as “bordas” da facção, pela ótica de pessoas de fora da organização que vivem no contexto faccional e conhecem mulheres negras pertencentes à facção.

### **1.2 Objetivos específicos:**

Conseqüentemente, em virtude da alteração do objetivo geral, os objetivos específicos também foram alterados:

- Identificar a imposição do silêncio pelo qual as mulheres pertencentes à Facção estão sujeitas;
- Compreender as compreensões sobre as mulheres pertencentes à facção pelos olhares que moram no bairro de atuação da mesma;
- Refletir sobre os significados dos silêncios das mulheres pertencentes à facção do Bonde dos 40 a partir dos marcadores de gênero e etnia.

Para alcançar os objetivos propostos foi desenvolvido pesquisa bibliográfica e de campo com técnicas da etnografia. A partir da primeira foi feita uma discussão crítica sobre as opressões que se entrelaçam, no intuito de compreender diversas formas de violência, é essencial para o feminismo negro, pois possibilita novas alternativas de existência.

Além disso, com o arcabouço teórico trazido por esse movimento político, torna-se viável repensar o modelo de sociedade para além dos padrões impostos pela branquitude (Bento, 2002), situando a mulher negra no centro do debate (Oliveira, 2012).

Nesse sentido, raça, gênero e classe são dimensões que estruturam as desigualdades, principalmente no cenário brasileiro, e que determinam, portanto, a condição de pobreza vivenciadas pelas mulheres negras, que são identificadas como ocupantes permanentes da base da hierarquia social.

Além da teoria interseccional que atravessou a análise dos dados levantados na pesquisa, utilizou-se também as contribuições das autoras Crenshaw (2002), Piscitelli (2008), Akotirene (2020), Collins, (2021), e ainda da criminologia crítica e criminologia feminista a partir de Campos (1999), Mendes (2014) e Espinoza (2004). A primeira, entende que crime é sempre criminalização, e sua materialização depende dos processos de seleção empreendidas pelo sistema penal na tentativa de manutenção do *status quo* capitalista. Por outro lado, a última entende que a relação entre homens e mulheres é socialmente e desigualmente construída, estruturando os discursos que posteriormente se consolidaram no cenário político-criminal, impactando no processo de criminalização – também desigual – de ambas as identidades (Baratta, 1999).

Já na pesquisa de campo, foi realizada a partir de técnicas da etnografia. De acordo com Rocha e Eklert (2008), a pesquisa etnográfica, é o método de pesquisa antropológico no qual constitui-se no exercício do “*ouvir e ver*” em que impõe ao pesquisador ou pesquisadora distanciamento de sua própria cultura para se sentir no interior do fenômeno. Isto é, a sua participação efetiva mediante a uma investigação, seja por meio de uma escuta direta ou uma observação atenta.

A abordagem etnográfica deu-se por meio de coleta de dados em forma de observação sistemática e entrevista abertas, com pessoas próximas à facção na tentativa de aproximação das histórias e narrativas das mulheres negras participantes do Bonde dos 40 de São Luís (MA), visando assim, a elaboração de análises complexas de suas práticas a partir da literatura feminista (negra e interseccional) e da criminologia crítica e feminista.

Ressalta-se que a pesquisa foi submetida ao Projeto ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) através da Plataforma Brasil. Ademais, antes de qualquer maior aproximação ou entrevista, os informei sobre os objetivos da pesquisa, solicitando a autorização dos sujeitos pesquisados através da assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (modelo em anexo), prezando pela ética e pelo respeito aos direitos fundamentais e humanos das mulheres. Haverá, também, a garantia da privacidade e do não compartilhamento de nomes ou outros dados que possam fazê-las serem identificadas.

Esta dissertação está estruturada em quatro capítulos com subdivisões, além da Introdução e das considerações finais. No primeiro, foram apresentadas as escolhas metodológicas, demonstra as técnicas de pesquisa usadas na construção deste trabalho, como: a Escrivivência (Evaristo, 2020), a etnografia (Rocha e Eklert (2008), Revisão Sistemática de Literatura (Bottentuit Junior e Santos, 2014).

No segundo capítulo iremos tratar sobre o estado da arte sobre o tema, fazendo um mapeamento de vários trabalhos para investigar até que ponto cada um analisou e concluiu, em quais áreas do saber, limites e possibilidades de estudos no campo.

No terceiro capítulo “*Criminologia crítica, Criminologia Feminista e Gênero*” apresenta-se a construção teórica dos temas no intuito de trazer algumas compreensões de gênero, incluso das mulheres negras, para analisar criticamente o processo de criminalização e punitivismo sofrido por elas.

Já no quinto e último capítulo “*Facções no Maranhão e o Bonde dos 40 (B-40)*” analisa-se a produção teórica sobre as Facções no Maranhão e o B-40, com enfoque em compreender a origem das facções ela foi se consolidando no estado do Maranhão até se tornar umas das facções de “incidência” nos bairros da capital ludovicense.

Além disso, será apresentado um subitem intitulado como “*Nas Bordas do Crime: a tentativa de entrevistar mulheres Negras do Bonde dos 40 e a Lei do Silêncio*” expondo a dificuldade em obter dados sobre as histórias, vivências e experiência das (os) interlocutoras (es), tentando responder questionamentos do por que insistir em pesquisar a mulher negra membro da facção Bonde dos 40? Fazer esse tipo de pesquisa gera vantagens? Por que o “impacto” das pessoas em relação a essa temática? Ela provocará outras (os) pesquisadoras (es) a produzir sobre? Será possível contactar essas mulheres?

Por fim, são feitas as considerações finais demonstrando quais as discussões e os resultados desta pesquisa e o seu impacto para o preenchimento das lacunas acadêmicas acerca dessa temática, utilizando como forma de denúncia social, para que por meio deste trabalho seja possível a construção de políticas públicas para essas mulheres que vivem em vulnerabilidade social. E são apresentadas as referências que balizaram a pesquisa.

Além disso, os dados prisionais apresentados demonstram somente os atos do sistema de justiça criminal referente a mulher negra encarcerada e a seletividade penal específica de sua experiência de vida neste país, traduzindo mais um marco da execução do projeto colonial racista. Isto posto, esta pesquisa não é sobre aprisionamento feminino e busca compreender os silêncios e as teimosias ao tentar entender sobre as mulheres negra da facção criminosa Bonde dos 40 (B-40) que não fazem parte do sistema carcerário, mas, por outro lado, a utilização dos dados servem de arcabouço para diversas análises acerca deste trabalho.

A narrativa na primeira pessoa do singular na dissertação, marca a minha prática no campo de pesquisa e a experiência que obtive na construção deste trabalho. Me colocar no texto significa falar sobre a minha própria história enquanto “*sujeito*” e não como “*objeto*” (Kilomba, 2020). O uso do meu “EU” é um ato político que rompe com diversas barreiras impostas pelo colonialismo em relação à mulher negra. Por isso, escrever esta pesquisa em primeira pessoa é revolucionário, em meio ao contexto da criminalidade e as dificuldades de assumir o ônus dessa

exposição, o sentido da revolução são os encontros dos perigos no trabalho de campo quando se pesquisa sobre o crime e facções criminosas.

## 2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Neste capítulo falarei sobre a metodologia usada para a construção desta pesquisa, explicitando todas as estratégias metodológicas junto à Antropologia por meio da etnografia e entre outros métodos de pesquisa adotados no decorrer do trabalho.

Utilizando métodos e técnicas de pesquisa tradicionais da antropologia, adotou-se a observação etnográfica e entrevista aberta para a pesquisa de campo. As observações etnográficas foram realizadas no período de março a dezembro de 2023. Dessa maneira, no intuito de registrar as informações foi usado caderno de campo no qual era anotado as conversas durante ou posteriormente as visitas com relatos da pesquisadora sobre o conteúdo encontrado.

A escolha das entrevistadas foi de acordo com quem aceitava falar comigo. Muitas não aceitaram por medo de eu ser da polícia ou de represália interna da facção criminosa Bonde dos 40 (B-40). Principalmente as mulheres negras pertencentes à facção.

Anteriormente às entrevistas receberam as instruções referentes ao procedimento da pesquisa e ficaram com uma cópia do Termo Livre e Esclarecido, haja vista que todos os procedimentos adotados foram aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFMA (ANEXO A). No entanto, ninguém aceitou assinar o termo e, muito menos, ser gravado ou qualquer coisa que pudesse expor a riscos em relação à facção e à polícia. Para elas, não é um simples ato de assinar um papel, mas, uma forma de produzir provas contra si mesmos e a possibilidade de sofrer represália da própria facção.

Em relação ao caderno de campo das entrevistas, o conteúdo registrado nele foi exaustivamente lido e analisado e serviu para elaboração das categorias de análise a partir do referencial teórico da antropologia.

A escolha do verbo na primeira pessoa do singular no texto se deu referente a minha experiência pessoal na construção deste trabalho principalmente no que diz respeito ao campo. No campo de pesquisa pude experimentar as aventuras e emoções mais envolventes e enriquecedoras da minha vida enquanto pesquisadora. Ouvir os relatos das pessoas envolvidas naquele contexto da facção Bonde dos 40 (B-40), cada história de vida, foi majestoso.

E assim, traduzir esses sentimentos na escrita desta dissertação significa colocar o meu “EU” em evidência e manifestar que também sou o sujeito da ação, a pessoa que vivencia todas as experiências e as expressa através da escrita. Como muito bem manifesta Grada Kilomba no livro “*Plantações de Memória*” (2020):

Escrever este livro foi, de fato, uma forma de transformação, pois aqui eu não sou a “Outra”, *mas sim eu própria. Não sou o objeto, mas o sujeito.* Eu sou quem descreve minha própria história, e não quem é descrita. Escrever, portanto, emerge como ato político. O poema ilustra o ato da escrita como um ato de tornar-se e, enquanto escrevo eu me torno a narradora e a escritora da minha própria realidade, a autora e autoridade da minha própria história. Nesse sentido, eu me torno a oposição absoluta do que o projeto colonial predeterminou (Kilomba, 2020, p. 28 Grifo nosso).

Logo, a autora revela a importância da nossa voz de narradora e escritora durante a escrita, de nos colocarmos nesse espaço e dizer que sim, ele é meu também e eu posso escrever e revolucionar. Fazer a etnografia dos silêncios de mulheres negras do Bonde dos 40 (B-40) também é um ato político e, para além disso, é reconhecer histórias, vivências e experiências de pessoas que geralmente são lembradas apenas pelo sistema prisional de justiça do país.

Ademais, ao adentrar no campo, demorei para notar que as conversas ditas “informais” seriam as mais utilizadas neste trabalho e, posteriormente, seria o alicerce desta pesquisa. Quando fui orientada de que tudo aquilo envolvia o processo etnográfico foi o instante que compreendi a dinâmica do campo e como se dava o estabelecimento de relações interpessoais com interlocutores.

Essas relações foram se dando aos poucos pelo *whatsapp* e em encontros esporádicos de maneira informal. Com o decorrer do tempo, fomos criando vínculos e eu fui tentando fortalecer aquela relação diariamente mandando um: “Bom dia, meu bem. Que Deus abençoe nosso dia”. Bem como, todos os dias dava um jeito de puxar assunto sobre algo aleatório e ir ganhando confiança. Dessa forma, com o vínculo criado e fortalecido diariamente, por meio da minha primeira interlocutora, que não é uma mulher membro da facção, mas sim, alguém pertencente à comunidade conhecida e conhecedora de pessoas pertencentes ao Bonde dos 40 (B-40), ela me levou a outras pessoas e aos poucos fui adentrando na comunidade.

Dessa forma, todos os nomes relacionados à facção, como o bairro da pesquisa, interlocutores e entre outras possibilidades, serão nomes fictícios para não identificar as pessoas por questão de segurança, tanto a minha, quanto à de todos

os envolvidos na pesquisa. Nesse ínterim, os nomes fictícios aqui usados são em homenagem a artistas negros e negras de grande referência brasileira, como a atriz Thaís Araújo e o cantor Seu Jorge. O nome do bairro é referente ao Filme Bacurau (2019) de Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles, o qual revela que somente por meio da união e do respeito à diversidade as comunidades e indivíduos poderão vencer seus inimigos que se acham superiores por questões raciais e sociais.

A *priori*, iniciei pensando em pesquisar no Bairro Vicente Fialho, o qual pertence, no entanto, não foi possível porque nenhuma pessoa quis conversar comigo. Por este motivo, tive que buscar outras comunidades na qual eu não estivesse inserida e pudesse conversar com as pessoas.

Ao analisar essa negativa da comunidade onde moro ao falar comigo, compreendi que nativa é exatamente o motivo pelo qual eles não me cederam uma conversa. Pois, apesar de ser nativa, enquanto pesquisadora sou considerada estrangeira. Mesmo que eu me envolvesse de forma mais íntima com a comunidade e com a facção, ainda assim, por ser pesquisadora e coletar dados, sempre haveria divergências culturais, éticas e morais, que é exatamente o que os distanciam da pesquisa.

Para pensar sobre os percursos trilhados ao longo da pesquisa irei utilizar o conceito da cartografia que será usada como caminho de pesquisa em relação às áreas pesquisadas (bairros de pesquisa). À vista disso, a cartografia originalmente vem da Geografia e tem o objetivo de representar o espaço por meio de mapas, cartas e plantas. Esse método também é usado pelas Ciências Humanas e Sociais para analisar relações sociais e o emaranhado de ideias que contêm nelas.

Originada por Deleuze e Guattari (1995), a cartografia social não segue regras, porém precisa de um percurso de pesquisa a ser seguido que o campo o define de acordo com a interação entre pesquisadora (o) e interlocutoras (es). Assim, não visa necessariamente um resultado ou uma conclusão, mas uma tentativa de compreender um emaranhado de ideias que se entrelaçam em constante interação, sem início ou fim, que os autores denominam de “rizoma”.

Desde o início desta pesquisa venho utilizando a cartografia como método, no entanto, inicialmente não tinha consciência de que estava cartografando, com o decorrer das leituras e por meio de sugestão da banca de qualificação, descobrir a cartografia social. Por conseguinte, o método cartográfico pensa modos de vida que possibilitam a produção de subjetividades desses mapeamentos da vivência das

peessoas. É descrever uma geofilosofia para refletir territórios e suas forças. Através da cartografia cria-se os territórios a partir das relações que vão sendo construídas em campo. Portanto, o território origina o agenciamento que, conseqüentemente, cria o pensamento.

Logo, foi necessário criar um “mapa do pensamento” para pensar essa etnografia de pesquisa, que está sendo descrita por meio da “escrevivência”. Esse mesmo mapa foi responsável por traçar o plano de execução das ideias e suas consciências, onde as relações vão se dando de acordo com a evolução do envolvimento entre pesquisadora e entrevistadas/campo. Acompanhar esse processo de pensamento, essa fluidez, é justamente o mapa, o encontro de todas essas ideias juntas é o que movimenta e define a cartografia da pesquisa (Scherer; Grisci, 2022).

Nesse momento, etnografia, cartográfica e escrevivência entram em sintonia para potencializar a prática do cotidiano, as experiências, conexões e devires dessas relações sociais em meio a tentativa de compreensão do contexto social da facção. Não há tranquilidade em se falar sobre isso, muito pelo contrário, o que realmente existe são dilemas, tensões e inúmeros obstáculos para se conseguir minimamente entender esse percurso metodológico em meio ao caos.

A mudança de perspectiva referente à escrita deu-se após a banca de qualificação da dissertação. Ao retomar a pesquisa com a colaboração da banca, comecei a escrever com um novo olhar, isto é, colocar a bibliografia utilizada para pensar o campo ao invés de pensar o campo a partir da bibliografia como estava fazendo anteriormente. Ao entender sobre “escrevivência” da autora Conceição Evaristo pude constatar que a escrita mais adequada é a partir do olhar de minhas interlocutoras, elas que são as protagonistas deste trabalho.

Portanto, a “escrevivência” será utilizada como ferramenta metodológica na produção de conhecimento científico, por meio dos relatos escritos das conversas com os (as) interlocutores (as). Dessa maneira, se faz necessário compreender um pouco mais sobre essa temática.

Conceição Evaristo é uma escritora afro-brasileira de grande destaque e influência literária por seus escritos de romance, poesia, conto e ensaio. Na linguagem abordada por ela, nota-se que o protagonismo sempre vem do olhar de pessoas em situação de vulnerabilidade, como as escravizadas, por exemplo. E assim, a autora foi criando sua forma autêntica de escrita a partir da vivência,

experiência e existência dela mesma e de outras pessoas. Deste modo, ela define “escrevivência” da seguinte forma:

Escrevivência, antes de qualquer domínio, é interrogação. É uma busca por se inserir no mundo com as nossas histórias, com as nossas vidas, que o mundo desconsidera. Escrevivência não está para a abstração do mundo, e sim para a existência, para o mundo-vida. Um mundo que busco apreender, para que eu possa, nele, me autoinscrever, mas, com a justa compreensão de que a letra não é só minha. Por isso, repito uma pergunta reflexiva, que me impus um dia ao pensar a minha escrevivência e de outras. Indago sobre o ato audacioso de mulheres que rompem domínios impostos, notadamente as mulheres negras, e se enveredam pelo caminho da escrita: O que levaria determinadas mulheres, nascidas e criadas em ambientes não letrados, e, quando muito, semialfabetizados, a romperem com a passividade da leitura e buscarem o movimento da escrita? (Evaristo, 2020, p.35)

Quando li essa passagem fiquei me questionando imediatamente o que me impulsionava a escrever. Primeiramente, lembrei-me da minha digníssima Mãe Tânia Maria, que é o exemplo exato que Evaristo descreve. Minha mãe é uma professora negra, que se graduou e se especializou em Geografia, nascida num povoado de Monção, interior do Maranhão, filha da vó Dulce, uma mulher negra e analfabeta que sabe apenas escrever seu nome em razão do pouco acesso que teve à escola.

Filha de um homem branco e uma mulher negra retinta (bisavô Paulo Brabo e bisavó Margarida Sá) que não eram escravizados pois eram os “donos” dos escravizados, apesar de Margarida ser descendente de escravizados se casou com um homem branco que era herdeiro e aceito pela sua família branca, já que o pai de Paulo Brabo também era branco e sua mãe era uma mulher negra escravizada.

Assim, todos eles naquela época moravam no Povoado Barradas (Monção/MA), que não é um quilombo porque era o lugar no qual ficava a “Casa Grande”. Além disso, minha Vó não se reconhece como uma mulher negra, apesar de ser da minha cor, entendo completamente seu posicionamento, já que negro sempre foi considerado algo ruim, infelizmente foi assim que ela aprendeu e, por isso, Dona Dulce se lê enquanto mulher branca.

Nesse contexto, Dulce foi uma guerreira e batalhadora, fez de tudo para criar seus 13 filhos e filhas e, apesar de analfabeta, sempre valorizou muito a educação e os colocou para estudar com muito esforço e sem ajuda de seu companheiro, falecido há muitos anos.

Com tudo isso, minha mãe seguiu firme na escola porque precisava mudar aquela situação e conseguiu romper com o analfabetismo. Se tornou excelente professora, fez faculdade, se especializou, e é um dos seres mais incríveis que conheço na minha vida. Livre de preconceitos e com ideias à frente do seu tempo, ela sempre me deu forças para buscar todos os meus sonhos e me fez a mulher sensacional e incrível que sou, exatamente como ela é. Em seguida, continuei refletindo e a reflexão me veio como uma bomba, me passou um filme na cabeça desde quando eu era criança até os dias atuais.

Eu via uma menina que quando brincava lá em Pindaré Mirim, interior do Maranhão, onde nasci e me criei, sempre tentava estar à frente das brincadeiras. Se brincava de “casinha”, eu era a mãe. Se brincava de “escolinha”, eu era a professora, e assim sucessivamente.

Mas, o ponto a que quero chegar é que, ao pensar na escrita me identifico com a autora Conceição Evaristo e penso que a vontade de passar a existir a partir da escrita, é a concretude daquela menina que brincava com outras crianças e não imaginava como seria a vida adulta e todos os seus enfrentamentos. A escrita para mim é inserção, inclusão, forma de (re) existência e valorização da minha ancestralidade. Está muito além do “simples” escrever. É se enxergar em uma realidade que até então não era minha, mas ao mesmo tempo sempre foi. Uma forma de ler e se autoinscrever no mundo como assevera Evaristo:

[...] Tento responder. Talvez essas mulheres (como eu) tenham percebido que se o ato de ler oferece a apreensão do mundo, o de escrever ultrapassa os limites de uma percepção da vida. Escrever pressupõe um dinamismo próprio do sujeito da escrita, proporcionando-lhe a sua autoinscrição no interior do mundo. (Evaristo, 2020, p. 35)

Logo, posso afirmar que a resposta da autora é diretamente proporcional a minha “escrevivência”. Quando decidi escrever sobre mulheres negras é porque sou uma mulher negra e me vejo em todas as outras mulheres da minha raça/etnia. É o espelho do espelho meu, reflete a minha própria imagem, tem vivências semelhantes às minhas. Tendo em vista fazer uma escrita humanizada sobre mulheres negras da facção Bonde dos 40 (B-40), mesmo não tendo conseguido conversar com elas, as compreendo enquanto, sujeitos, pessoas que não são vistas, não são lembradas e tão pouco faladas, e como identificado na pesquisa de campo, silenciadas. Elas estão nas margens da sociedade, sem espaços, sem políticas

públicas, cumprindo um ciclo de vida que, pode levá-las até a morte. É como se essas mulheres já estivessem sentenciadas antes mesmo de serem selecionadas pelo sistema penal.

Essa identificação natural não se restringe às minhas vivências exclusivamente, *“e por isso é uma escrita que não se esgota em si, mas, aprofunda, amplia, abarca a história de uma coletividade. Não se restringe, pois, a uma escrita de si, a uma pintura de si”* (Evaristo, 2019, p. 38 Grifo nosso). Dessa maneira, a “escrevivência” não é uma escrita narcísica:

Afirmo que a Escrevivência não é uma escrita narcísica, pois não é uma escrita de si, que se limita a uma história de um eu sozinho, que se perde na solidão de Narciso. A Escrevivência é uma escrita que não se contempla nas águas de Narciso, pois o espelho de Narciso não reflete o nosso rosto. E nem ouvimos o eco de nossa fala, pois Narciso é surdo às nossas vozes. O nosso espelho é o de Oxum e de lemanjá. Nos apropriamos dos abebés das narrativas míticas africanas para construirmos os nossos aparatos teóricos para uma compreensão mais profunda de nossos textos. Sim, porque ali, quando lançamos nossos olhares para os espelhos que Oxum e lemanjá nos oferecem é que alcançamos os sentidos de nossas escritas. No abebé de Oxum, nos descobrimos belas, e contemplamos a nossa própria potência. Encontramos o nosso rosto individual, a nossa subjetividade que as culturas colonizadoras tentaram mutilar, mas ainda conseguimos tocar o nosso próprio rosto. E quando recuperamos a nossa individualidade pelo abebé de Oxum, outro nos é oferecido, o de lemanjá, para que possamos ver as outras imagens para além de nosso rosto individual. Certeza ganhamos que não somos pessoas sozinhas. Vimos rostos próximos e distantes que são os nossos. O abebé de lemanjá nos revela a nossa potência coletiva, nos conscientiza de que somos capazes de escrever a nossa história de muitas vozes. E que a nossa imagem, o nosso corpo, é potência para acolhimento de nossos outros corpos (Evaristo, 2020, p. 39-40).

Pensar a potência coletiva das nossas escritas é expandir nossa consciência política e racial. Sinto que sou uma voz dos nossos corpos que precisa historicizar a vida de outros corpos negros. E tomar posse desse lugar, é meu dever enquanto mulher negra de origem popular que teve, com muita dificuldade, acesso à educação e políticas públicas como Bolsa Família e Fies<sup>2</sup> para poder ocupar este espaço acadêmico.

Além disso, outro giro que se deu ao decorrer do meu ingresso no campo foi em relação às mulheres negras do Bonde dos 40 (B-40). Tive que alterar a estratégia pois não consegui conversar com nenhuma, meus interlocutores não são

---

<sup>2</sup> O FIES é o Fundo de Financiamento Estudantil criado pelo governo federal através da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 para financiar cursos superiores para a população carente. Já o Bolsa Família é um programa de transferência de renda com condicionalidades na saúde e na educação. Ambos foram criados pelo governo PT (Partidos dos Trabalhadores).

peças pertencentes à facção, portanto, o trabalho se deu em torno dos relatos dessas pessoas e da categoria êmica, “boato”. Usaremos o termo “boato” como sinônimo do termo “fofoca” ou “gossip” - termo utilizado pela autora Silvia Federici (2019) para analisar a história das palavras usadas para definir e degradar as mulheres e compreender como a opressão de gênero funciona e se reproduz. Dessa maneira, o “boato” foi uma palavra que surgiu numa entrevista com um interlocutor e por isso a usaremos.

Nesse momento, é necessário compreender a história da “fofoca/boato/gossip” e como se deu esse processo de propagação de boatos até virar uma categoria nesta pesquisa. Para Federici (2019) fofoca deixou de ser um termo que indicava amizade entre as mulheres e passou a ser entendido de forma depreciativa e isso ajudou a destruir a sociabilidade feminina. A partir desse termo é possível conhecer pelo menos dois séculos de opressão contra as mulheres na Inglaterra.

A história do termo “gossip” [atualmente traduzido como “fofoca”] é emblemática nesse contexto. Por meio dela, podemos acompanhar dois séculos de ataques contra as mulheres no nascimento da Inglaterra moderna, quando uma expressão que usualmente aludia a uma amiga próxima se transformou em um termo que significava uma conversa fútil, maledicente, isto é, uma conversa que provavelmente semearia a discórdia, o oposto da solidariedade que a amizade entre mulheres implica e produz. Imputar um sentido depreciativo a uma palavra que indicava amizade entre as mulheres ajudou a destruir a sociabilidade feminina que prevaleceu na Idade Média, quando a maioria das atividades executadas pelas mulheres era de natureza coletiva e, ao menos nas classes baixas, as mulheres formavam uma comunidade coesa que era a causa de uma força sem-par na era moderna (Federici, 2019, p. 03).

A autora revela que com o decorrer do avanço do século a palavra “gossip” foi ganhando uma conotação negativa. Essa alteração foi referente ao fortalecimento do patriarcado. Antes, o que era um fortalecimento do vínculo feminino em suas conversas no fim de tarde, para falar sobre diversos assuntos, seja a vida dos outros ou suas próprias vidas, foi se tornando uma guerra contra as mulheres.

Naquele contexto, as mulheres eram consideradas figuras fortes e assertivas, eram independentes dos homens para sobreviver. Tanto no trabalho urbano quanto no rural, elas não dependiam deles, havia a troca e a partilha de informações com outras mulheres, elas se ajudavam em tudo e nessa conjuntura foi germinando acusações e violências [...] “especialmente das classes baixas, que se refletia em

um número cada vez maior de acusações por bruxaria e de agressões contra esposas tidas como “rabugentas” e dominadoras” (Federici, 2019, p. 7). Por conta disso, passaram a sofrer repressão em razão do domínio masculino. Conseqüentemente, o cenário mudou e a posição social da mulher começou a se deteriorar e o sentido da palavra “gossip” automaticamente foi se alterando para mulheres envolvidas com conversas fúteis.

Para Norbert Elias e John Scotson (2000, p. 121), *“a fofoca, em outras palavras, não é um fenômeno independente. O que é digno dele depende das normas e crenças coletivas e das relações comunitárias.* Eles explicam que existe dois tipos de “fofoca”; as depreciativas, que são transmitidas por duas ou três pessoas que falam de terceiros num tom pejorativo “blame gossi” e as elogiava “pride gossip”, que geralmente o indivíduo fala dele mesmo ou de pessoas muito próximas, falando coisas que os enaltecem. Assim, independente das suas formas as “fofocas” tem um valor inestimável enquanto entretenimento para as comunidades, necessita-se delas para manter o fluxo constante de informações em funcionamento.

Dessa forma, quando adentrei no campo de pesquisa, as (os) interlocutoras (es) me trouxeram informações que alegavam ser “boatos”, já que elas (es) não fazem parte da facção Bonde dos 40 (B-40) e, por isso, não tem acesso às informações de forma concreta. Porém, por meio da “fofoca/boato/gossip” elas (es) puderam trazer dados de pesquisa que serviram de análise.

O tempo da pesquisa se deu inicialmente na época que eu ainda fazia faculdade (2014-2019) quando realizei meu trabalho de conclusão de curso. No momento que decidi ingressar no mestrado foi que delimitiei e direcionei para mulheres negras da facção criminosa Bonde dos 40 no ano de 2021-2023.

Assim, utilizei quatro estratégias para conseguir aplicar o questionário ou roteiro da entrevista: a) conversar com os moradores de comunidades que se diz pertencentes ao Bonde dos 40 (B-40); b) conversar com advogadas (os) criminalistas que trabalharam para pessoas faccionadas; c) pedi para amigas que são clientes da facção Bonde dos 40 (B-40) me apresentarem para eles e entrevistá-los no intuito de chegar até as mulheres negras da facção; d) solicitei as amigas/clientes que elas mesmas fizessem as entrevistas aplicando o questionário redigido por mim.

Todas essas estratégias foram adotadas ao longo da pesquisa de campo por conta da dificuldade de acesso a essas pessoas. O medo da polícia, receio de represália interna da facção, medo de se comprometer de alguma forma, e o perigo em si de falar com uma pessoa “estranha” sobre um assunto tão delicado, desencorajou vários interlocutores de conversar comigo. Dessa maneira, tive que ir pensando nas estratégias de acordo com o “desenrolar” do campo e o que ele estava me oferecendo. Pesquisar no perigo (Zaluar, 2009) não é uma tarefa fácil.

Pesquisar sobre a cultura, comportamentos, crenças e costumes de uma comunidade, manifesta as dificuldades, desafios, aprendizagem e tensões de uma forma singular que somente por meio da pesquisa de campo, a (o) pesquisadora (o) consegue descobrir. A partir dessa análise, o campo de pesquisa é o local onde é feita a pesquisa em si, ele oferece muitas informações e necessita do uso de estratégias para conseguir obter os dados da pesquisa.

Na busca por esses dados, está incluso diversos obstáculos e adversidades que naturalmente fazem parte da pesquisa etnográfica. No entanto, nesta pesquisa estou lidando com mulheres pertencentes à Facção Criminosa Bonde dos 40 (B-40), e por esse motivo, envolve entraves específicos que só encontramos pesquisando no perigo (Zaluar, 2009). A expressão “pesquisando no perigo” é usada pela autora Alba Zaluar para falar sobre os desafios enfrentados no campo de pesquisa que envolve facção criminosa e tráfico de drogas. A autora descreve sua etnográfica em meio ao crime e serve de subsídio para este trabalho.

Fazer estudo etnográfico implica na preocupação em analisar a cultura da comunidade, compreender os atores sociais que fazem parte daquele contexto em específico, não só os que atuam ativamente na facção, mas os que estão aos redores e não fazem parte da organização e vivenciam a experiência em seu cotidiano. Além disso, infere no entendimento dos reflexos das relações e interações da (o) pesquisadora (o) e das (os) interlocutoras (es).

Nesse rumo, tentou-se buscar formas de dialogar com as mulheres pertencentes à facção Bonde dos 40 (B-40), e aos poucos, quando iniciado o campo, nos deparamos com problemáticas e situações arriscadas em prol da pesquisa. Parto do lugar de mulher negra, advogada, pesquisadora, que fisicamente se assemelha com as mulheres negras de facção. Utilizei dessa semelhança para tentar ganhar a confiança delas, talvez pela identificação do estereótipo, eu pudesse conseguir. No entanto, estava completamente errada a esse respeito, pois, apenas o

estereótipo de mulher negra não me iguala a elas, o fato de ser quem sou me distancia daquelas mulheres, seja por um diploma da universidade, ou pela minha profissão de advogada. Descobri em campo que o modo de falar não é o mesmo, o comportamento também é diferente, o simples uso de roupas parecidas não fez com que eu me “camuflasse” e muito menos fosse aceita naquele meio, não imaginava que diante daquele cenário estaria tantas dificuldades na tentativa de uma conversa para o exercício da Antropologia.

Então, notei que a coleta de dados não se restringia apenas às idas à campo, se eu me restringisse somente a esses momentos estaria me limitando, ou seja, todas as situações que pudesse falar sobre o assunto com pessoas próximas à facção fazia parte do meu material de pesquisa. Como Biondi (2018) muito bem afirma, “minha pesquisa exige uma vida em estado de campo”. Portanto, não poderia deixar a casualidade de lado, nem as trocas de mensagem pelo *Whatsapp*, ou qualquer outro acontecimento repentino que pudesse acontecer.

Conforme Biondi (2018):

Como procurei demonstrar acima, uma ida a campo muitas vezes não se encerra em si mesma, pois é composta por muitas outras experiências, observações, tempos e espaços que são chamados a conferir àquele momento alguma inteligibilidade. Em outras palavras, a compreensão da experiência vivida depende muitas vezes de sua mistura com experiências passadas. A trajetória desta pesquisa permite enxergar meu trabalho de campo não como um período limitado de tempo num espaço determinado, mas como o estabelecimento de conexões que extrapolam os limites do tempo e do espaço do campo (Biondi, 2018, p. 33).

Além disso, entendi também o significado de ter iniciado a escrita pelos conceitos e teorias a respeito da pesquisa, como por exemplo os apontamentos sobre gênero, criminologia crítica, criminologia feminista, o mapeamento alçado no estado da arte e entre outros conceitos. Esse caminho teórico percorrido anteriormente ao meu ingresso no campo serviu para chegar no local da pesquisa com um olhar mais suavizado, direcionado e com certa maturidade para compreender que talvez o campo não fosse nada do que imaginei quando estava escrevendo o projeto desta pesquisa.

À vista disso, talvez se tivesse sido por outro percurso, eu não teria um olhar etnográfico humanizado, no sentido de conseguir relativizar e entender de fato como aquela comunidade precisa de atenção do poder público, acesso à saúde, à justiça e entre outros direitos fundamentais para a existência humana.

### 3 ESTADO DA ARTE SOBRE O TEMA

O capítulo abordará o estado da arte sobre o tema trabalhado nesta pesquisa, trazendo outras pesquisas relacionados ao assunto e suas respectivas contribuições, mapeando e identificando as ideias mais analisadas, os hiatos desses conteúdos e até que ponto conseguiram retratar.

Em dezembro de 2019 apresentei a pesquisa *“Mulheres acusadas de tráfico de entorpecentes na perspectiva na Criminologia Feminista”* (Silva, 2019) como exigência para Conclusão de Curso de graduação em Direito no Instituto Florence de Ensino. Esse foi o início dos meus estudos sobre a categoria gênero, no qual destaquei o marcador social de raça/etnia, com enfoque nas mulheres negras, no comércio de drogas ilícitas e na interseccionalidade, a fim de compreender de que maneira a lógica patriarcal favorece os homens no sistema penal.

Nesse contexto, concluí que existem padrões sociais de desigualdade de gênero e raça/etnia referentes às mulheres que precisam ser desfeitos. Quando se trata de mulheres negras que estão imersas na criminalidade, tais problemáticas se acentuam, prevalece a lógica punitivista, reproduzida principalmente pelo sistema de justiça criminal brasileiro.

Atualmente, o debate sobre mulheres negras encarceradas, interseccionalidade, marcadores sociais, feminismo negro, vem crescendo cada vez mais. Houve a necessidade de colocar essa mulher negra no centro dos debates, para dar visibilidade a essa problemática social, uma vez que o encarceramento feminino cresceu de forma assustadora nos últimos quinze anos (Brasil, 2018). Desse modo, surgiu o interesse em aprofundar a temática e me aproximar desse contexto social, na tentativa de identificar e compreender a partir de métodos científicos, a experiência das mulheres negras na facção criminosa Bonde dos 40, no Mestrado em Cultura e Sociedade - PGCult da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, tendo em vista que há poucos estudos relacionados a facção supracitada no estado do Maranhão.

Isto posto, foi feita uma pesquisa bibliográfica que consistiu no levantamento e análise crítica de documentos já publicados sobre o tema, em plataformas como Google Acadêmico, *Scielo* Brasil e Portal Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a partir das palavras-chaves- “facções, gênero, marcadores sociais da diferença, interseccionalidade,

tráfico de drogas e feminismo negro”, para reunir informações e dados sobre o que já foi produzido, o que está sendo dito, as divergências, lacunas e limites dessa produção. Serviram de base artigos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses.

No caso específico das mulheres, esse processo de criminalização depende de sua alocação social, perpassando desde as primeiras limitações econômicas presentes no início de suas vidas até o encarceramento. Dessa maneira, a feminização da pobreza pode ser elencada como um dos fatores que contribuem para o ingresso da mulher no tráfico de drogas, bem como para a sua criminalização, tendo em vista que esse crime é usado como principal forma de contenção e coercibilidade da população pobre e marginalizada socialmente. Além disso, não se pode reduzir toda essa complexidade à feminização da pobreza, já que existem outros fatores que também implicam nesse processo, como raça, escolaridade e geração (Cortina, 2015).

Na pesquisa de Barcinski (2016), o tráfico de drogas, como atividade organizada, reproduz as dinâmicas tradicionais da hierarquia de gênero. Como demonstra, nas composições internas das organizações criminosas, as mulheres assumem papéis secundários e de subordinação, funções essas consideradas de pouco prestígio. Dessa maneira, valores convencionais e hegemônicos atestam o caráter conservador e patriarcal da atividade, levando a mulher a se envolver com o tráfico de forma voluntária ou não, por meio de seu companheiro/filho/neto, submetendo-se a variadas situações de violência.

Por outro lado, a autora aponta para a existência de mulheres que ingressam na organização por escolha própria, tendo o intuito de alcançar poder e prestígio possibilitados pela ocupação. Essas, por vezes, conseguem se destacar em posição de comando, experimentando a sensação de serem diferentes das demais, e alcançando o espaço que somente homens têm acesso, rompendo, portanto, com a lógica de vitimização da mulher que comete crimes. No entanto, esse “poder” temporário é exercido de forma limitada, pois sua posição econômica, de classe e raça, continua marginalizando-as em outras esferas sociais, além da própria invisibilidade das mulheres no tráfico (Barcinski, 2009).

O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) demonstra que 62% da população prisional feminina é composta por mulheres

negras. Desse modo, a quantidade estimada é de 25.581 mulheres negras em todo o sistema prisional brasileiro e de 15.051 mulheres brancas (Brasil, 2018).

Nesse mesmo sentido, nos dados de raça, cor ou etnia das mulheres privadas de liberdade por Unidade da Federação, no estado do Maranhão, 90% das mulheres presas são negras e 10% são brancas (Brasil, 2018). De modo geral, pode-se afirmar que os crimes relacionados ao tráfico de drogas correspondem a 62% das incidências penais pelas quais as mulheres privadas de liberdade foram condenadas ou aguardavam julgamento em 2016, o que significa dizer que 3 em cada 5 mulheres que se encontram no sistema prisional respondem por crimes ligados ao tráfico. Na distribuição dos crimes tentados/consumados entre os registros das mulheres privadas de liberdade por Unidade da Federação, no estado do Maranhão, 60% delas estão presas por tráfico de drogas, 11% por homicídio, 10% por roubo, 7% por furto, 4% por latrocínio e 7% por outros crimes (Brasil, 2018).

Todos os dados elencados neste trabalho são dados oficiais. No entanto, chamamos a atenção para a produção desses dados, pois, o sistema prisional de justiça tem muitas particularidades e não sabemos se eles abarcam todas as questões que envolvem esse sistema e muito menos a sua veracidade. Apontando tensões e questionamentos acerca dos dados, não se sabe como são produzidos, e nem quais estratégias são utilizadas para alcançar essas mulheres. A metodologia desses dados não é transparente para se compreender como eles são realizados.

Além disso, utilizamos dados prisionais apenas para demonstrar a atuação do sistema carcerário em relação à mulher negra neste país e revelar a seletividade penal racial na qual estão inseridas. Como se a prisão estivesse inerente à existência dessa mulher. Em vista disso, relembramos que esta pesquisa se trata da experiência de mulheres negras pertencentes à facção Bonde dos 40 (B-40) que não foram “selecionadas” pelo sistema de justiça criminal.

Esses dados demonstram, tal qual explica Mendes (2014), que a seletividade penal elege determinados crimes como prioritários, associando-os a pessoas que integrarão o perfil de sua clientela, normalmente pautada no racismo estrutural. Como observa Santos (2017), historicamente, a política criminal vem atuando através de suas bases racistas e classistas, reproduzindo a mesma hierarquia social desde a escravidão. Conseqüentemente, o branco detentor dos meios de produção não pertence à clientela cativa do sistema penal, ainda que cometa crimes, restando à população negra essa posição.

Por conseguinte, compreende-se que o sistema criminal de justiça brasileiro, através de suas agências de controle social, revela a continuação da violência e institucionalização do racismo até nos dias de hoje, já que a sua estrutura é racista. Por isso, o dado apresentado pelo Levantamento Nacional Penitenciário (2018) demonstra alto índice de mulheres negras privadas de liberdade. Portanto, naturalizam o estereótipo da mulher negra encarcerada, tornando parte do seu ciclo de vida nascer, crescer, ser encarcerada e morrer.

Com efeito, o processo de criminalização feminino iniciou utilizando discursos na visão do patriarcado e do sexismo no qual dispõem que as mulheres eram totalmente controladas pelos homens (Lerner, 2019), assim, eram ridicularizadas, excluídas, perseguidas e punidas pelo sistema patriarcal. Existiam algumas teorias para consolidar as amarras do patriarcado, como por exemplo, o “determinismo biológico” que servia para deliberar o “lugar” das mulheres na sociedade, que estava vinculado ao lar e ao desenvolvimento de tarefas domésticas, restando para o homem a vida pública.

Os papéis e o comportamento considerados apropriados aos sexos eram expressos em valores, costumes, leis e papéis sociais. Também, e de forma mais significativa, eram manifestados em metáforas primordiais, as quais se tornaram parte da construção social e do sistema explicativo. A sexualidade das mulheres, consistindo de suas capacidades e seus serviços reprodutivos e sexuais, foi modificada ainda antes da criação da civilização ocidental. O desenvolvimento da agricultura no Período Neolítico fomentou a “troca de mulheres” intertribal não apenas como um meio de evitar os incessantes conflitos travados pelas alianças de consolidação do casamento, mas também porque sociedades com mais mulheres poderiam produzir mais filhos (Lerner, 2019, p. 350 - 351).

A vista disso, o “determinismo biológico” sustenta, desde o início da história ocidental, os argumentos do patriarcado e tais afirmações definem o “lugar” das mulheres na sociedade. Diante disso, houve também o discurso religioso judaico cristão que concretizou essas ideias a partir da Bíblia, onde foram estabelecidas denominações de gênero e moralidade, a qual foi escrita por várias mãos e todas elas de homens. A guia da moral religiosa, não era permitido às mulheres falar com Deus.

Outra narrativa muito bem aceita foi a do filósofo Aristóteles, ele pressupõe que as mulheres são incompletas, defeituosas e inerentemente inferiores aos homens. É por meio dessas construções metafóricas que a subordinação das mulheres se naturaliza. Para Lerner (2019) é isso que estabelece o patriarcado

como ideologia. Segundo Beauvoir (2016, p. 12) não existe separação entre os sexos e as mulheres devem ser vistas como algo próprio, não como sujeitos a partir da perspectiva masculina, ela aponta que “a humanidade é masculina, e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo”.

Na interpretação de Lerner (2019), a divisão sexual do trabalho determina, numa família patriarcal, que o homem se torna o patriarca/provedor no espaço privado e público, concretizando assim da mulher uma extensão do poder do homem, tornando-se a própria propriedade privada dele. Dessa maneira, a teoria marxista influenciou diversas acadêmicas a questionarem sobre as estruturas do patriarcado.

Outra teoria determinista que contribuiu para o fortalecimento de estereótipos contra as mulheres e negros é a do jurista italiano *Cesare Lombroso* (1835-1909), que no livro “*La donna delinquente*” (1915), expressa o perfil criminoso a partir de aspectos do corpo humano, física e psicologicamente, que determinariam quem comete crimes, seja por características primitivas ou hereditárias, identificando assim o racismo científico daquela época que perdura até os dias atuais influenciando o imaginário social. A seguir, a título de ilustração, apresenta-se uma passagem sobre os padrões rígidos e preconceituosos do autor:

2. Peso e altura. - O resultado dos dados fornecidos por Salsotto e Tarnowsky sobre peso e altura (ver tabelas nas páginas seguintes), evidencia que 45% das infanticidas e 29,6% das assassinas são de peso abaixo do normal, enquanto 50% de infanticidas e 44% de assassinas estão abaixo da estatura normal. Por outro lado, apenas 15% das envenenadoras possuíam baixo peso e apenas 25% baixa estatura: fatos que podem estar relacionados ao fato de que as envenenadoras geralmente não pertencem às classes mais pobres. De acordo com dados de Tarnowsky, 19% das prostitutas e 21% das ladras possuem peso abaixo do normal; como comparação, os dados para camponesas é de 20%, enquanto que para as mulheres educadas é de 18%. A altura se apresentou menor do que o normal entre 28% das prostitutas, 14% das ladras, 7% das camponesas e 10% das mulheres cultas. Salsotto afirma que 37% de infanticidas, 70% de envenenadoras e 52% de homicidas apresentaram peso normal, enquanto que 38% das infanticidas, 50% das envenenadoras e 48% de assassinas teriam estatura normal. Por sua vez, os dados de Tarnowsky são os seguintes: peso normal em 56,7% prostitutas, 51% das ladras, 46% das camponesas e 58% das mulheres cultas. Foi encontrada estatura em 61,3% das prostitutas, 62% das ladras, 64% das camponesas e 74% das mulheres educadas. Salsotto descobriu, por outro lado, que 18% das infanticidas, 15% das envenenadoras e 21,6% das assassinas excediam o peso normal; e os números de Tarnowsky sobre a questão apontam o mesmo para 22,9% de prostitutas, 28% de ladras, 34% de camponesas e 24% de mulheres cultas. Quanto aos dados para a altura na Rússia, o valor normal foi

excedido por 14% das prostitutas, 24% das ladras, 19% das camponesas e 12% das mulheres educadas. Salsotto identifica uma altura acima da média em 11% das infanticidas, 20% das envenenadoras e em 10,4% em assassinas. Assim, em resumo, o peso aparece mais frequentemente igual ou acima da média particularmente em ladras e assassinas, mas especialmente em prostitutas: mais raramente é o caso em infanticidas” (Lombroso; Ferrero, 2017, p. 255- 256).

Diante disso, a prostituição justificava o fato das mulheres cometerem “menos crimes”, pois seria a substituição da criminalidade. Posteriormente o autor fez uma pesquisa nas penitenciárias femininas da Itália e concluiu que as mulheres em situação de prisão havia certas "características" que determinava um perfil criminoso, sejam elas como: sexualidade exacerbada, mandíbula acentuada, dentes irregulares, perversidade, malícia, o formato do crânio e assim por diante, conforme expõe-se abaixo:

Algumas mulheres criminosas, no entanto, apresentam uma série de anomalias. Ferrier, por exemplo, apresenta o caso de uma mulher tríplice criminosa cujo hemisfério direito, com 510g, era menor que o esquerdo (550). Além disso, sua fissura de Rolando era interrompida por uma convolução profunda após a dobra frontal ascendente que, além de ser atrofiada, era atravessada ao meio por dois sulcos. A convolução parietal ascendente estava igualmente dividida, e a segunda frontal possuía a mesma peculiaridade. Na terceira convolução frontal, observou uma depressão, na parte inferior da qual possuíam dobras de menor tamanho e substância mais firme do que as convoluções usuais, e que atribuiu a processos inflamatórios. A malformação da fissura de Rolando é extremamente rara: na verdade, Ferrier encontrou apenas duas vezes em exame de 800 cérebros normais. Flesch, em uma ladra, encontrou paquimeningite e interrupção da convolução frontal ascendente à esquerda; identificou também um verdadeiro lóbulo mediano no cerebelo, formado, como em muitos mamíferos, por dois sulcos iniciados na fissura mediana, divergindo na frente e atravessando as circunvoluções horizontais do lóbulo mediano em todo o comprimento dos hemisférios” (Lombroso; Ferrero, 2017, p. 252).

Eis uma das razões para que as mulheres em privação de liberdade, ainda hoje, sejam vistas como não merecedoras de um tratamento digno. Mendes (2014) revela que para Lombroso as mulheres seriam mais obedientes às leis, pois eram naturalmente pacíficas se comparadas com os homens, porém, eram maldosas, impuras, frias e calculistas, por isso eram mais destinadas à prostituição. Nota-se a posição androcêntrica que dominava a interpretação do autor em relação as mulheres, evidenciando o sistema sexo/gênero como forma de inferiorização feminina que prevalecia em sua visão, afixando determinações físicas e psicológicas necessárias para a manutenção do sistema social desenvolvido de forma seletiva.

Por conseguinte, percebe-se a carga preconceituosa sofrida pelas mulheres envolvidas com o comércio de drogas, seja porque não terem condições ou por opção por outros caminhos, em especial a mulher negra, vista como raivosa, vingativa, comportamentos desviantes do “ideal de mulher”.

Nesse caminho, cabe trazer à baila o conceito de interseccionalidade para pensar as diferenças que constituem as relações sociais e pensar o lugar da mulher negra na cultura e sociedade e a demanda por pautas mais inclusivas.

Para a jurista norte americana Kimberlé Crenshaw (2002) e criadora do conceito de interseccionalidade, está é a interação entre dois ou mais fatores sociais que definem uma pessoa, ou seja, a ligação entre dois ou mais eixos de exploração buscando entender nessa estrutura as dinâmicas das “avenidas identitárias”, no qual ela ressalva:

Utilizando uma metáfora de intersecção, faremos inicialmente uma analogia em que os vários eixos de poder, isto é, raça, etnia, gênero e classe constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. É através delas que as dinâmicas do desempoderamento se movem. Essas vias são por vezes definidas como eixos de poder distintos e mutuamente excludentes; o racismo, por exemplo, é distinto do patriarcalismo, que por sua vez é diferente da opressão de classe. Na verdade, tais sistemas, frequentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando intersecções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam. *As mulheres racializadas frequentemente estão posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram.* Por consequência, estão sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias. As mulheres racializadas e outros grupos marcados por múltiplas opressões, posicionados nas intersecções em virtude de suas identidades específicas, devem negociar o tráfego que flui através dos cruzamentos. Esta se torna uma tarefa bastante perigosa quando o fluxo vem simultaneamente de várias direções. Por vezes, os danos são causados quando o impacto vindo de uma direção lança vítimas no caminho de outro fluxo contrário; em outras situações os danos resultam de colisões simultâneas. Esses são os contextos em que os danos interseccionais ocorrem - as desvantagens interagem com vulnerabilidades preexistentes, produzindo uma dimensão diferente do desempoderamento (Crenshaw, 2002, p. 177 Grifo nosso).

Como visto nessa passagem, a autora expõe a utilização dos marcadores sociais de raça/etnia, gênero e classe para analisar o cruzamento de identidades das mulheres marcadas por múltiplas opressões, a exemplo das mulheres negras, construindo assim, a análise das avenidas identitárias. Tal análise serve para perceber como o entrelaçamento de opressões podem impactar na vida dessas pessoas, evidenciando a exclusão social de mulheres negras, ou seja, mulheres

negras que fazem parte de facção criminosa tem uma “identidade” a mais de exclusão e marginalização social.

Portanto, as complexidades desses entrecruzamentos refletem que mulheres racializadas sempre estão expostas ao racismo, machismo, às tornando o reforço do subleito das avenidas identitárias, ou seja, parte do asfalto que não é vista, não é lembrada, mas que serve de sustentação para as estradas.

A interseccionalidade é entendida por diversas autoras no encarceramento feminino como sistema de opressões interligadas (Collins, 2021) e é ilustrado por marcadores sociais de raça/etnia, gênero, classe, escolaridade, que nos permite notar diversas opressões envolvendo corpos femininos, reservadas a mulheres que são negras, de baixa escolaridade, pobres, periféricas, que vivenciam situações de extrema vulnerabilidade em suas experiências diárias, no qual o racismo, o machismo, o sexismo e o patriarcado, as tornam refém dessa estrutura social, alimentada pelo colonialismo que impõem cargas pesadas a essas mulheres negras, conforme informa Collins no trecho a seguir:

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas. Essa definição prática descreve o principal entendimento da interseccionalidade, a saber, que, em determinada sociedade, em determinado período, as relações de poder que envolvem raça, classe e gênero, por exemplo, não se manifestam como entidades distintas e mutuamente excludentes. De fato, essas categorias se sobrepõem e funcionam de maneira unificada. Além disso, *apesar de geralmente invisíveis, essas relações interseccionais de poder afetam todos os aspectos do convívio social* (Collins, 2021, p. 16-17 Grifo nosso).

O principal reflexo dessas violências é o encarceramento feminino, que é a reprodução direta da lógica da escravização. Um verdadeiro depósito de “corpos abjetos” no qual mulheres negras são vistas como doenças sociais, aquelas que são demarcadas pelos “sexos” excluídos e deslegitimados, materializando assim, o fracasso desses corpos.

Butler (2020) traz um tensionamento nesse mesmo contexto quando trata que a materialização do sexo é criada a força, que permite a formação do sujeito, mesmo não sendo algo realizado por ele, ou seja, “ os limites do construtivismo são

expostos nesses limites da vida corpórea nos quais corpos abjetos ou deslegitimados deixam de ser considerados como 'corpos' (Butler, 2020, p. 39). A autora elucida:

Como, então, é possível pensar como uma espécie de materialização governada por normas reguladoras a fim de verificar o funcionamento da hegemonia heterossexual na formação do que ela qualifica como um corpo viável? Como a materialização da norma na formação do corpo produz um domínio de corpos abjetos, um campo de deformação que, ao não alcançar a condição de plenamente humano, fortalece essas normas reguladoras? Que desafio o domínio dos excluídos e abjetos produz a uma hegemonia simbólica que força a rearticular radicalmente aquilo que determina quais corpos importam [matter], quais modos de vida contam como “vida”, quais vidas vale a pena proteger e salvar, que vidas merecem ser enlutadas? (Butler, 2020, p. 40).

Nesse sentido, na escravidão a sua “serventia” era para trabalhar e cuidar de pessoas brancas, da casa, dos filhos e no campo, afirmando a contraditória existência necessária. Assim, a materialização dos seus corpos servia para apoio aos corpos que na materialização da norma importam. Nesse sentido, como bem retrata bell hooks (1981)<sup>3</sup>:

O homem negro escravizado foi primordialmente explorado como trabalhador do campo; a mulher negra foi explorada como trabalhadora do campo, em atividades domésticas, como reprodutora e como objeto para assédio sexual perpetrado pelo homem branco. Enquanto os homens não eram forçados a assumir um papel que a sociedade colonial estadunidense considerasse “feminino”, mulheres negras eram forçadas a assumir um papel “masculino” (hooks, 1981, p. 47-48).

O discurso político sobre os corpos negros revela que o período colonial da escravização materializa esses corpos posteriormente no encarceramento em massa, retirando deles a sua condição de sujeito político e social, vilipendiando a sua capacidade de criar, de ser e existir. Dito isso, cria-se estereótipos no inconsciente coletivo da subalternidade de homens e mulheres negras, afetando suas crenças, sua moral, sua classe, gênero, atribuindo valores eugenistas para comprovar cientificamente a suposta inferioridade de pessoas negras. Assim, a autora abolicionista negra Juliana Borges (2019) expressa:

---

<sup>3</sup> Pseudônimo de Gloria Jean Walkins em homenagem à sua avó, grafado em letras minúsculas, um posicionamento político em defesa das suas ideias, não da sua pessoa.

É evidente, em diversos documentos e estudos, como a sociedade brasileira imperial reestrutura, recombina e funda instituições, preparando um aparelho estatal que perpetuará desigualdades tendo como ceme, e um dos pilares, a racialização. A modernização do Estado brasileiro era mais um discurso do que uma realidade e se estabelecia, desde o princípio, tendo a exclusão de pessoas consideradas menos do que cidadãos de segunda classe e meros objetos e propriedades. Com isso, não é absurdo afirmar que sequer um status liberal o Brasil conseguiu estabelecer na formação de seu Estado. Ao falarmos de uma perene mentalidade escravocrata em nossa sociedade, estamos falando desses elementos, desses “mitos fundantes” que se remodelam e reconfiguram para manter a estrutura da casa-grande e senzala operando. As “crises” dos sistemas prisional e criminal sequer poderiam ser denominadas como tal, porque se tratam, na verdade, de uma engrenagem funcionando a todo vapor pela manutenção de hierarquias sociais constituídas e indissociadas do elemento racial (Borges, 2019, p. 51).

A autora fala do encarceramento em massa, do sistema de justiça criminal punitivo que afetam muito mais negros e negras, em um país que tem em seu imaginário as ideologias da mestiçagem e democracia racial. Contudo, o pavoroso índice de prisões de homens e mulheres negras provam o contrário do discurso celebrado e difundido na cultura brasileira.

A exploração de trabalho de corpos racializados invisíveis é descrita por Françoise Vergès (2020) em seu livro *“Um feminismo decolonial”*, quando aduz que a:

[...] Economia do esgotamento dos corpos está historicamente ancorada na escravatura e sob o regime neoliberal, nas cidades do século XXI, com suas residências vigiadas, seus bairros militarizados, as mulheres negras e racializadas são autorizadas a entrar nos enclaves burgueses, em seus espaços privados, mas os outros membros dessas comunidades supérfluas – os membros das famílias e vizinhos dessas mulheres – devem permanecer na porta das residências privadas e dos bairros reservados, caso contrário correm o risco de serem mortos pela polícia do Estado ou privada (Vergès, 2020, p. 13).

Ou seja, trabalhar para servir a branquitude é a única autorização de sobrevivência para mulheres negras. Se, em algum momento elas ousarem em ocupar outros espaços que não sejam subalternizados e precários, automaticamente seu corpo passa a ser “desnecessário”.

A escritora psicanalista e psiquiatra negra Neusa Santos Souza (2021), no livro *“Tomar-se Negro ou vicissitudes da identidade do negro brasileiro em acessão social”*, explica sobre os enfrentamentos emocionais da população negra diante de suas vulnerabilidades sociais e do combate ao racismo. Neusa evidencia o descaso e negligência sofrida pelos impactos do cotidiano racista causado na saúde mental

dessas pessoas denunciando as opressões sofridas por elas e aponta que não se nasce negro, mas torna-se, assim ser negro é ser violentado de forma constante e cruel “[...] sem pausa ou repouso, por uma dupla injunção: a de encarnar o corpo e os ideais de Ego do sujeito branco e a de recusar, negar e anular a presença do corpo negro” (Souza, 2021, p. 2).

Nesse panorama, Grada Kilomba (2020), escritora, psicóloga, psicanalista, teórica e artista interdisciplinar, discute em suas obras as crueldades e violências sofridas por pessoas racializadas que servem como base para a análise da estrutura de como foi constituído a perspectiva do inconsciente coletivo do que é “ser negro” e como a branquitude reage a isso, e assevera que estamos incrustados numa história de silêncios impostos “uma história de vozes torturadas, língua rompida, idiomas impostos, discursos impedidos” (Kilomba, 2020, p. 27).

Sendo assim, a autora revela que “no mundo conceitual *branco*, o *sujeito negro* é identificado como *objeto 'ruim'*, incorporando os aspectos que a sociedade branca tem reprimido e transformado em tabu, isto é, agressividade e sexualidade” (Kilomba, 2020, p. 37).

Somando a isso, o racismo institucional impera no sistema de justiça criminal, expressando que mulheres negras são individual e institucionalmente violentadas (Martins, 2020), corroborando o entendimento de que a exploração atinge proporções de gênero, raça/etnia e classe, não apenas como marcadores sociais da diferença de opressão, mas também como estruturas da ordem social. Historicamente as mulheres negras sofrem um processo de rotulação como vítimas de violação de direitos, as inviabilizando como potenciais criminosas, dificultando a construção de políticas públicas para a população feminina. Posteriormente, para compreender tal situação, surgem a Criminologia Crítica e a Criminologia Feminista, que veem as vulnerabilidades e vitimização das mulheres expressas de forma interseccional, impulsionando o entendimento dos processos opressores de criminalização que seleciona certas populações para o encarceramento.

Nessa conjuntura, o Estado se torna o “senhor” dessas populações, habituando quem são os “não selecionados” ou pessoas brancas, a naturalizar a existência das prisões e de grandes quantidades de pessoas presas (Davis, 2018).

A ausência de direitos humanos, escassez de políticas públicas, naturalização de violências, se torna algo sem questionamentos e natural,

principalmente para pessoas que se beneficiam desse sistema racista de exploração.

A exploração da mão de obra prisional por corporações privadas é apenas um dos aspectos de uma série de relações que ligam corporações, governo, comunidades correcionais e mídia. Essas relações constituem o que chamamos de complexo industrial-prisional. O termo “complexo industrial prisional” foi introduzido por ativistas e estudiosos para contestar a crença predominante de que o aumento dos níveis de criminalidade era a principal causa do crescimento das populações carcerárias. Na realidade, argumentaram, a construção de prisões e a eventual necessidade de ocupar essas novas estruturas com corpos humanos foram guiadas por ideologias racistas e pela busca desenfreada de lucro (Davis, 2018, p. 70).

Davis (2018) trata das relações econômicas e políticas entre legisladores, governos e monopólios que exploram o negócio das prisões privadas atuando na prestação de serviços para órgãos governamentais e as ideólogas racistas para fins de obter lucro. E segue:

Uma análise da relação entre o complexo industrial-militar e o complexo industrial-prisional, porém, não leva em conta apenas a transferência de tecnologia dos militares para a indústria da aplicação da lei. O que pode ser ainda mais importante para a nossa discussão é em que medida eles compartilham características estruturais importantes. Ambos os sistemas geram enormes lucros a partir de processos de destruição social. Precisamente aquilo que é vantajoso para as corporações, autoridades eleitas e agentes do governo com interesses óbvios na expansão desses sistemas é o que gera sofrimento e devastação nas comunidades pobres e racialmente dominadas nos Estados Unidos e em todo o mundo. A transformação dos corpos encarcerados — e eles são, em sua maioria, corpos de pessoas de cor — em fontes de lucro que consomem e, muitas vezes, produzem todo tipo de mercadoria devora recursos públicos que poderiam ser utilizados em programas sociais nas áreas de educação, habitação, assistência à infância, lazer e combate às drogas (Davis, 2018, p. 73).

As divergências e dificuldades apresentadas pelas (os) pesquisadoras (es) analisados geralmente partem de uma análise antropológica e etnográfica a respeito desse cenário epistemológico das mulheres negras envolvidas com tráfico de drogas, com tensões, riscos e desafios para pesquisadoras (es) e interlocutoras (es). Desse modo, existem questões preocupantes como a ligação ativa das mulheres no tráfico e a possibilidade de em um dos momentos da coleta de dados em forma de entrevistas, haver uma abordagem policial na qual a (o) pesquisadora (o) esteja presente.

Ademais, sabemos que o tráfico de drogas é um campo de pesquisa extremamente sensível, oferecendo perigos às interlocutoras, seja por abordagens policiais, pelos homens poderosos “donos da boca” ou até mesmo por outras mulheres que não aceitam participar da pesquisa e tem receios quanto a exposição das que participam. Desse modo, as pesquisadoras Ivonete Pinheiro e Edna Alencar (2021) descrevem essa tensão:

Na época da pesquisa, uma questão que nos preocupou foi o fato de três mulheres, dentre as cinco que eram interlocutoras da pesquisa, ainda estarem ativas no tráfico de drogas ou oscilando entre a prisão, a liberdade, o crime e o trânsito para outros locais para evitar a morte ou a cadeia. Preocupou também o fato de eu saber muitos detalhes de suas vidas, as estratégias de atuação, tais como o local e melhor horário para venda, seus parceiros, seus contatos e outras particularidades. O receio era que a polícia, principalmente, fizesse algo a elas e que isso coincidissem com alguma informação que elas tivessem me repassado. Por isso, na elaboração dos resultados da pesquisa optamos por usar nomes fictícios para pessoas e lugares citados pelas interlocutoras, além de ocultar informações que poderiam servir para identificá-las, recursos metodológicos recomendados pelo código de ética da Associação Brasileira de Antropologia (ABA). (Pinheiro; Alencar, 2021, p. 76).

É interessante ressaltar o giro epistemológico feminista e antirracista que elucida novas ideias sobre o encarceramento feminino, indo de encontro aos estereótipos ontológicos criados historicamente pelo colonialismo. Nos últimos anos, houve um crescente nos estudos acadêmicos sobre violência e crime, a partir de uma visão mais humanizada e lúcida sobre encarceramento, políticas abolicionistas diferentes da prisão, garantia de direitos humanos e fundamentais (Pinheiro; Alencar, 2021).

Nesse contexto, realizando a pesquisa bibliográfica e ao consultar as palavras “*facções e gênero*” nas Plataformas *Google Acadêmico*, *Scielo Brasil* e *Portal Periódicos Capes*, respectivamente, tem-se como resultados para essa consulta um total aproximado de 31.100 (trinta e um mil e cem) somente em português entre os anos de 2019-2023.

Quadro 1 - Resultados encontrados nas bases de dados de acordo com os termos de busca- “*facções e gênero*”

DESCRITORES	PLATAFORMAS	RESULTADOS
Facções e gênero	Google Acadêmico	31.100
	Scielo Brasil	1

	Portal de Periódicos da CAPES	81
	<b>Total</b>	<b>31.182</b>

Fonte: Autoria própria, 2023.

O único resultado na base *Scielo* foi o artigo “*Relações de trabalho e desigualdades de gênero na indústria têxtil e de confecções do nordeste*” do ano de 2021 e dos atores, Elaine Bezerra, Roseli de Fatima Corteletti e Iara Maria de Araújo. Trata-se de estudo sobre o lugar da mulher nas relações de trabalho precárias e, portanto, não corresponde diretamente à problemática desta pesquisa. Outra combinação de palavras-chaves utilizada nesses mesmos portais de dados foi “marcadores sociais da diferença, interseccionalidade”, e os resultados encontrados são apresentados no quadro a seguir:

Quadro 2 - Resultados encontrados nas bases de dados com os termos de busca “marcadores sociais da diferença e interseccionalidade”

DESCRITORES	PLATAFORMAS	RESULTADOS
Marcadores sociais da diferenças e interseccionalidade	Google Acadêmico	1
	<i>Scielo</i> Brasil	11
	Portal de Periódicos da CAPES	61
	<b>TOTAL</b>	<b>73</b>

Fonte: Autoria própria, 2023.

Dessa vez, os números de resultados foram mais baixos no Google Acadêmico do que nas demais plataformas. O portal de periódicos da CAPES é onde está disponível o maior número de pesquisas publicadas. Por fim, usando os termos “tráfico de drogas, feminismo negro” encontramos: 16.200 (dezesesseis mil e duzentos) resultados na base do Google Acadêmico, 0 (zero) resultado na *Scielo* Brasil e 2 resultados no Portal Periódicos Capes.

Quadro 3- Resultados encontrados nas bases de dados com os termos de busca “tráfico de drogas e feminismo negro”

DESCRITORES	PLATAFORMAS	RESULTADOS
	Google Acadêmico	16.200

Tráfico de drogas e feminismo negro	<i>Scielo</i> Brasil	0
	Portal de Periódicos da CAPES	2
	<b>Total</b>	<b>16.202</b>

Fonte: Autoria própria, 2023

O método aplicado para identificação e análise das informações encontradas foi a revisão sistemática como sugerido por Sampaio e Mancini (2007). Para eles, a revisão sistemática é:

[...] uma forma de pesquisa que utiliza como fonte de dados a literatura sobre determinado tema. Esse tipo de investigação disponibiliza um resumo das evidências relacionadas a uma estratégia de intervenção específica, mediante a aplicação de métodos explícitos e sistematizados de busca, apreciação crítica e síntese da informação selecionada. As revisões sistemáticas são particularmente úteis para integrar as informações de um conjunto de estudos realizados separadamente sobre determinada terapêutica/ intervenção, que podem apresentar resultados conflitantes e/ou coincidentes, bem como identificar temas que necessitam de evidência, auxiliando na orientação para investigações futuras (Sampaio; Mancini, 2007, p. 84).

Assim, o processo de revisão sistemática envolve a busca, apreciação crítica e síntese da informação. Além da busca de informações para conhecer de forma geral os trabalhos científicos publicados a respeito da temática, também foi feita a análise e a síntese dessas informações para dimensionar a relevância para a investigação. Salienta-se que da totalidade desses trabalhos, foram analisados e sintetizados somente aqueles cujo tema, título, resumo e palavras-chave eram de interesse desse estudo.

### 3.1 A Revisão Sistemática de Literatura (RSL)

O estado da arte é um mapeamento realizado para identificar os temas mais pesquisados e revelar os enfoques de pesquisas, as lacunas desses trabalhos e até que ponto cada pesquisador consegue desenvolver suas propostas de conhecimento com uma contribuição importante na construção do campo teórico revelando aportes inovadores, soluções para problemáticas e diversas áreas de pesquisa. Possibilita a efetivação de balanço da pesquisa de uma determinada área:

Os objetivos favorecem compreender como se dá a produção do conhecimento em uma determinada área de conhecimento em teses de doutorado, dissertações de mestrado, artigos de periódicos e publicações. Essas análises possibilitam examinar as ênfases e temas abordados nas pesquisas; os referenciais teóricos que subsidiaram as investigações; a relação entre o pesquisador e a prática pedagógica; as sugestões e proposições apresentadas pelos pesquisadores; as contribuições da pesquisa para mudança e inovações da prática pedagógica; a contribuição dos professores/pesquisadores na definição das tendências do campo de formação de professores (Romanowski; Ens, 2006, p. 39).

O método escolhido foi o de revisão sistemática de literatura (RSL), que utiliza técnicas para analisar narrativas ou conceitos de uma quantidade limitada de trabalhos acadêmicos relacionados ao tema proposto. Comumente usados nas ciências da saúde, a análise aborda apenas os pontos principais da pesquisa como o tema, objetivo, identificação de palavras chaves e entre outros.

Nesse sentido, essa técnica vem conquistando as ciências sociais e educação, como aponta Bottentuit Junior e Santos (2014):

A revisão sistemática da literatura (RSL) é uma técnica muito utilizada nas ciências da saúde, mas que na verdade pode ser utilizada em todas as áreas do saber. Na área das ciências sociais e da educação, esta técnica vem ganhando espaço e despontando em dissertações de mestrado, doutoramento e artigos científicos em atas de congresso e revistas como opção metodológica. A revisão da literatura simples ou também chamada de narrativa, apenas analisa a visão ou conceitos de um número restrito de trabalhos de uma forma mais descritiva e discursiva, enquanto que a RSL é muito mais ampla, analítica, pois a partir de um problema ou pergunta bem definida recuperamos um conjunto muito maior de trabalhos e analisamos não só em aspectos pontuais, mas pontos mais globalizantes (Bottentuit Junior, 2014, p.13).

A escolha metodológica deu-se por ajudar a fazer a busca por trabalhos acadêmicos já publicados, nos quais se relacionam com o tema trabalhado. Então, após a busca geral foi selecionado o total de 48 (quarenta e oito) trabalhos entre artigos científicos, dissertações e teses e dentre esses 16 (dezesesseis) foram sintetizados nesta pesquisa. O quadro a seguir identifica o quantitativo de cada tipo de trabalhos selecionados dentre aqueles encontrados nas buscas realizadas nas bases de dados.

Quadro 4- Caracterização e quantificação dos tipos de estudos

NATUREZA	QUANTITATIVO
----------	--------------

Artigos	35
Dissertações	11
Teses	2
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>

Fonte: Autoria própria, 2023.

Na plataforma *Scielo* Brasil e de Periódicos Capes, ao inserir os termos supracitados não apareceu nenhum resultado, no entanto, a plataforma Google Acadêmico nos direcionou para 2 (dois) resultados na plataforma *Scielo* Brasil e 1 (um) resultado no Periódicos Capes. Por esse motivo, colocamos apenas “mulheres negras” e apareceram alguns resultados, todavia, a grande maioria das pesquisas recuperadas estava distante da temática aqui trabalhada.

Utilizando as palavras chaves “bonde dos 40”, “São Luís/Maranhão”, na Plataforma Periódicos Capes apareceu apenas 1 (um) artigo científico que já havia sido encontrado através do Google Acadêmico. Desse modo, na plataforma *Scielo* Brasil, para as mesmas palavras indicadoras, também não foi encontrado nenhum resultado.

No entanto, na busca por trabalhos na plataforma Google Acadêmico, algumas pesquisas encontradas com indicativos de “mulheres negras” e “facção”, foi direcionado para a plataforma *Scielo* Brasil, tendo como resultado 3 (três) pesquisas. Todavia, ao pesquisar os mesmos informativos diretamente na própria plataforma, não apareceu nenhum resultado.

Por conseguinte, na procura pelos indicadores supracitados nas plataformas Periódicos Capes e *Scielo* Brasil, foi constatado que há dificuldades técnicas no sistema para encontrar resultados para tais palavras. Por esse motivo, a plataforma mais utilizada e que encontrou mais resultados foi o Google Acadêmico.

Após a investigação com os identificadores “bonde dos 40”, “São Luís/Maranhão”, notou-se a escassez de trabalhos acadêmicos com essa

delimitação, tendo sido encontrados apenas 21 (vinte e um) resultados nas Plataformas Google Acadêmico e *Scielo* Brasil, já no Portal Periódicos Capes não houve resultados que correspondessem a busca.

Em síntese, no levantamento, a partir dos termos de busca- “facções e gênero”, “marcadores sociais da diferenças” e “tráfico de drogas e feminismo negro” foram encontrados um total de 47.479 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove) documentos, destes foram analisados e selecionados 48 (quarenta e oito) e destes foram usados na pesquisa 16 (dezesesseis) e os critérios de exigibilidade para a seleção, análise, síntese e uso neste trabalho foram:

- 1) Artigo científico, dissertação ou tese;
- 2) O enfoque em mulheres negras encarceradas e que fizessem parte do comércio de drogas e do Bonde dos 40 -(B 40) em São Luís/Maranhão e
- 3) Trabalhos que foram encontrados em mais de uma base de dados, foi utilizado apenas um dos trabalhos.

Para melhor ilustrar esse processo de buscas e seleção de estudos foi feito, a partir da Plataforma Canva de design gráfico gratuito, o diagrama a seguir:

Figura 1- Diagrama de buscas e seleção de estudos



Fonte: Autoria própria, 2023.

Compete colocar que a revisão, foi um processo cansativo, uma vez que como o próprio nome sugere, implica em examinar texto por texto disponível nas plataformas, dentro da temática trabalhada. Muitos estudos foram excluídos porque não trabalhavam especificamente algum dos temas aqui trabalhados ou usavam os termos de forma individualizada.

No processo de análise dos trabalhos selecionados também descrevemos os critérios de acordo com a área de conhecimento e notou-se que as áreas que mais produzem sobre mulheres negras e facções são Direito e Sociologia, conforme pode ser observado no quadro 5, a seguir:

Quadro 5 - Área de Conhecimento dos estudos sobre Mulheres negras e facções

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Direito/ Ciências Criminais	19 (dezenove) pesquisas
Sociologia/ Ciências Sociais	13 (treze) pesquisas
Serviço Social	4 (quatro) pesquisas
História	6 (seis) pesquisas
Interdisciplinar	8 (oito) pesquisas
Psicologia Social/Psicologia	6 (seis) pesquisas
Ciências do Consumo	1 (uma) pesquisa
Multidisciplinar	1(uma) pesquisa
Enfermagem	1(uma) pesquisa
Geografia	3 (três) pesquisas
Comunicação Social	3 (três) pesquisas
Linguística	1 (uma) pesquisa
Educação	1 (uma) pesquisa
Ciência Política	1(uma) pesquisa

Fonte: Autoria própria, 2023.

Chama a atenção a produção ser razoavelmente menor em outras áreas de conhecimento. É importante salientar que a maioria dos artigos tratam sobre o encarceramento em massa da mulher negra pelo cometimento do crime de tráfico de drogas, buscando compreender como se deu esse fenômeno, conforme descreve os juristas Paulo dos Prazeres (2022), Karla dos Prazeres (2022) e Caetano Pereira (2022), para quem a desigualdade social e a seletividade penal racial são um dos motivos do crescente encarceramento de meninas e mulheres. Esses autores destacam ainda que para o crime, é importante não ignorar, mas sim fazer alterações sociais e estruturais que deem apoio às mulheres para ele não seja uma alternativa na vida delas.

Dessa mesma forma, o professor do Curso de Direito, especialista em Direito Penal, Tadeu Luciano Siqueira Andrade, parte da análise das condições de vida no Complexo Penitenciário de Pedrinhas no Maranhão e se depara com a precariedade dos encarcerados do sistema prisional. A tese central defendida pelo autor foi a de que o cárcere descumpra sua função de reeducar e ressocializar os detentos, posto que eles vivem em celas superlotadas, com ausência de tratamento médico, torturas e agressões, tendo seus direitos humanos infringidos. A situação é de extrema humilhação na qual demonstra uma “crueldade oficializada”. E, por fim, deixa em aberto para o despertar de novos estudos a respeito (Andrade, 2015).

Alguns artigos identificados tratam sobre o trabalho ilegal e invisível dessas mulheres negras para as facções criminosas, fazendo reflexões críticas e feministas acerca do aumento do encarceramento feminino por tráfico de drogas no Brasil. A professora efetiva no curso de Direito da Universidade Federal de Jataí, Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás, Mestra em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, Carla Benitez Martins, direcionou sua análise nas múltiplas determinantes deste fenômeno, desde o diálogo entre pensamento criminológico crítico e teorias feministas marxistas, tendo como central a afirmação da condição destas mulheres enquanto trabalhadoras do tráfico e a compreensão da dinâmica de seus lugares na produção e reprodução social do capital. Ela concluiu que homens e mulheres negras ocupam espaços de trabalho mais precarizados, promovendo a expansão do capital através da exploração de suas forças de trabalho (Martins, 2020).

O pesquisador doutor da área Psicologia, Carvalho (2020), em sua tese de doutoramento, buscou analisar as trajetórias de vida dos adolescentes internos do Centro Educacional Pitimbu – CEDUC Pitimbu – na cidade de Parnamirim/RN, compreendendo como se dá as vinculações dessas trajetórias com as facções, ele percebeu o impacto do conflito desses grupos na gestão das unidades e nos adolescentes, por meio de marcas identitárias de pertencimento. O autor chegou à conclusão de que a herança histórica da rivalidade entre esses grupos nos bairros é transferida para dentro da unidade socioeducativa

Os adolescentes da pesquisa individualizam as razões e absorvem a culpa, a partir da noção liberal de livre-arbítrio em que todos na sociedade possuem o mesmo contrato social. As famílias trazem a questão para o âmbito da dinâmica familiar, enquanto os adolescentes relatam a “escadinha” (ir até à boca de fumo, conhecer pessoas do movimento, praticar pequenos delitos), as questões grupais e identitárias de pertencimento, em síntese “os adolescentes carregam consigo a herança histórica da rivalidade entre esses grupos, estimulada pelo bairro em que residem e levada para dentro da unidade socioeducativa” (Carvalho, 2020, p. 200).

Outra pesquisa com discussão semelhante, apresenta resultados sobre a política de morte na cidade de Fortaleza e a luta das mães de adolescentes encarcerados. Conforme Ribeiro (2021) retrata em sua conclusão:

A necropolítica na cidade de Fortaleza erigiu os corpos jovens negros e periféricos como matáveis, isto é, sua morte é amplamente justificada e inclusive desejada (Misse, 2010; 2014) e sua vida não é digna de luto (Butler, 2006; 2010). Isto em nome da defesa das hierarquias coloniais sexistas, classistas e racistas (Bello & Parra, 2016). Sob a frase amplamente aceita “bandido bom é bandido morto”, que é acionada a cada morte violenta contra jovens, tem-se impedido o luto público pelos milhares de adolescentes assassinados em Fortaleza. A produção dessas mortes tem sido acelerada e exacerbada pela reconfiguração dos antagonismos e alianças armadas com a presença de facções oriundas do Rio de Janeiro e São Paulo em Fortaleza, além da ação da polícia que se une e se articula com a racionalidade violenta desses atores. A partir do lugar de mãe generalizado e racializado, as mulheres vivenciam essas transformações na dinâmica necropolítica, concentrando os afetos e as ações destinadas a evitar a morte e a processar o luto por essas perdas (Ribeiro, 2021, p. 271).

Mariana Barcinsk (2009), realizou investigação de forma interdisciplinar sobre as especificidades dos crimes cometidos por mulheres na rede de tráfico do Rio de Janeiro, entendendo a criminalidade feminina e masculina, a partir de entrevistas com mulheres. A autora conseguiu pautar a centralidade de gênero através da forma

como as entrevistadas descrevem seu ingresso na criminalidade, os papéis desempenhados por elas e a saída do comércio de drogas ilícitas

Ademais, todas elas descreveram que o motivador para a entrada foi experimentar o poder que o tráfico proporciona, se distinguirem de outras mulheres e serem vistas como “superiores” dentro da comunidade. Geralmente todas são mulheres negras e não escapam das submissões e opressões dos homens ao se envolverem nas atividades, independente do envolvimento ter sido resultado da vontade própria ou de relacionamento amoroso com homens traficantes.

Outro estudo da área da Sociologia é de Jara Simão Rodrigo da Costa “*A cobrança: Os sentidos de justiça das facções do Maranhão*” de 2021. Ele analisou a instituição das cobranças criminais no Maranhão enquanto um dispositivo de mediação e resolução de conflitos presente nos territórios disputados pelas facções. Buscou compreender os sentidos de justiça que orientam as punições e as cobranças criminais como resultado da transformação das relações entre bandidos que, consolidando a influência do seu regime normativo nos bairros periféricos da grande ilha, estabelecem um conjunto de normas ético-políticas que regulam os conflitos cotidianos.

O autor contribuiu com a ideia de romper com a forma que os administradores estatais se encarregam de organizar o sistema prisional sem reconhecer os critérios de filiação faccional para organização do espaço prisional, por conta do autoritarismo de querer produzir a unidade pela força e ter graves consequências nesse sentido (Jara, 2021). Ele defende a diversidade e a não homogeneização, reconhecendo as organizações criminosas maranhenses de forma racional e aponta a necessidade de romper com o enquadramento da guerra para construir um modelo de resolução de conflitos mais democrático.

Já o professor historiador maranhense Luiz Eduardo Lopes Silva (2020) na dissertação “*Trilha sonora da guerra: análise das facções maranhenses e da formação da sensibilidade da juventude faccionada a partir do proibidão*”, estuda o processo de formação, consolidação e disputas das facções na capital maranhense, principalmente entre o Bonde dos 40 (B.40), o Primeiro Comando do Maranhão (PCM) e o Comando Organizado do Maranhão (C.O.M). Aponta que as facções surgiram no Complexo Penitenciário de Pedrinhas na capital maranhense a partir da rivalidade entre presos do interior do estado e presos da capital e conta que usou o gênero musical “funk proibidão” produzidos por essas organizações nas

comunidades maranhenses, pois essas produções retratam as experiências de "autorregulação do crime" e é "a base constituinte de uma forma concreta de socialização de experiências de uma fração da juventude periférica (sujeita a políticas estatais de encarceramento e extermínio), que vê no crime uma possibilidade de ascensão social" (Silva, 2020).

Durante a pesquisa ele analisa as facções mais antigas e de grande destaque brasileiras (CV e PCC) para, em seguida, chegar às facções maranhenses. Ele alerta que o Bonde dos 40 (B.40), o Primeiro Comando do Maranhão (PCM) e o Comando Organizado do Maranhão (C.O.M) sofreram influências dessas organizações para o seu surgimento e que a ruptura da aliança a nível nacional entre CV e PCC contribuiu para que a guerra entre facções no Maranhão permanecesse acesa. Ele conclui levantando o questionamento da possibilidade do fim da guerra entre facções quando elas notaram que possuem um inimigo em comum: o Estado. Ainda segundo o autor, as facções suspenderam a rivalidade para se unir e promoveram a rebelião unificada das facções de outubro de 2016 em Pedrinhas do Bonde dos 40 em prol de reivindicações em comum para melhorias no sistema prisional.

Ademais, Silva (2020) constatou que as letras de "funk proibidão" originadas pelas facções demonstram o seu conteúdo de denúncia quanto à situação de extermínio e de guerra entre os pobres e um diagnóstico das consequências nefastas da guerra de facções, e, a partir dele, o compositor passa a reivindicar a paz para todas as comunidades.

Em outro artigo científico, os pesquisadores da área de História analisam vídeos de violência exibidos na Plataforma *YouTube* que são produzidos pelas facções criminosas, objetivando a categorização da estética do terror, com base em Benjamin, Agamben e Foucault, e tratam sobre a tríade violência-punição-exceção presente tanto nas instituições carcerárias do Estado, como na atuação das facções. Tendo como resultado, por um lado, de uma pedagogia da barbárie e, de outro, uma nova ritualização da morte. Os autores chegaram à conclusão de que os vídeos violentos são gravados de celulares e reproduzem a mesma análise semelhante à reprodução técnica da arte destacando em especial o lugar da morte, personagem constante nas comunidades periféricas (Reis; Silva, 2023).

As historiadoras Pereira e Piffer (2020) objetivaram explorar a construção da instituição prisão, analisar como as mulheres encarceradas são retratadas pela

mídia, como também traçar o perfil dessas mulheres que têm seus corpos cerceados pela ação biopolítica. Destacando as considerações a respeito do tema, as pesquisadoras afirmam que mulheres encarceradas são marcadas por padrões estabelecidos socialmente no qual se espera do que é “ser mulher/feminina”, ou seja, o sistema prisional potencializa as violências sofridas por esses corpos, e é o maior problema da segurança pública (Reis, 2019), em linhas diretas dispõe:

Servindo-se da humanidade como simbologia da dignidade do viver, falar sobre corpos de mulheres prisioneiras ressalta as proporções das ações Biopolíticas que não cansam de matar os mesmos corpos inscritos na apologia do descartável e substituível. Repensar as formas de punição que presentificam e soterram traumas, inclui a necessidade de debater acerca da existência de espaços prisionais, análogas à formação e estrutura das escolas, dos manicômios, dos asilos. O encarceramento precisa deixar de ser sentido como parte inexorável da resolução dos problemas sociais, antes, é imprescindível analisar o cerne estrutural das organizações Desiguais e Diferentes. Diante das sensações abstratas que rondam os espaços de mortificação com estranheza, é preciso partir do princípio de que a segregação é parte da arquitetura produtora de Desigualdades. Suprimir as prisões e libertar os corpos do suplício do encarceramento, dos abusos, das violências é desconstruir padrões axiomáticos. Libertar os corpos destinados à prisão constitui repensar não só a reformulação do sistema carcerário, mas a própria ideia de Educação e Meritocracia, de tal forma que esse espaço se torne extinguível, partindo do pressuposto da obsolescência (Pereira; Piffer, 2020, p. 164).

Em seguida, o mestre em psicologia Silva (2021), traz um aparato crítico em forma de resenha da obra *"Encarceramento em Massa"* de Juliana Borges de Oliveira. Diante da emergência dessa prática social, relaciona a problemática do encarceramento em massa brasileiro (e a forma como afeta a população negra do país) com a atual crise sanitária pelo novo Coronavírus (COVID-19). Em linhas gerais, a partir deste contexto, é reforçada uma lógica necropolítica, surgida a partir da lógica colonialista de colocar a vida de alguns grupos em contato constante com a morte, de fazer viver e deixar morrer.

Em sequência, ele observa que o etiquetamento social vem sendo difundido há décadas no Brasil, e as instituições de controle são responsáveis pela reafirmação do “estereótipo de criminoso”, pois reforçam essa lógica através das punições diferenciadas a variar da classe, raça e entre outros marcadores sociais. Geralmente quando a pessoa é pobre e negra, as medidas aplicadas tendem a ser mais irredutíveis, além do reafirmante midiático que também reforçam esses paradigmas (Silva, 2021).

Na dissertação da autora Oliveira (2021) com o título “*Da senzala ao sistema prisional*”, compreende as problemáticas e ambivalências do sistema prisional brasileiro a partir de uma perspectiva racial, levando em consideração que a maioria da população carcerária é composta por pessoas negras. Dessa maneira, a pesquisa retratou que o racismo é consequência da escravidão e por isso a construção das instituições sociais do Brasil é racista. Esse fenômeno é revelado na estrutura, na economia, na justiça e no sistema prisional, impedindo a ascensão social das pessoas negras e criando outros racismos, como o racismo científico e o racismo institucional (Oliveira, 2021).

Além disso, Oliveira (2021), utiliza uma análise racial para entender o sistema carcerário revelando problemáticas para se pensar uma reforma do sistema prisional e uma política abolicionista indo de encontro a postura racista do Estado que é legitimado para executar suas práticas de violência, aprisionamento e morte da população negra brasileira. E por fim, chama a atenção para a importância da luta antirracista no Brasil para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

As mulheres em situação de prisão são submetidas a vivenciar cotidianos subalternos no cárcere (Fernandes, *et al.*, 2018). Assim, pesquisadores de Ciências do Consumo desenvolveram um estudo direcionado a temática da maternidade e cárcere e revela a precocidade em relação ao afastamento da escola para a inserção no mercado de trabalho. Dessa maneira, vivenciando precocemente a sexualidade e a maternidade. As histórias de vida são similares, geralmente são mulheres de baixa renda, negras, periféricas, suscetíveis a negação de seus direitos, com suas vulnerabilidades expostas, que tem que sustentar a si mesma e a outra (as) vida (as), vivenciando um contexto de total subalternidade.

Já a Mestra em Enfermagem Gabriela Dalenogare (2019) em sua dissertação elucida que a experiência da maternidade para mulheres presas é caótica, antes de serem privadas de liberdade sofre abordagem violentas, e depois do encarceramento, a violência aumenta, são submetidas a humilhação, acesso a saúde restrito, sofrem violência psicológica e moral por parte dos agentes penitenciários. Além da violência institucional, ainda tem que sobreviver com a solidão e o abandono familiar e mesmo após cumprirem a pena e conseguir a sua “liberdade”, elas ainda estão presas aos estereótipos e as encruzilhadas identitárias acompanham elas e seus filhos.

Para compreender a intensificação do encarceramento feminino por tráfico de drogas, a pesquisadora Mestra em Direito utilizou as perspectivas da criminologia crítica, epistemologia feminista e a divisão sexual do trabalho (Ramos, 2012). Desse modo, o primeiro ponto identificado foi a contradição da “docilização dos corpos” trazidas por Foucault. A autora identifica que a prisão promove a masculinização e embrutecimento dessas mulheres, seja pela imposição do regime de segurança máxima ou pela estrutura dos presídios que é pensada para o gênero masculino.

Outro ponto é que o comércio de drogas expõe mais as mulheres, seja a feminização da pobreza ou as políticas proibicionistas que levam as agências de controle atuarem com mais rigidez em relação as pessoas pobres, negras e jovens. Por fim, a exploração desumana também no comportamento das mulheres ao adentrarem no sistema penitenciário alegarem que foi pelo amor (um dos motivadores da inserção de mulheres no tráfico de drogas), no entanto, isso não é a predominância pois as vezes é apenas uma estratégia para garantir o abrandamento da pena usado para se encaixar no padrão cultural de “mulher submissão a masculinidade” (Ramos, 2012).

Além disso, o sociólogo Lopes (2022) na sua dissertação analisou as transformações das transformações sociais do crime em um território que apresentava rivalidade e disputas por ponto de venda de drogas e o cometimento de outros crimes. Ele notou uma mudança criminal que pacificou esses conflitos que só foi possível pelo reconhecimento mútuo e interesses em comum de pessoas do “mundo do crime”. Dessa forma, o processo alteração da dinâmica social foi possível por conta do surgimento das facções locais ludovicenses - o Primeiro Comando da Capital (PCM) e o Bonde dos 40 (B.40) - estabelecendo conexões permanentes entre as prisões e a periferia.

Por conseguinte, na realização do mapeamento proposto, podemos notar que as pesquisas em destaque tratam muito mais sobre mulheres em privação de liberdade do que a trajetória delas antes da seleção do sistema penal. Menos ainda sobre mulheres negras pertencentes à facção criminosa Bonde dos 40 (B.40), no município de São Luís/MA. Objetivo central dessa dissertação.

As pesquisas anteriores se atêm às condições de vivência no encarceramento feminino de mulheres negras, a análise do surgimento das facções maranhenses, os direitos violados nas prisões, as (os) adolescentes infratoras (es) e os afetos de suas mães que acompanham as suas dolorosas estadias cumprindo as medidas

socioeducativas e entre outros assuntos. Logo, fica nitidamente configurada a inovação desta pesquisa.

## **4 CRIMINOLOGIA CRÍTICA, CRIMINOLOGIA FEMINISTA E GÊNERO**

Este capítulo se propõe a discutir sobre a Criminologia Crítica, Criminologia Feminista e Gênero, com o objetivo de compreender sobre essas teorias e refletir acerca das relações de poder a partir dos conhecimentos sobre criminologia e gênero para, posteriormente, pensar as mulheres negras da Facção Bonde dos 40 (B-40).

Para que se discute Criminologia Crítica, Criminologia Feminista e Gênero? Qual a importância dessas teorias que, em tese, são diferentes? Esses foram os questionamentos que me vieram à mente quando iniciei a ideia de falar sobre essas temáticas. Para iniciar, é interessante ressaltar que Criminologia Crítica, Criminologia Feminista e Gênero são teorias que se entrelaçam quando nos deparamos com seus conceitos, pois elas têm caráter crítico e emancipatório.

### **4.1 A Criminologia Crítica e a Criminologia Feminista**

A criminologia crítica estuda criminalidade como criminalização, a seleção do sujeito pelo sistema penal e a construção social do comportamento criminoso (Mendes, 2014). Já a Criminologia Feminista (Espinoza, 2004) surge a partir da Criminologia Crítica, apresentando como alicerce a diferenciação da criminalidade quanto ao gênero, utilizando os estudos de gênero para direcionar ao entendimento da criminalidade das mulheres, criando novos paradigmas e se distanciando da Criminologia tradicional no qual os homens sempre eram o parâmetro de criminalidade.

O desenvolvimento teórico da primeira surge por volta de 1960, quando as teorias feministas se expandiram e passaram a questionar e denunciar o direito penal por conta do mito da igualdade de gênero no qual ele se origina. Esse rompimento gerou mudanças na área e, posteriormente, com o aparecimento do paradigma da definição, nasce o que chamamos de Criminologia Crítica, no qual, questiona-se o caráter “natural” dos comportamentos “desviantes”. Dessa maneira, em seguida, a mudança de paradigma provocada por essa corrente serviu de base para a aproximação das teóricas feministas dos estudos do sistema criminal e os efeitos que provoca nas mulheres presas (Espinoza, 2004).

Na mesma década de 60 deu-se o ponto de partida da Criminologia Feminista, inicialmente com certa dificuldade “[...] para se ajustar a divisão entre o paradigma etiológico (próprio da criminologia positivista) e o paradigma da definição social (próprio da criminologia crítica)” (Espinoza, 2004, p. 70). Em meio a essa crise epistemológica, o pensamento feminista se consolidou com uma das vertentes mais importantes da época. Nesse sentido, colocou-se a análise de gênero nos estudos criminológicos criticando o direito penal que utiliza as suas normas para o controle social exercido sobre as mulheres e notando que a Criminologia Feminista trabalha pautas para além do gênero, mas também, reconhece novos e diferenciados sujeitos do feminismo em contraposição a criminologia positivista que busca a manutenção do *status quo*:

Foi principalmente nas décadas de 70 e 80 que a criminologia feminista de perfil mais crítico ofereceu novas aproximações e análises sobre o tema em foco. Teceram-se críticas às teses tradicionais, com o intuito de promover o debate acerca ‘dos estereótipos sexistas que alimentam essas teorias, [e de explicitar] os limites de uma criminologia positivista cujas premissas são inadequadas e que se apresenta como instrumento de controle e de preservação do status quo’. Os defensores da criminologia feminista baseada em postulados críticos os compreendem a intervenção penal como mais uma faceta do controle exercido sobre as mulheres, uma instância em que se reproduzem e intensificam as condições de opressão mediante a imposição de um padrão de normalidade (Espinoza 2004, p.72-73).

Os estudos de gênero, por sua vez, de acordo Letícia Nascimento (2021), professora universitária, mulher travesti, no livro *“Transfeminismos”* traduzem a categoria gênero como “conceito marcado pelas dimensões culturais e históricas, evidenciando os diversos modos de viver as mulheridades e feminilidades” (Nascimento, 2021, p. 25).

A autora utiliza o termo “mulheridades” e não “mulher” para nos fazer compreender as diversas formas de vivências e experiências sociais, pessoais e coletivas e não cairmos no equívoco de generalizar e tornar esse conceito algo universal. Para Nascimento (2021) a categoria mulher não é algo que pode ser visto de modo essencial, mas como um movimento de produção:

Além disso, a ideia é conferir movimentos de produção, visto que o termo ‘mulher’ pode sinalizar algo que se é de modo essencial. Nesse sentido, o termo ‘mulheridades’ aponta para os processos de produção social dessa categoria. Por sua vez, o termo ‘feminilidades’ é uma categoria usada de forma a entender os modos pelos quais sujeitas dentro do feminismo dialogam com o que o imaginário social determina como ‘feminino’, e que, a

partir desse roteiro cultural, produz concriações e subversões. Além disso, é importante demarcar que algumas identidades de gênero se reivindicam dentro das feminilidades, mas não se sentem contempladas na categoria mulheridades, como algumas travestis e pessoas não binárias femininas (Nascimento, 2021, p. 26).

É importante salientar que este trabalho se vincula ao entendimento de gênero segundo a discussão estabelecida pela professora Letícia Nascimento, no qual, busca-se desnaturalizar a categoria gênero para que tais conceitos abarquem outros tipos de 'mulheridades' e 'feminilidades' experienciadas por mulheres que não fazem parte do paradigma de gênero (mulher cis, heterossexual, branca, de classe média, sem deficiência - que possui diversos privilégios). Ou seja, para não cair no equívoco de refletir a categoria gênero totalizando mulheridade e feminilidades a partir das experiências de algumas, sem correr o risco de generalizar e universalizar várias realidades. Além do mais, estamos pensando sobre mulheres negras que são membros da facção criminosa Bonde dos 40 (B.40), geralmente periféricas, com baixa escolaridade. Portanto, a autora expressa:

Revisando as origens do conceito de gênero, é possível perceber que, em sua gênese, embora traga as marcas de cada cultura, restringe-se, por um tempo, à experiência da mulher cis, heterossexual, branca, de classe média, magra, sem deficiência - que ocupa uma posição superior e de privilégio social, sendo o ideal performativo alcançado por todas as mulheres. Chamaremos, de modo sintético e metafórico, a mulher com as características citadas de 'mulher original do feminismo'. Ela configura-se historicamente como sujeito central das análises feministas, numa perspectiva universalizante (Nascimento, 2021, p. 28).

Ao direcionar o conceito de gênero abordado pela professora Letícia junto a criminologia crítica e feminista, podemos notar que as mulheres negras acometidas no sistema criminal de controle, são etiquetadas como delinquentes e vivenciam a seletividade penal, assim, esse sistema reproduz a repressão social deixando à margem essas mulheres, como a autora Carmen Hein de Campos (1999) destaca:

A Criminologia Crítica passa a questionar o sistema penal de controle do desvio social, revelando a contradição fundamental entre igualdade formal dos sujeitos do direito e desigualdade substancial dos indivíduos, que podem ser selecionados como delinquentes, cujas chances são maiores na população pobre, característica das pessoas que recebem a etiqueta de "criminoso". Aqui, a Criminologia Crítica revela um dos principais pilares sobre os quais se assenta a criminalização: a seletividade. O sistema penal passa a ter função social de reproduzir as relações sociais e de manter a estrutura vertical da sociedade e os processos de marginalização. O sistema penal é visto como um sistema violador de direitos. Dentro desse

sistema, está o cárcere. A prisão, então, revela-se violadora de direitos. Assim, a Criminologia Crítica demonstra que o sistema penal é um sistema que não pode garantir direitos (Campos *et al.*, 1999, p. 14).

A criminologia trabalha com os conceitos de crime, criminoso, vítima, sistema criminal ou controle social e para que se possa delimitar tal compreensão vincula-se a Criminologia Crítica e Criminologia Feminista com o intuito de entender sobre as funções do sistema social e do sistema de justiça criminal.

Assim, os estudos de Gênero, a partir da abordagem teórica-metodológica das autoras Letícia Nascimento (2021) e Joan Scott (2008), contribuem para elucidar como o machismo, o patriarcado e o sexismo são produtores das opressões sofridas por mulheres no sistema penal.

Para Baratta (1999) a questão feminina é um componente primacial da questão criminal:

Em poucos anos, as criminologias feministas produziram uma vasta literatura a respeito, dirigindo a pesquisa criminológica a temas específicos que ainda não haviam sido tratados por aquela disciplina, influenciando, inclusive e particularmente, no desenvolvimento recente da vitimologia. A questão feminina tornou-se, assim, um componente privilegiado da *questão criminal*. Desde então, temas como a falta de proteção das mulheres dentro do sistema da justiça penal frente à violência masculina, a baixa taxa de incriminação feminina, bem como suas formas específicas de criminalidade (aborto e infanticídio) conseguiram sair completamente da marginalidade acadêmica (Baratta, 1999, p.19).

Para compreender melhor sobre as Criminologias é necessário fazer um pequeno resgate histórico para traduzir a gênese do processo de criminalização feminino. Nesse sentido, durante a Era Medieval, que surgiu no século V, as mulheres se destacavam em sua postura religiosa e revelaram seu interesse em ter uma relação mais profunda com Deus. Elas ocupavam espaços públicos, econômico, político e tinham relevância no seio familiar. Muitas mulheres eram alfabetizadas, assumindo significativo nível educacional (Mendes, 2014).

Dessa maneira, por conta do conhecimento que elas adquiriram começaram a ser vistas como verdadeiras ameaças para os homens, que detinham o poder. Assim, Mendes (2012) comenta:

[...]. Considerado este contexto, toda a escalada de perseguição e repressão às mulheres que se desenvolverá, especialmente do século XIII em diante, se explica não somente pelo saber que detinham as mulheres do povo (consideradas bruxas) enquanto ameaçador para o discurso médico,

que buscava se afirmar. Ou mesmo, para o controle da fé que a Igreja almejava. Isto é, não era somente o conhecimento tradicional em saúde, ou a busca de uma ligação com o Divino, que eram ameaçadores. Muitas mulheres eram letradas, conhecedoras das artes, da religião e da ciência, inclusive a médica. Muitas foram rainhas. E, muitas outras, pregadoras de uma vida cristã, sem os luxos e a opulência da Igreja. A rainha germânica Amalásunta (séc. VI), por exemplo, destacou-se pelo profundo respeito pela cultura, literatura e direito romanos. Como mostram as cartas que ela redigiu e enviou a outra mulher, Teodora, imperatriz consorte do Império Bizantino, a Justiniano e ao Senado de Roma. Euquéria, esposa do governador de Marselha, destacou-se por ser poetisa. E Dhuoda (século IX) por ser autora do *Liber Manualis*, em que registra a educação dada ao seu filho mais velho, Guilherme (Mendes, 2012, p. 138 - 139).

Posteriormente o cenário foi mudando e os lugares onde eram usados para alfabetizar as mulheres se tornaram prisões, contraditoriamente, antes eram as próprias igrejas que possibilitaram que homens e mulheres estudassem e davam oportunidades iguais para ambos, estudavam a Bíblia, direito canônico e direito civil.

Mendes (2012) comenta ainda que:

[...]. Com o final da baixa Idade Média, entretanto, os mosteiros, de espaços de formação de intelectual para as mulheres, transformaram-se em verdadeiros cárceres, destinados à correção do que se supunha serem perversidades próprias de seu sexo, segundo a teologia, a medicina e o direito das épocas seguintes. Do final do século XII até o final do século XV, fossem escritos por homens da Igreja, ou por médicos, ou por juristas, todos os textos dirigidos às mulheres propunham um modelo de comportamento feminino destinado ao controle de seus instintos demoníacos (Mendes, 2012, p.140 - 141).

Silvia Federici (2019) nos provoca ao retratar em seu livro *“Mulheres e caças às bruxas”* ao explicar os preceitos patriarcais, base para os ataques sofridos por mulheres e a inferiorização em relação a sua identidade. Religiosos androcêntricos representam as mulheres como vingativas, ciumentas, maliciosas e mais dissimuladas que os homens, retratam ainda que, elas estão predispostas a diversas formas perversas de bruxaria.

Diante do exposto, a caças às bruxas é sinônimo das maiores e mais aterrorizantes crueldades da punição de mulheres, principalmente, às mulheres idosas que eram as mais perseguidas naquela época por conta da sabedoria adquirida com a idade (Federici, 2019). Assim, a autora explicita:

Calcula-se que milhares de mulheres tenham sido queimadas, enterradas vivas ou, ainda, espancadas e torturadas até a morte. Em Gana, as crianças têm sido encorajadas a apedrejar idosas acusadas por bruxaria. Na verdade, não conseguiríamos explicar tal brutalidade se não tivéssemos tais

precedentes históricos e exemplos mais recentes de outras partes de nossa 'aldeia global', como Índia e Papua Nova Guiné. A comparação histórica que vem à mente é a das caças às bruxas que aconteceram na Europa entre séculos XV, XVIII, que enviaram centenas de milhares de mulheres à fogueira. Esse é um precedente que especialistas em caça às bruxas na África não gostam de reconhecer, devido aos contextos históricos e culturais imensamente diferentes. Além disso, ao contrário das caças às bruxas europeias, aquelas que aconteceram na África ou Índia hoje não são obra de magistrados, reis e papas. Ainda assim, compartilham elementos importantes com as caças às bruxas europeias que não podem ser rejeitados e que nos ajudam a 'historicizar' a perseguição atual, lançando luz sobre a caça às bruxas como instrumento disciplinador" (Federici, 2019, p. 125 - 126).

O período desse instrumento disciplinador demonstrado por Federici (2019) traz reflexões acerca dos enfrentamentos que mulheres membras de facção criminosa vivenciam dentro da sociedade nos dias atuais. São mulheres que são vistas de forma diferenciada, que por não seguir certas leis são punidas não só pelo Estado, mas também pela sociedade como um todo. Tais punições estão para além do encarceramento, são sanções provindas desde a escravização que as condicionam ao empobrecimento, baixa escolaridade, trabalhos que são precários e consequentemente as direcionam a falta de oportunidade (Federici, 2019).

Segundo Mendes (2014, p.153), "a inquisição, de fato, é de suma relevância para que se compreenda a mulher como uma 'classe perigosa' a ser reprimida. Todavia, a herança do período medieval é ainda mais profunda do que o número de mortas nas fogueiras". Tal afirmação transcende o período medieval e se reflete no imaginário coletivo até os dias de hoje, consolidando assim o poder punitivo com a ajuda de instituições como a família, a igreja, o direito etc.:

[...]. Destarte, a família é uma peça da engrenagem que alimenta o Estado, e é alimentada pelo mesmo Estado, que dela necessita para garantir a ordem de submissão global. Neste sentido, o poder punitivo, portanto, se consolida, em relação às mulheres, de forma transversal na linha de poderes ascendentes, a partir de um conjunto de sujeições, sustentado pela teologia, pela medicina e pelo direito, que conformam um discurso único legitimador do binômio perseguição/repressão (Mendes, 2014, p. 155).

Portanto, é por meio da família que vai se estabelecer o primeiro contato das mulheres com o poder punitivo, é no seio familiar que somos ensinadas a como nos comportar, ser submissas, servir, ser grata, meiga, suave, falar baixinho. Tudo isso, são medidas de comportamento para nos silenciar e subalternizar desde a infância

até a fase adulta, quando seremos “boas esposas”. Haja vista, mulheres que se distanciam dessa lógica, são submetidas a penitências e represálias.

A Criminologia Feminista pensa esses fatores supracitados, a partir das teorias de gênero, para compreender a mulher enquanto vítimas e autoras de crimes. Assim, rompendo com as criminologias tradicionais que foram constituídas por homens, para homens, e que falavam sobre as mulheres, no qual as mulheres não eram consideradas sujeitos, mas sim, objeto, conforme explana Mendes (2014) a seguir:

[...]. Como visto, a criminologia nasceu como um discurso de homens, para homens, sobre as mulheres. E, ao longo dos tempos, se transformou em um discurso de homens, para homens e sobre homens. Pois, já não era mais necessário, para alguns, “estudar” as mulheres; ou, politicamente relevante, para outros, considerar as experiências destas enquanto categoria sociológica e filosófica, como ensina Lourdes Bandeira. De maneira que, no discurso criminológico competente atual, a mulher surge somente em alguns momentos. Mas, no máximo, como uma variável, jamais como um sujeito” (Mendes, 2014, p. 156).

O jurista Alessandro Baratta (1999, p. 21) explica que a “construção social do gênero, e não a diferença biológica do sexo, [ é ] o ponto de partida para análise crítica da divisão social do trabalho entre mulheres e homens na sociedade moderna”. Ou seja, as atividades destinadas a eles são diferentes de acordo com essa construção, denotando, as desigualdades sociais dos gêneros. Assim, tornam as pessoas do sexo feminino hierarquicamente inferior as pessoas do sexo masculino, de acordo com o que é determinado pela cultura e a sociedade. O autor adverte:

[...] Esta conexão *ideológica* e não 'natural' (ontológica) entre os dois sexos condiciona a repartição dos recursos e a posição vantajosa de um dos gêneros. Portanto, a luta pela igualdade dos gêneros não deveria ter como objetivo estratégicos uma repartição mais igualitária dos recursos e das posições entre os dois sexos, mas sim a 'desconstrução' daquela conexão ideológica, bem como uma *reconstrução social de gênero*, que superasse as dicotomias artificiais que estão na base do modelo androcêntrico da ciência e do poder masculino” (Baratta, 1999, p. 22).

Nesse sentido, o novo paradigma de gênero é o entendimento de que as perspectivas criminológicas até agora alcançadas não compreenderam a magnitude da *episteme* que a criminologia feminista vem construindo com os rompimentos dos padrões estabelecidos pelo processo de custódia feminino. A constituição desse

marco teórico a partir das vivências das mulheres dá validade cognitiva para repensar as mulheres que cometem crimes e as vítimas de crimes no sistema criminal. A escritora feminista Olga Espinoza estabelece a concepção teórica:

Os estudos da criminologia feminista, na medida em que buscaram atender as necessidades e aos interesses das mulheres como grupo, possibilitaram a superação de alguns limites da criminologia, desenvolvida de acordo com uma perspectiva masculina. Assim, 'suas pesquisas abriram novos caminhos que podem servir de inspiração ao questionamento atual na criminologia'. Contudo, embora reconheçamos as inúmeras e importantes contribuições do feminismo aos estudos criminológicos, selecionamos as mais representativas por sintetizarem mais eficientemente o espírito da criminologia feminista. A primeira grande contribuição é dada pela introdução da perspectiva de gênero como instrumento para observar as mulheres no sistema punitivo, ou seja, para entender o sistema (e o cárcere) como construção social que pretende reproduzir as concepções tradicionais sobre a natureza e os papéis femininos e masculinos, segundo instituídos na modernidade. Assim, para tomar conhecimento de como se constrói a feminilidade no sistema penal, devemos extrapolar esse âmbito e estudar as mulheres justificáveis no mundo das mulheres. Desse modo, seremos levados a compreender a "criminalidade feminina" a partir do questionamento da sociedade, e a propor políticas baseadas não na reabilitação das presas, mas na "reforma das relações sociais de sexo e das instituições que as sustenta" (Espinoza, 2004, p. 73-74).

Perante a sociedade patriarcal, mulheres são vítimas de um sistema opressor, entretanto, as mulheres negras são inferiorizadas a partir da institucionalização do racismo e sexismo. Marcadas pelo rebaixamento de sua classe social, invisibilidade, insalubridade, pela humilhação e entre outros tipos de violência que acontecem dentro das prisões.

Goffman (1974) aponta que a prisão é uma instituição total, em que seu "fechamento" simboliza uma barreira proibindo a relação social com o mundo externo. Geralmente, sua localização fica distante do centro das cidades e sua estrutura inclui um sistema físico no qual as portas são fechadas, os muros são altos, com arames farpados e nela são realizados todos os aspectos da vida, na companhia de um grande grupo tratados da mesma forma. O que desarmoniza essa ideia da universalização da prisão é que, as classes, as raças e as identidades de gênero mantêm as hierarquias de tratamento, reproduzindo o sistema de privilégios e segredos da sociedade.

Conforme Goffman (1974):

As instituições totais de nossa sociedade podem ser, grosso modo, enumeradas em cinco agrupamentos. Em primeiro lugar, há instituições criadas para cuidar de pessoas que, segundo se pensa, são incapazes e

inofensivas; nesse caso estão as casas para cegos, velhos, órfãos e indigentes. Em segundo lugar, há locais estabelecidos para cuidar de pessoas consideradas incapazes de cuidar de si mesmas e que são também uma ameaça à comunidade, embora de maneira não-intencional; sanatórios para tuberculosos, hospitais para doentes mentais e leprosários. *Um terceiro tipo de instituição total é organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui o problema imediato: cadeias, penitenciárias, campos de prisioneiros de guerra e campos de concentração.* Em quarto lugar, há instituições estabelecidas com a intenção de realizar de modo mais adequado alguma tarefa de trabalho, e que se justificam apenas através de tais fundamentos instrumentais: quartéis, navios, escolas internas, campos de trabalho, colônias e grandes mansões (do ponto de vista dos que vivem nas moradias de empregados). Finalmente, há os estabelecimentos destinados a servir de refúgio do mundo, embora muitas vezes sirvam também como locais de instrução para os religiosos; entre exemplos de tais instituições, é possível citar abadias, mosteiros, conventos e outros claustros. Esta classificação de instituições totais não é clara ou exaustiva, nem tem uso analítico imediato, mas dá uma definição puramente denotativa da categoria como um ponto de partida concreto. Ao firmar desse modo a definição inicial de instituições totais, espero conseguir discutir as características gerais do tipo, sem me tornar tautológico (Goffman, 1974, p. 16-17 Grifo nosso).

Dessa maneira, Carla Akotirene (2020) define que a prisão, na perspectiva das mulheres, precisa ser analisada na contemporaneidade sobre alicerces interseccionais. Pois, nela reside um aspecto de sexismo e racismo institucionais em concordância com a inclinação observada da polícia em ser arbitrária com o segmento negro sem o menor constrangimento, de punir os comportamentos das mulheres de camadas sociais estigmatizados como sendo de caráter perigoso, inadequado e passível de punição.

Nesse contexto, Angela Davis (2018) concorda que as prisões são uma instituição isolada, ou seja, é mais um aparato do estado para conter corpos “indesejados”, tido como “desnecessários” que precisam ser “descartados”. Partindo dessa perspectiva, utilizaremos o feminismo negro e o feminismo interseccional para nos ajudar a analisar como a criação do patriarcado influenciou nas opressões sofridas pelas mulheres, cujo marcador se encontra no encarceramento de mulheres negras, mediante a precariedade das prisões e as condições de extrema vulnerabilidade social em que essas mulheres se encontram desde o início de suas vidas, geralmente vindas da periferia, até o momento de ingresso do sistema penal.

Existem diversas problemáticas em torno do encarceramento feminino, dentre elas a humanização dessas mulheres, a maioria das prisões não conta com recursos básicos e necessários, como o absorvente. O uso de papel higiênico, tendo em vista

que as mulheres utilizam mais o vaso sanitário, para além, as condições de saúde são extremamente precárias.

O encarceramento é visto pela sociedade como algo natural, entretanto, o que se problematiza são as condições extremas dos quais o encarcerado passa e como há um abismo de diferenças quando se trata de gênero e raça. Não se pode negar que existe uma rede capitalista por trás desse sistema, corporações ligadas a indústria punitiva lucram com o sistema prisional, o grande número de encarcerados é fonte de lucros. O que ocasiona em diversos crimes que não são levados a julgamento, gerando superlotação dentro das prisões.

A arte de punir o inimigo social por ele “oferecer” perigo, sem ter culpabilidade, é o que torna o poder punitivo mais agressivo. Essa discriminação está para além das leis e dos direitos humanos que devem ser assegurados a qualquer indivíduo, tornando-o uma “coisa de existência estranha”, ou seja, que o principal objetivo é eliminá-la. Portanto, a pessoa “estranha” se torna “coisa”, deixando de ser lido como cidadão e sendo considerado indesejável ou inimigo de toda coletividade (Zaffaroni, 2007). Assim propõe o autor:

A essência do tratamento diferenciado que se atribui ao *inimigo* consiste em que o direito *lhe nega sua condição de pessoa*. Ele só é considerado sob o aspecto de ente *perigoso ou daninho*. Por mais que a ideia seja matizada, quando se propõe estabelecer a distinção entre *cidadãos* (pessoas) e *inimigos* (não-pessoas), faz-se referência a seres humanos que são privados de certos direitos individuais, motivo pela qual deixaram de ser considerados pessoas, e esta é a primeira incompatibilidade que a aceitação do *hostis*, no direito, apresenta com relação ao princípio do Estado de direito” (Zaffaroni, 2007, p. 18 Grifo nosso).

Em direção semelhante Foucault (2014) aponta que as prisões não são tão recentes, existiam antes do sistema judiciário, como forma de dominação e domesticação, corpos dominados e treinados, e observados, uma espécie de instituição-prisão. Somente a partir do século XIX, ocorre a transição para a penalidade de detenção.

A prisão é menos recente do que se diz quando se faz datar seu nascimento dos novos códigos. A forma-prisão preexiste à sua utilização sistemática nas leis penais. Ela se constituiu fora do aparelho judiciário, quando se elaboraram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo, e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações,

constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza. A forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um trabalho preciso sobre seu corpo, criou a instituição-prisão, antes que a lei a definisse como a pena por excelência. No fim do século XVIII e princípio do século XIX se dá a passagem a uma penalidade de detenção, é verdade; e era coisa nova. Mas era na verdade abertura da penalidade a mecanismos de coerção já elaborados em outros lugares” (Foucault, 2014, p. 223).

Tendo em vista que, esses mecanismos do poder punitivo são legitimados, tolerados e naturalizados, o castigo chamado encarceramento é algo vulgar, culminando na superlotação das prisões. Além disso, a violação de direitos humanos também se torna algo compreensível no seio social. Nesse sentido, Davis (2018) ilustra:

Nesse ínterim, corporações associadas à indústria da punição lucram com o sistema que administra os prisioneiros e passam a ter claro interesse no crescimento contínuo das populações carcerárias. Para simplificar estamos na era do complexo industrial-prisional. A prisão se tornou um buraco negro no qual são depositados os detritos do capitalismo contemporâneo. O encarceramento em massa gera lucros enquanto devora a riqueza social, tendendo, dessa forma, a reproduzir justamente as condições que levam as pessoas à prisão” (Davis, 2018, p. 15).

O poder de punir torna-se efetivamente uma função geral da sociedade, entretanto, por trás de uma pena existem processos de dominação que são partes de um poder específico. Nas palavras de Foucault (2014, p. 223) “uma justiça que se diz ‘igual’, um aparelho judiciário que se pretende ‘autônomo’, mas que é investido pelas assimetrias das sujeições disciplinares, tal como é a conjunção do nascimento da prisão, ‘pena das sociedades civilizadas”.

O caráter prisão-castigo, surge intrinsecamente ligada ao funcionamento da própria sociedade. Doravante, o sistema carcerário utiliza aparatos de punição com o intuito de adestrar as pessoas envolvidas nele. Isso figura em um conjunto de medidas toleráveis que destinam indivíduos para esses mecanismos, pois, as leis já são fundadas pelo único possuidor do poder de polícia para selecionar, segregar e disciplinar os “indesejáveis”, como muito bem coloca Foucault (2014) abaixo:

A rede carcerária não lança o elemento inassimilável num inferno confuso, ela não tem lado de fora. Toma por um lado o que parece excluir por outro. Economiza tudo, inclusive o que sanciona. Não consente em perder nem o que consentiu em desqualificar. Nesta sociedade panóptica, cuja defesa onipresente é o encarceramento, o delinquente não está fora da lei; mas desde o início, dentro dela, na própria essência da lei ou pelo menos bem no meio desses mecanismos que fazem passar insensivelmente da disciplina à lei, do desvio à infração. Se é verdade que a prisão sanciona a

delinquência, está no essencial é fabricada num encarceramento e por um encarceramento que a prisão no fim de contas continua por sua vez. A prisão é apenas a continuação natural, nada mais que um grau superior dessa hierarquia percorrida passo a passo. O delinquente é um produto da instituição. Não admira, pois, que, numa proporção considerável, a biografia dos condenados passe por todos esses mecanismos e estabelecimentos dos quais fingimos crer que se destinavam a evitar a prisão (Foucault, 2014, p. 296).

Utilizando a análise do autor para pensar as mulheres negras encarceradas, fica evidente que a essência do sistema carcerário reproduz o que está nas estruturas da violência, ou seja, por meio do patriarcado, machismo e racismo a figura feminina é marcada pela opressão social e racial, já que as mulheres negras ainda hoje são a base da pirâmide social.

Há uma tensão dialética entre o poder punitivo e o Estado de direito. Por esse motivo, aquele sempre tentará romper com as barreiras deste por meio do Estado de polícia e suas agências controladoras. Dessa forma, o Direito penal é a manifestação ideal para a vigilância sistêmica através da criação e aplicabilidade de suas leis, garantindo a seletividade do inimigo que lhe convém.

Isto posto, destaca-se que quanto maior é a atuação do Estado de polícia, menor é a atuação do Estado de direito e sua humanização, mais arbitrariedades haverá nas legislações, e a criminalização, controle e punição serão executadas em relação ao inimigo, conforme Eugênio Zaffaroni (2007) coloca:

A função do direito penal de todo Estado de direito (da doutrina penal como programadora de um exercício racional do poder jurídico) deve ser a *redução e a contenção do poder punitivo dentro dos limites menos irracionais possíveis*. Se o direito penal não consegue que o poder jurídico assuma essa função, lamentavelmente terá fracassado e com ele o Estado de direito perecerá. Nesse sentido, o direito penal é um apêndice indispensável do direito constitucional e do Estado de direito, o qual se encontra sempre com tensão dialética com o Estado de polícia. O Estado de direito ideal é o instrumento que orienta o direito penal em todo Estado de direito, marcando os defeitos que a realidade sempre apresenta e que se *estabelecem na comparação do Estado de direito histórico com o ideal* (Zaffaroni, 2007, p. 172 Grifo nosso).

O escritor Cesare Beccaria (1999) no livro *“Dos delitos e das penas”*, resguarda que existem obscuridades no entendimento das leis — elas foram escritas, naquela época, em línguas estranhas com o intuito de beneficiar os seus criadores e adestrar o restante da população conforme o que eles diziam estar escrito. Dessa forma, as pessoas que não sabiam interpretar, acabavam pegando penas que eram às vezes desproporcionais ou da escolha pessoal de quem estava

aplicando, “pois não há dúvidas que a ignorância e a incerteza das penas contribuem para a eloquência das paixões” (Beccaria, 1999, p. 35).

Por consequência, essas ideias estão impregnadas no inconsciente coletivo, fazendo com que essa experiência seja pior para essas mulheres. Portanto, o encarceramento em massa é um fator social que chama a atenção para as opressões interseccionadas, pode ser diretamente equipado com o período escravocrata, no qual mulheres negras sofriam castigos físicos e psicológicos de seus senhores, eram subjugadas, a criminalidade e a histeria era considerado algo natural delas (Borges, 2019). Davis (2019, p. 56) fortifica essa ideia, a partir da perspectiva de que “os homens delinquentes eram tidos como criminosos, enquanto as mulheres delinquentes eram tidas como insanas”.

Dessa forma, sustenta Borges (2019):

*Nosso pensamento é condicionado a pensar as prisões como algo inevitável para quaisquer transgressões convencionadas socialmente. Portanto, a punição já foi naturalizada no imaginário social. Nesse sentido, muitas vezes ativistas que questionam o status punitivista e chegam até a defender o chamado abolicionismo penal são considerados meros sonhadores e defensores de algo impensável, se não impossível. Mas as perguntas que devemos nos fazer são: as prisões estão sendo espaços de real ressocialização como se propõe? Como surge essa ideia da privação de liberdade como uma pena para quebra de convenções e contratos sociais? São as prisões as únicas formas de tratar certas quebras de acordos sociais? E, inclusive, inserimos uma pergunta já antes realizada pela filósofa e uma das maiores pensadoras da atualidade sobre aprisionamento, Angela Davis (2019): quem define o que é crime e quem é criminoso? ” (Borges, 2019, p. 28 Grifo nosso).*

A autora aponta ainda para a diferença entre as mulheres brancas e negras, estas, desde o período escravocrata, eram punidas severamente. Outro ponto a ser destacado, é a diferença entre a punição masculina, ligada à penitência e reforma, os homens poderiam alcançar a redenção e recuperar seus direitos, enquanto as mulheres não estavam aptas a participar desse meio de redenção (DAVIS, 2019).

Além disso, as instituições têm discursos preconceituosos pautados no racismo estrutural que origina o racismo institucionalizado. Tal problemática, se dá de forma muito discreta, no entanto, é reproduzido no comportamento dos profissionais do cárcere durante os atendimentos discriminatórios desde o balcão até o tratamento diário com essas mulheres negras. Seja nas revistas nas quais visitantes, parentes de internos precisam se despir para conseguir acessar a prisão,

até as comidas reviradas e desembaladas, disfarçado de “segurança” para não entrar drogas, armas e entre outras coisas, como coloca Akotirene (2019):

Uma instituição pode ser fundada sobre princípios de liberdade, igualdade, laicidade, antirracismo e antixenofobia e exercitar o inverso, pois quem cumpre o papel de materializar esses conteúdos institucionais são os indivíduos autorizados pela instituição. Se os servidores são incapazes de prestar serviços profissionais de forma adequada e atenta às especificidades de categorias raciais, significa que a instituição está praticando racismo institucional, porque ações particularmente comprometem a missão da instituição (Akotirene, 2019, p. 59).

Que o sistema prisional não é a solução para conter a violência, não há dúvidas. As condições de cárcere oferecidas às mulheres são as piores possíveis, as opressões sofridas por elas são expressas na história vivenciada, no delito cometido, nos trâmites do processo penal, no cumprimento de suas penas e no retorno à liberdade (Wolff; Moraes, 2010). Corpos femininos são silenciados e esquecidos nas penitenciárias, os quais não geram interesse social e nem político, não são vistos em suas particularidades, em seus direitos fundamentais e podem ser interpretados como objetos.

As prisões femininas não atendem às necessidades das mulheres, principalmente quando se trata de saúde, trabalho, educação, sexualidade, estrutura física para mulheres grávidas e o sofrimento mental causado por elas vai muito além das prisões masculinas, os vínculos com os familiares são geralmente desfeitos, a posição que aquela mulher ocupa perante a sociedade e entre outros fatores.

Tudo isso contribui para a degradação da identidade feminina e assim, cumpre-se mais um ciclo de violência sofrida pelas mulheres. Observou-se que houve significativo aumento do aprisionamento de mulheres nos últimos anos e a principal causa é o discurso de combate ao tráfico de entorpecentes.

Esse fenômeno é relativamente recente, Lemgruber (1983), em seus primeiros estudos no Instituto Penal Talavera Bruce, localizado no Rio de Janeiro, demonstrou que antes as mulheres eram prioritariamente acusadas por crimes contra o patrimônio e que a partir de 1987 é que esse cenário começou a ser alterado para as acusações de tráfico de drogas.

Fica evidente que a raça é um dos fatores decisivos para determinar quem irá preso ou não. Entre as prisões femininas esse fator não difere, “das mulheres encarceradas, 68% são negras, e três em cada dez não tiveram julgamento,

consideradas presas provisórias. E mais, “50% não concluíram o ensino fundamental e 50% são jovens, sendo essa média de mulheres em torno de 20 anos” (Borges, 2019, p. 62). O encarceramento é um sistema de engrenagem que fortifica a desigualdade e a hierarquia racial.

Mediante a breve abordagem acerca do sistema opressor em torno da história das mulheres, outros questionamentos são pertinentes, afinal esse sistema de opressão atravessa longos anos de discussão. Nas palavras de Beauvoir (2016, p. 105) “a sociedade sempre foi masculina; o poder político sempre esteve nas mãos dos homens”.

Não é à toa que esse resgate do apagamento histórico da participação das mulheres é recente, e mais complexo ainda é pensar onde estavam as mulheres negras. bell hooks (2020, p.17) descreve o *silêncio dos oprimidos*, “nosso silêncio não era mera reação contra as brancas liberacionistas nem gesto de solidariedade aos patriarcas negros. Era o silêncio do oprimido: aquele profundo silêncio engendrado de resignação e aceitação de seu destino”.

Enquanto as mulheres brancas estavam em luta para obterem seus direitos civis, as mulheres negras se encontravam em suas cozinhas cuidando de suas casas e de seus filhos e maridos, a disparidade de realidades é um significativo marcador, “quando o movimento de mulheres levantou a questão da opressão sexista, argumentamos que sexismo era insignificante à luz da realidade mais dura, mais brutal do racismo” (hooks, 2020, p.17).

A pauta das lutas feministas brancas não abraçava as demandas das mulheres negras, assim como as pautas das lutas antirracistas deixavam de lado pontos preocupantes a respeito das mulheres negras. Como aponta Patrícia Collins, “as questões específicas que afligem as mulheres negras permanecem relegadas dentro dos movimentos” (Collins, 2021, p.17).

De acordo com Collins (2021), a interseccionalidade começa a ser adotada pelas academias, militantes e ativistas, e se difunde principalmente no século XXI. Quando perguntamos “o que é interseccionalidade? ”, variadas respostas viriam à tona, e em certos casos contraditórias. Um conceito provisório, a ser trabalhado, é de que a Interseccionalidade se propõe a investigação acerca das categorias de “raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária — entre outras — são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente” (Collins, 2021, p. 15–16).

Reafirmamos essa interpretação com recordando a grande feminista negra brasileira, Lélia Gonzalez, que, no que lhe concerne, não utiliza o conceito de interseccionalidade. Este irá surgir décadas depois, no entanto, ela já trazia uma abordagem que cruza os marcadores sociais da diferença como raça, classe e gênero, nos seus estudos, particularmente no texto *“Racismo e Sexismo na cultura brasileira”* quando conclui que o racismo é a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira e cruzado com o sexismo e classismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra. Nas palavras da autora:

[...] O lugar em que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e do sexismo. Para nós o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular (González, 2020, p. 67).

Nesse contexto, temos a interseccionalidade como ferramenta analítica, uma teoria e uma prática que visa contribuir para se pensar políticas e estratégias na direção de uma sociedade mais igualitária em termos sociais e étnicos.

Em geral, pessoas que usam a interseccionalidade de tal maneira supracitada, abordam diversas questões e problemas sociais. Entretanto, ela também pode ser deturpada e assumir contextos não desejados. Ao analisarmos através das lentes da interseccionalidade, observamos que “a modernidade organiza o mundo ontologicamente em termos de categorias homogêneas, atômicas, separáveis” (Lugones, 2014, p. 935). A falsa ideia de democracia racial existente no Brasil, fecha os olhos para a realidade, como questiona González (2020, p. 69):

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas. Nem parece preto.

O discurso de apagamento é ainda mais persistente, Lugones (2014, p. 936) aponta que “só os civilizados são homens ou mulheres”. Os povos indígenas das Américas e os africanos escravizados/as eram classificados/as como espécies não humanas — como animais, incontrolavelmente sexuais e selvagens”. Essa é a

estrutura do pensamento colonial, os subalternizados, marginalizados, os outros são jogados para fora desse discurso e visão epistemológica.

Os estudos pós-coloniais realizados pelas feministas acadêmicas utilizam a interseccionalidade para contribuir e refletir acerca das realidades coloniais e pós-coloniais, e além, destacar as experiências de grupos vistos como margem da sociedade, mulheres, pessoas negras e latinas, pobres e outros grupos negligenciados. “A interseccionalidade não é simplesmente um método de fazer pesquisa, também é uma ferramenta de empoderamento das pessoas” (Collins, 2021, p. 57).

Enquanto essas discussões ganham espaços, elas perpassam por outras áreas de saberes, “membros da academia e profissionais das áreas de assistência social, criminologia, saúde pública, direito e educação reconhecem que a produção de conhecimento, em seus respectivos campos, não pode ser separada da prática profissional” (Collins, 2021, p. 57). As autoras abordam também exemplos estadunidenses, como as políticas públicas relacionadas ao encarceramento em massa, direito reprodutivo, discriminação contra refugiadas, entre outros. Deu ênfase ao campo jurídico, o campo da justiça criminal, para analisar as políticas internas de encarceramento e as políticas em torno da segurança pública.

Como um campo que estuda o sistema penal e treina as pessoas para trabalhar nele, a justiça criminal tem uma relação complicada e contraditória com suas muitas partes interessadas: a comunidade, o governo e as empresas. A justiça criminal treina um grande número de pessoas que gerenciam instituições penais em um setor que cresce rapidamente. Para quem trabalha com justiça criminal, esse tipo de emprego pode ser o melhor à disposição. A justiça criminal também administra políticas públicas que sinalizam as mudanças nas políticas públicas de assistência social, que se baseavam tradicionalmente na reabilitação, na educação, no aconselhamento e na obtenção de emprego. Ela está na linha de frente da implantação impositiva de políticas públicas punitivas, influenciadas pelo neoliberalismo e, cada vez mais, pelo populismo de direita (Collins, 2021, p. 59).

Outras áreas do conhecimento a exemplo da educação, saúde pública, acadêmicos e acadêmicas, cursos interdisciplinares “usam a interseccionalidade como ferramenta analítica para repensar questões e instituições sociais importantes” (Collins, 2021, p. 31). E “em alguns casos, a interseccionalidade fornece novas direções para repensar áreas de uma disciplina tradicional” (Collins, 2021, p. 62).

A proposta de trazer esse conceito é a necessidade histórica de pensar o sistema carcerário, com recorte nos marcadores raça, classe e gênero, de forma interseccionada, se hierarquizar nenhuma dessas identidades sociais. Nos últimos anos, o encarceramento feminino vem crescendo gradativamente, como apontam os dados do Sistema Nacional de Informações Penitenciárias — INFOPEN, o índice de criminalidade feminina aumentou 246% em comparação aos homens, cujo aumento foi de 130% em doze anos.

No Brasil atualmente existem 42.355 (quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco) mulheres encarceradas, que representam cerca de 7% do total da população penitenciária feminina (Brasil, 2018). De acordo com Borges (2019), a atenção que se dá para o debate de gênero gera pouca visibilidade, deve-se considerar o patriarcado como a grande estrutura que determina as diferenciações, “a situação das mulheres encarceradas sofre uma dupla invisibilidade, tanto pela invisibilidade da prisão quanto pelo fato de serem mulheres. Ninguém quer saber ou discutir sobre o sistema prisional” (Borges, 2019, p. 61).

No próximo capítulo, faremos um debate teórico-político sobre as facções do Maranhão até chegar à facção Bonde dos 40 (B-40) e apresentar a história, objetivos, lógica de organização e funcionamento e a relação com outras facções maranhenses. Além disso falaremos sobre as mulheres negras do bonde dos 40 e a Lei do Silêncio, posteriormente analisaremos os relatos dos/as interlocutores/as.

## 5 FACÇÕES NO MARANHÃO E O BONDE DOS 40

O objetivo deste capítulo é fazer uma síntese sobre as facções de origem maranhenses e a facção Bonde dos 40 (B-40), no intuito de servir de caminho para apreender o surgimento da facção e a tentativa de entrevistar mulheres negras pertencentes a ela.

Por meio do “funk proibidão” o professor historiador Luiz Eduardo Lopes Silva (2020), conseguiu desenvolver análise crítica acerca de diversas facções em São Luís/MA, sendo elas PCM (Primeiro Comando do Maranhão), B-40 (Bonde dos 40), COM (Comando Organizado do Maranhão), CV (Comando Vermelho), PCC (Primeiro Comando da Capital) e ADA (Amigos dos Amigos). Silva (2020) aponta que as facções originalmente maranhenses são: Bonde dos 40 (B-40), PCM e COM, dessa forma, nos ateremos apenas as facções propriamente maranhenses para compreender esse fenômeno social.

Em meados de 2003 começou a surgir a sigla PCM no Maranhão. Inspirado no Primeiro Comando da capital paulista, o Primeiro Comando do Maranhão é a primeira facção maranhense<sup>4</sup>. Há sinais que apontam que naquela época, o PCM ainda não era uma organização criminosa solidificada, no entanto, já havia o conhecimento público de suas ideias e alguns líderes. Posteriormente, nos anos de 2007, o PCM começou a de fato se consolidar no mundo do crime e após uma rebelião em Pedrinhas com várias vítimas fatais, foram enviados vários internos maranhenses para o presídio de Mato Grosso do Sul.

De acordo com Silva (2020) foi a partir dessa oportunidade de conviver e criar alianças com lideranças de outras facções brasileiras que o PCM se fortaleceu:

Com essas idas e vindas cíclicas ao Sistema Penitenciário Federal, os presos maranhenses passaram a conviver com as lideranças das maiores facções do país, oportunidade única para o estabelecimento de contatos importantes, além do intercâmbio de saberes e experiências. Quando retornam para o estado trazem consigo a experiência de quem viu e vivenciou na prática a organização na cadeia a partir de facções, pois as facções de abrangência nacional também efetuam batismos no Sistema Penitenciário Federal. O batismo é o ritual de iniciação do membro na facção, quando é apresentado para ele o estatuto da organização e o indivíduo faz o juramento de obedecê-lo, algumas facções como o PCC exige que o novo membro tenha um ou dois padrinhos, que são membros

---

<sup>4</sup> Descrevo apenas essas três facções por serem, até o momento, as únicas de origem exclusivamente maranhense. No entanto, no Maranhão existem outras como por exemplo, o Primeiro Comando da Capital - PCC, os Amigos dos Amigos - ADA e o Comando Vermelho - CV (Silva, 2020).

mais antigos, que fizeram o convite para o novo membro e por ele se responsabilizam (Silva, 2020. p. 223).

Tendo em vista que esse ritual de iniciação é utilizado por diversas facções, o PCM também passou a usar essa prática como forma dos seus integrantes assumirem compromisso com a facção. Além de se institucionalizar no mundo do crime, a facção passou a ser autossuficiente financeiramente com a virada da comercialização de drogas a partir do ano 2008 em São Luís/MA, ganhando notoriedade e reconhecimento no estado (Silva, 2020).

A partir de 2009, com essas mudanças de presos maranhenses para outras unidades federadas, começou a predominar no Maranhão, a venda e o uso do crack e da cocaína. As facções maranhenses foram crescendo cada vez mais tanto nas ruas, quanto suas rivalidades nos presídios e ao mesmo tempo lutando contra as opressões estatais. Assim, *“desenhando o cenário perfeito onde as facções emergiriam e se consolidariam dentro dos presídios, em algum momento entre 2008 e 2010 inicialmente com o PCM, representado majoritariamente pelos presos do interior do estado e em seguida, como reação, com o Bonde dos 40”* (Silva, 2020, p. 224 Grifo nosso).

Pode-se afirmar que o surgimento das facções maranhenses não foi algo simples e somente em decorrência do avanço das facções do sudeste do país como explica Silva (2020):

É necessário entender que as organizações maranhenses emergem das relações de solidariedade bem como de rivalidades que existiam no mundo do crime do estado dentro e fora do sistema penitenciário, como demonstramos no capítulo 3. Uma vez no sistema penitenciário federal, estas lideranças entram em contato com membros das instituições de autorregulação do crime pioneiras no Brasil (CV e PCC principalmente), e o que era uma ideia começa a tomar forma. Presos do CV e especialmente do PCC já circulavam pelo sistema penitenciário maranhense. Principalmente assaltantes de bancos que eram pegos pela polícia agindo no interior do estado, visando agências bancárias especialmente das pequenas cidades. Uma vez capturados esses experientes assaltantes de banco iam parar em Pedrinhas. Esses presos também ventilavam ideias sobre suas organizações que inspiravam os presos maranhenses (Silva, 2020, p. 225).

Para tanto, em 2016 houve uma crise que afetou o PCM em razão de uma guerra sangrenta entre o PCC e o CV na qual várias penitenciárias no Norte e Nordeste foram prejudicadas. Nesse ínterim, o PCM foi se dissolvendo e as comunidades pertencentes a essa facção foram se aliando a outras facções, já que

houve um rompimento entre suas alianças. O resultado disso foi o surgimento do Comando Organizado do Maranhão (COM), que levou parte dos integrantes do PCM na época.

O COM é uma facção que nasce no bairro da Cidade Olímpica e seus principais inimigos são o Bonde dos 40 e os PCM. No ano de 2014, a Cidade Olímpica, que é um bairro com diversas facções por conta do seu tamanho territorial que é muito grande, tem a predominância das facções COM e PCC. Inicialmente, seu nome era “Comando da Cidade Olímpica”, posteriormente foi alterado para Comando Organizado do Maranhão, para incluir os integrantes da baixada maranhense e de todo território estadual (Silva, 2020).

Silva (2020) afirma que a Cidade Olímpica<sup>5</sup> é o maior reduto da facção COM. Depois das rebeliões de Pedrinhas nos anos de 2013 e 2014, o presídio passou a ser dividido por facções, anteriormente era dividido entre presos provisórios e condenados. Dessa maneira, Pedrinhas ficou dividido entre COM, CV, PCM e Bonde dos 40, no intuito de não permitir a presença de facções rivais no mesmo pavilhão para evitar conflitos. O COM, naquela época dominava o pavilhão Gama, conforme expõe:

É preciso lembrar mais uma vez que o nome CDP (Centro de Detenção Provisória) a essa época não corresponde mais a realidade. Após as grandes rebeliões de 2013 e 2014, os presos foram realocados pelas unidades de Pedrinhas, não mais levando em conta essa divisão entre presos provisórios e presos condenados, mas sim a separação de acordo com a facção. No funk que abre o tópico observamos a descrição dessa divisão do antigo CDP, atualmente batizado de Unidade Prisional de Ressocialização de São Luís 6 (UPSL 6). Formado por quatro blocos: Alfa, Beta, Delta e Gama. O C.O.M dominava à época a ala Gama (Silva, 2020, p. 246)

Posteriormente, o governo teve que dividir por unidade prisional para conter os conflitos, pois a divisão anterior já não continha mais a violência interna. Assim, houve mais uma mudança em sua sigla, passando a ser “Crime Organizado do Maranhão”, porém era utilizado também “Comando Organizado do Maranhão. Quanto a sua estrutura organizacional, é dividida em “Salveiro”, que são os responsáveis por fazer a comunicação entre os presos e a comunidade, eram umas

---

<sup>5</sup> A Cidade Olímpica é um bairro periférico localizado na capital maranhense que é marcado pelas rivalidades entre facções por conta do tráfico de drogas. Além do mais, a Cidade Olímpica é um bairro enorme para a realidade maranhense (população aproximada de 37 mil pessoas) que surgiu de uma “ocupação irregular”, iniciada em 1996 (SILVA, 2020, p.117).

cinco pessoas, divididos entre internos e externos. Existe também o “Disciplina”, que é o responsável por manter a disciplina na comunidade.

Além disso, tem o “Torre”, que está acima dos “Disciplina”, são responsáveis por receber dinheiro, são as autoridades da facção. Geralmente a facção é dividida entre pessoas que estão no sistema prisional e pessoas que estão fora dele (Silva, 2020). A facção COM teve curta durabilidade e em 2017 ela passou a fazer parte do CV Maranhão, logo, a única facção originalmente maranhense que se mantém fortemente até os dias atuais é o Bonde dos 40.

O Bonde dos 40 é uma facção de origem maranhense que teve suas primeiras aparições no ano de 2008 e 2010 com as rebeliões em Pedrinhas. Em consequência dessas rebeliões, em 2013 o Bonde dos 40 foi notado pela população ludovicense e se tornou pública a sua existência, rapidamente ganhando repercussão em São Luís/MA. Assim, naquela época existiam vários bairros que se diziam dominados pela facção, como a Vila Embratel, Maiobão, Anjo da Guarda, Liberdade, Portelinha, Ilhinha, Camboa, entre outros (Silva, 2020).

Dessa forma, por sua grande notoriedade, o Bonde dos 40 foi ganhando os jornais locais e era descrito como a facção mais perigosa do Maranhão. Por sua influência preponderante exercida na cidade de São Luís, a expansão do Bonde dos 40 por todo o estado e fora dele se deu rapidamente, é a facção que está presente no cotidiano das periferias da cidade, seja por meio de pichações, cometimentos de crimes de assaltos, disputa por território. No entanto, o que mantém a sua fama são as determinações de ataques que foram dadas em diversos momentos na Grande Ilha.

Em 9 de outubro do ano de 2013, posteriormente a uma rebelião em Pedrinhas, para conseguir um acordo com as autoridades locais, as lideranças da facção ordenaram que seus aliados da rua pusessem fogo nos ônibus em São Luís. Essa ação, foi a primeira grande exposição pública da facção, na qual atearam fogo a 7 ônibus em 7 bairros da cidade, gerando assim uma onda de pânico e a concretude da existência do Bonde dos 40 (Silva, 2020). Com a perpetuação do terror na capital ludovicense, no ano de 2014 a facção ganhou popularidade nacional. Em uma nova rebelião ordenada pela facção, houve a queima de um ônibus em que uma criança que se chamava Ana Clara veio a óbito junto com sua mãe, deixando toda população maranhense consternada.

Conseqüentemente, sua fama foi crescendo cada vez mais no estado do Maranhão e repercutindo nacionalmente. Nesse ínterim, segundo Silva (2020) esses ataques eram por conta da falta de condições mínimas de sobrevivência em Pedrinhas, assim revela:

No funk de MC Bolado e MC Dia JP acima relata o salve geral de 2016, afirmam que “se não tiver melhoria vamos dá continuidade”, “os ataques vão continuar”. Várias reivindicações eram feitas nessas rebeliões e nesses salves enviados de Pedrinhas em busca de “melhorias para os irmãos”, além das reivindicações tradicionais que todos conhecemos do sistema penitenciário nacional: revisão de processos antigos e penas vencidas, transferências para lugares mais próximos de suas famílias, melhoria no abastecimento de água e de comida, dentre outras que estão no histórico das reivindicações das rebeliões em Pedrinhas, mas a principal delas e mais particular ao contexto maranhense era a separação definitiva dos presos do interior dos presos da capital (Silva, 2020, p. 267).

Por conseguinte, nota-se que a visibilidade da facção e sua consolidação no crime brasileiro é de total reconhecimento no mundo do crime organizado. O seu impacto gerou mudanças no sistema penitenciário, seja em relação às medidas de acesso ao sistema ou em relação ao melhoramento das condições em Pedrinhas.

Posto isto, diante do caos, o governo maranhense recorreu às forças nacionais para tentar conter a onda de violência. Quanto a seus símbolos, o Bonde dos 40 (B-40) usa em seu logotipo a camisa da Colômbia suja de sangue, a facção faz referências aos países que têm guerra e estado de exceção como o Afeganistão, Síria, Faixa de Gaza e Iraque. Essa informação foi detectada por Silva (2020) ao analisar os funks:

[...] O refrão do funk “São Luís virou Iraque” traz uma referência comum da geopolítica do proibidão. No proibidão a violência e a disposição do crime brasileiro é sempre comparada a violência que ocorre em outras partes do globo, acompanhando o rastilho de pólvora da guerra e do estado de exceção global (ARANTES, 2007). Há diversas referências como essa: estilo Colômbia ou tipo colombiano, tipo as Farc, no pique da Síria, Faixa de Gaza, tipo Afeganistão, tipo Taliban ou estilo Iraque são algumas das expressões comuns da geopolítica do proibidão, que traça uma identidade entre as favelas brasileiras com essas regiões conflagradas pelo mundo afora (Silva, 2020, p.267).

Outro aspecto importante é que o aniversário do B.40 anualmente é comemorado pela facção. Em 19 de outubro de 2017, no qual ocorreu a queima de fogos de artifícios em diversos bairros periféricos da cidade no mesmo horário, às 19h. As comunidades comemoram os anos de existência da facção, em algumas comunidades no ano de 2017 celebrava-se os 10 anos, em outra, outra idade. Por

consequente, está indicando a quantidade de tempo que aquele bairro se vinculou à facção.

### **5.1 Nas Bordas do Crime:** a tentativa de entrevistar mulheres negras do Bonde dos 40 e a Lei do Silêncio

A escrita deste subtópico parte dos seguintes questionamentos: Por que insistir em pesquisar a mulher negra membro da facção Bonde dos 40? Fazer esse tipo de pesquisa gera vantagens? Por que o “impacto” das pessoas em relação a essa temática? Ela provocará outras (os) pesquisadoras (es) a produzir sobre o tema? Será possível contatar essas mulheres? Tentaremos responder essas questões nas próximas laudas.

Nesse íterim, me propus a tentar responder também sobre como se dá a sua estrutura organizacional e onde as mulheres se encontram nesse arranjo faccional e quais são os “cargos” direcionados a elas e sua atuação na facção. No entanto, não foi possível responder tais questionamentos pois não tive acesso direto às mulheres negras da facção.

No início as conversas eram bem casuais, eu não estava formalmente em campo para investigar. Em alguns momentos me notei colhendo informações mesmo sem estar em “trabalho de campo”, pois todos os elementos são necessários de serem registrados. Numa oportunidade na fila da terapia, me deparei com uma pessoa conhecida de membros da facção, nessa oportunidade em uma conversa “aleatória”, ela me retratou que a maioria das mulheres de traficantes fazem terapia, mas que seus esposos não se submetem a esse tipo de tratamento. Relatou também que poderia me levar até essas mulheres e naquele momento trocamos contato. Disse que, *a priori*, elas estavam com medo de eu ser da polícia, mas acham importante falar sobre isso. Que se eu fosse até lá (a comunidade) com certeza conversariam comigo.

Dessa maneira, compreendi que a criação dessa relação entre mim e minhas interlocutoras iria acontecer também de maneira informal, mas que apesar dessa informalidade, aquelas conversas também serviriam de oportunidades para colher dados para pesquisa. Assim como a autora Karina Biondi (2010) assevera:

Embora meu trabalho de campo não seja intensivo como aquele registrado por Malinowski (1997) e que vem sendo realizado por muitos antropólogos, que eu não realize imersões intensivas em campo, minha pesquisa exige uma vida em estado de campo, podendo a qualquer momento encontrar um interlocutor ainda desconhecido, receber um telefonema, carta ou uma mensagem pela internet de um interlocutor já conhecido. Seja como for, meus sentidos devem estar sempre a postos, atentos a tudo o que se passa ao meu redor, com meu caderno de campo sempre à mão. Por outro lado, não posso me dar ao luxo de delegar ao acaso todos os encontros. Essa pesquisa exige, também, que eu os provoque e trabalhe incessantemente na manutenção dessas ligações. Em outras palavras, essa pesquisa implica um esforço contínuo no sentido de manter existentes os contatos e aproveitar os novos e eventuais encontros (Biondi, 2010, p. 13).

Biondi (2010) é antropóloga, professora universitária e escreve sobre estudos etnográficos e criminalidade, com enfoque na facção Primeiro Comando da Capital (PCC), apresentando diversas reflexões acerca do seu objeto de pesquisa. Nesse contexto, as contribuições da autora servem como aporte teórico para refletir e analisar acerca da tentativa de compreensão sobre as experiências de mulheres negras pertencentes à facção Bonde dos 40 em São Luís no Maranhão.

O momento da qualificação desta dissertação foi de grande importância para a minha percepção do meu próprio trabalho, tendo uma escuta de fora que deram contribuições riquíssimas. A partir daqui, tentei seguir conforme as instruções dadas naquele momento.

“Bibliografia para pensar o campo” - O campo de pesquisa é o maior desafio para o (a) pesquisador (a). Desde o primeiro momento me deparei com um campo de pesquisa que eu sabia que seria muito difícil, porém, sempre me disponibilizei para enfrentar os desafios que esse campo me trouxe.

Pesquisar sobre as mulheres que fazem parte de facção criminosa é no mínimo audacioso, requer coragem, já que é algo que envolve alguns riscos. Não só para mim enquanto pesquisadora, mas, principalmente para minhas interlocutoras.

O primeiro desafio foi encontrar pessoas que conhecessem alguém pertencente ao B-40 e conseguir conversar com elas. Neste momento, a minha estratégia foi divulgar para as pessoas ao meu redor sobre o que eu pesquisava no mestrado e, a partir delas, ir conhecendo outras pessoas, até chegar a alguém que de fato conhecesse pessoas faccionadas. Dessa maneira, fui adentrando no meu campo de pesquisa, e aos poucos, conversando com um e com outro, e finalmente conheci a minha primeira interlocutora. Irei chamá-la ficcionalmente de Taís.

Nessa conjuntura conheci Taís, uma mulher negra da comunidade “Bacurau”, com mais ou menos uns 38 anos, trabalha como servente realizando pinturas, mãe de dois filhos, que eu conheci na terapia. Em nosso primeiro diálogo, sem qualquer formalidade, conversei e expliquei a ela do que se tratava a minha pesquisa e que gostaria de saber se ela conhecia alguém membro do B-40 que pudesse falar comigo. Ela me explicou que conhece diversas pessoas e que iria tentar me levar até elas, porém, antes teria que ter a autorização delas.

Dessa forma, trocamos *whatsapp* e fomos conversando diariamente. Mais tarde, Taís me disse que havia falado com as mulheres (conforme eu havia relatado para ela) e me disse que elas haviam aceitado sim falar comigo, que estavam animadas de que alguém iria conversar com elas e se interessava pelas suas histórias de vida. No entanto, antes elas teriam que pedir permissão aos maridos para poder ter essa conversa.

Então eu fiquei alguns dias aguardando a resposta, seria um grupo de mais ou menos seis mulheres, algumas esposas de traficantes, outras somente membros da facção. Em seguida, chegou a resposta, Taís relatou que infelizmente elas não iriam mais poder falar porque corriam o risco de sofrer represália interna e tinham medo de eu ser da polícia e está disfarçada de estudante. Disse que os rapazes da facção não haviam permitido que elas dialogassem comigo, e por conta disso, não seria possível. Naquele momento eu fiquei bastante entristecida, porém, compreendia a situação, era um risco muito alto para elas, principalmente sob a promessa de sofrer represália interna da facção.

Nesse ínterim, continuei dialogando com Taís, e ela me falou de outra pessoa que talvez pudesse ajudar, um homem, muito conhecido na comunidade, pois é da Associação de Moradores, então conhece muitas pessoas, inclusive pertencentes do B-40. Assim, Taís conversou com o técnico e ele aceitou falar comigo.

O chamarei pelo nome fictício de Seu Jorge. Ele é técnico de futebol da comunidade “Bacurau”, um senhor de mais de 50 anos, muito bem relacionado com todos do bairro e disse que poderia sim falar comigo se eu fosse até a sua casa acompanhada de Dora para conversarmos pessoalmente. Nesse hiato, eu e Dona Taís marcamos o dia de ir até a casa de seu Jorge e lá fomos nós.

Taís é uma senhora muito acostumada a caminhar quilômetros a pé, e eu, apesar de fazer exercícios físicos regularmente, só aguentei caminhar com ela quase 4 (quatro) quilômetros para encontrar seu Jorge porque estava com roupas

superconfortáveis e com uma sandália mais confortável ainda. Subimos e descemos diversas ladeiras no sol de meio dia, o asfalto “tinindo”, numa temperatura de uns 40º graus. Nesse dia eu fiquei exausta, até que finalmente chegamos a casa de Seu Jorge.

Ele nos recebeu com muito carinho e hospitalidade em sua casa, me apresentei como estudante do mestrado da UFMA e ele respondeu que já estava ciente e que ficava feliz com minha visita. E então partimos para a conversa, perguntei se eu poderia gravar e ele disse que não, achava perigoso se comprometer a esse ponto. Eu expliquei que manteria o sigilo a respeito de qualquer informação, mas ainda assim ele respondeu que não, e eu obviamente respeitei sua decisão.

Com o propósito de continuar a interlocução sem a desistência de Seu Jorge, entrei logo no assunto perguntando sobre a relação dele com a comunidade. Ele respondeu que é muito bem querido por todos, tanto os pais quanto os filhos. Em seguida, fui questionando a respeito das pessoas da facção Bonde dos 40, ele disse que conhece vários meninos pertencentes e que se entristecia por conta da violência, vários jovens da escolinha de futebol que eram membros da facção já haviam falecido, inclusive havia um que era muito talentoso que morreu de forma violenta por represália da facção.

Nesse momento da conversa, seu Jorge expressava bastante emoção, estava com os olhos lacrimejando e com a fala trêmula, parecia ter muito apreço pelos rapazes. O jovem descumpriu alguma ordem que Seu Jorge não soube me explicar ao certo o que era e acabou sendo morto de forma violenta pela facção.

Além disso, perguntei se ele sabia que havia mulheres pertencentes à facção e ele disse que sim, que todos sabem que sim, mas todas as informações que estava me repassando eram apenas “boatos”. Segundo Seu Jorge, de acordo com os “boatos”, a comunidade “Bacurau” é pertencente ao Bonde e existem homens e mulheres que também fazem parte.

Seu Jorge explica que, eles dominam a traficância no local, e provavelmente eu não iria conseguir conversar com as mulheres porque apesar de todas já estarem conscientes de que eu não sou da polícia, não iriam dialogar comigo pois, segundo seu Jorge, “o medo central de falar é por medo de represália interna”. Seu Jorge e Taís me disseram que sabiam que eu não era da polícia porque eles explicaram para elas que sou estudante da UFMA.

A partir desse momento pude compreender que existem diversos percalços para chegar até as mulheres negras do Bonde dos 40, primeiramente há uma questão de gênero na qual ficou definido que para chegar até elas, é necessário a permissão dos homens da facção, sem o aceite deles, não é possível.

Segundo, temos uma categoria para analisar que é a categoria “Boatos”, iremos utilizar essa categoria como método para explicar como se deu a metodologia no campo da pesquisa. Terceiro, que os dois primeiros interlocutores são pessoas que não fazem parte da facção, mas, tem bastante informações sobre ela por conta dos “boatos” que circulam na comunidade a qual se diz dominada pela facção Bonde dos 40, onde os interlocutores residem.

Tendo em vista que, inicialmente tentamos contactar as mulheres membro do Bonde e, em virtude dos desdobramentos do campo pesquisado tivemos que alterar os rumos da pesquisa em relação às interlocutoras citadas nos objetivos geral e específico deste trabalho, tivemos que ir “pelas bordas”, para tentar chegar até as interlocutoras que estimamos desde o início. No entanto, assumimos o compromisso de determinar não foi possível nesta dissertação tal alcance, abrindo assim novas possibilidades para a continuação desta pesquisa no doutorado e, por conseguinte, ter contato direto com essas mulheres.

Dessa forma, por hora, seguiremos na tentativa de conseguir chegar até elas, sempre especulando com os interlocutores que irão nos levar a outros informantes e assim, quem sabe, chegar até as mulheres do Bonde dos 40.

Outra observação importante de se destacar colhida em campo, é que por meio dos “boatos” acontece a identificação dessas mulheres e dos homens pertencentes à facção. Pelos “boatos” as pessoas comentam quem é membro pertencente à facção.

Conforme fala de Seu Jorge, ele alega de forma tímida que pessoas que andam com outras pessoas fazem parte da facção, por estar andando junto, a comunidade presume que também é membro do Bonde dos 40. E assim, pelos “boatos” a própria comunidade as/os define.

Seu Jorge explica ainda que os jovens faccionados têm um jeito de vestir, falar e andar. Geralmente andam de bermuda tãctel, camisa regata e calçado kenner. Além disso, ele conta que eles falam gírias que ele nem entende muito bem o que significa porque já está de idade e não entende mais o que os jovens de hoje falam. E o andar é, “andar de malandro”, performou quase uma dança para que eu

compreendesse esse andar. Mas é meio que passos dançados que eu não saberia explicar em palavras.

A comunidade “Bacurau” é um bairro da Ilha de São Luís dita “perigosa”, pois é marcada pela movimentação dos pontos de tráfico de drogas. Compreender as características da comunidade é necessário para entender que a perspectiva trazida neste trabalho é de como as pessoas pertencentes às facções são vistas no bairro por pessoas que não são membros do Bonde, mas pertencem ao bairro.

Dessa maneira, têm-se uma relação de poder no qual a facção é reconhecida como uma potência dentro do bairro, seja no sentido negativo, seja no sentido positivo. Quando um grupo começa a criar estigmas sobre o outro, ele começa a definir aquele grupo, e assim vai criando uma identidade no inconsciente coletivo. Aos poucos, as pessoas vão sendo definidas pelas outras, como pertencentes ao grupo e, há também aqueles que se definem automaticamente como membros desse grupo.

Para refletir sobre estigma e identidade trazemos Goffman (1988) mais uma vez para endossar esse pensamento. Ele alude que historicamente os gregos usavam a palavra estigma como sinais corporais que evidenciaram algo muito positivo ou negativo sobre um indivíduo. Dessa maneira, os sinais eram marcas no corpo feitas com corte ou fogo e mostrava que aquela pessoa era estigmatizada por ser escrava, criminoso ou traidor e que devia ser ignorada ou evitada. Com a chegada da Era Cristã, esses sinais ou tinham uma conotação divina ou serviam para sinalizar distúrbios físicos. Posteriormente, a partir daí é que vai se criar os conceitos da palavra estigma (Goffman, 1988, p.5). Portanto o autor explicita:

[...]. Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser - incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável - num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande - algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem - e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real.

Nós atribuímos o tempo todo características sobre o outro, sobre aquilo que o outro deveria ser. No nosso inconsciente essas características atribuídas é o que determina a identidade do outro. E quando os atributos denominados, quando não

de acordo com nossa concepção pré-estabelecida, vimos certas incongruências entre o real e o que criamos sobre aquele indivíduo. Portanto, Goffman, 1988, p. 6) dispõe:

O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos. Um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto ele não é, em si mesmo, nem horroroso nem desonroso. Por exemplo, alguns cargos nos Estados Unidos obrigam seus ocupantes que não tenham a educação universitária esperada a esconder isso; outros cargos, entretanto, podem levar os que os ocupam e que possuem uma educação superior a manter isso em segredo para não serem considerados fracassados ou estranhos (Goffman, 1988, p.6).

Quando direcionamos esse entendimento para as relações entre o grupo faccionado e o restante da comunidade, existe uma ligação com essa atribuição de estigmas. Dependendo do contexto, o grupo estigmatizado é excluído e sofre retaliações. Por outro lado, esse mesmo grupo é visto de forma diferente, seja pela manutenção do medo a partir da repressão, seja por esse grupo proporcionar aquela comunidade certa “proteção” em relação a cometimento de crimes dentro do bairro. Por conseguinte, o grupo passa a ser respeitado, obedecido e temido por todos. É por meio do medo e da aplicação das represálias internas que eles impõem esse “respeito” diante da comunidade.

No livro *“Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade”*, os autores Norbert Elias e John Scotson (2000) explicam sobre essa estigmatização de um grupo em relação ao outro:

[...]. As condições em que um grupo consegue lançar um estigma sobre outro - a sociodinâmica da estigmatização - merecem certa atenção, nesse contexto. Deparava-se com esse problema tão logo se falava com os moradores das partes mais antigas de Winston Parva. Todos eles concordavam em que as pessoas "de lá", da parte mais nova, eram de uma espécie inferior. Era impossível não notar que a tendência de um grupo a estigmatizar outro, que desempenha um papel tão importante nas relações entre grupos diferentes no mundo inteiro, podia ser encontrada até mesmo ali, naquela pequena comunidade - na relação entre dois grupos que, em termos de nacionalidade e classe, mal chegavam a se diferenciar -, e, uma vez que ali se podia observá-la como que num microcosmo social ela parecia mais manejável. Era fácil perceber, nesse contexto, que a possibilidade de um grupo afixar em outro um rótulo de inferioridade humana e fazê-lo prevalecer era função de uma figuração específica que os dois grupos formavam entre si. Em outras palavras, na pesquisa fazia-se necessária uma abordagem figuracional. Atualmente, há uma tendência a discutir o problema da estigmatização social como se ele fosse uma simples questão de pessoas que demonstram, individualmente, um despreço

acentuado por outras pessoas como indivíduos. Um modo conhecido de conceituar esse tipo de observação é classificá-la como preconceito. Entretanto, isso equivale a discernir apenas no plano individual algo que não pode ser entendido sem que se o perceba, ao mesmo tempo, no nível do grupo. Na atualidade, é comum não se distinguir a estigmatização grupal e o preconceito individual e não relacioná-los entre si (Elias; Scotson, 2000, p. 23).

É a estigmatização da comunidade que permite à facção a imposição de poder em possuir o controle social sobre ela. Essa imposição do controle social é refletida de diversas formas no seio da comunidade, fazendo com que exista pessoas que, para aqueles indivíduos não faccionados, sejam naturalmente os faccionados, pertencentes ao Bonde dos 40. Ou seja, a imposição do silêncio traduz essa forma de controle social, por meio da represália que as pessoas faccionadas ou não, sofreria se se dispusessem a falar algo. Por meio do terror psicológico de possivelmente passar algum tipo de represália, vai-se controlando e silenciando toda uma comunidade.

Na análise sociológica de Elias e Scotson (2000), a pequena comunidade de Winston Parva tinha pessoas semelhantes em termos de classe e raça, no entanto, o fato de um grupo ter chegado primeiro no território e se estabelecido, com a chegada dos “de fora”, criou-se uma tensão em relação ao novo, e os estabelecidos passaram a se sentirem superiores em relação a aqueles. Assim, as relações de poder vão sendo criadas na comunidade. Tendo em vista que esse exemplo se aplica às pessoas membros de facção dentro das comunidades, nos fazendo refletir acerca dessas implicações e dos estereótipos criados em torno delas. Portanto, o simples fato de uma pessoa andar com pessoas de facção já os identifica enquanto pertencentes à facção para as pessoas do bairro.

Analisar a partir da categoria de estigmatização que os autores apontam, bem como, a metodologia utilizada por eles na pesquisa, é uma perspectiva que também se aplica ao Bonde, pois, com base na fala dos interlocutores, identifiquei que um dos maiores desafios desta pesquisa é entender e tentar explicar sobre a identidade e o processo de identificação dessa comunidade.

A construção de uma identidade por si só é algo extremamente complexo e para isso é preciso buscar características próprias desse grupo social no qual existem diversas pessoas inseridas e quais são os elementos que os definem. Fatores como o local, a cultura, tradições, a maneira de falar, suas experiências de

vida, opiniões, valores, normas sociais, identificam tanto um grupo, quanto individualmente cada pessoa.

Para Stuart Hall (2023, p. 08 Grifo nosso) falar de identidade é uma questão complexa: *“o próprio conceito com o qual estamos lidando, “identidade”, é demasiadamente complexo, muito pouco desenvolvido e muito pouco compreendido na ciência social contemporânea para ser definitivamente posto à prova”*.

Logo, a identidade do sujeito pós-moderno é dinâmica, formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpretados na cultura que está ao nosso redor e pode ser modificada de acordo com o tempo e as experiências que as pessoas vivenciam. Além disso, as identidades não são respectivamente exclusivas, possui intersecções identitárias que se entrelaçam e servem para entender complexidades sociais e individuais do ser. Assim explica Hall (2023):

O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um "eu" coerente. Dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas. Se sentimos que temos uma identidade unificada desde o nascimento até a morte apenas porque construímos cômoda estória sobre nós mesmos ou uma confortadora "narrativa do eu". A identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia (Hall, 2023, p.13).

A facção Bonde dos 40 (B-40) produz e reproduz uma forma de justiça criminal em áreas periféricas da cidade e demarca seu território através das pichações para sinalizar sua existência e que dizer que estão “na ativa”.

Figura 2 - Pichações alusivas ao Bonde dos 40 em São Luís/MA



Fonte: Autoria própria, 2023.

Além disso, existem outras características que fazem parte da identidade pessoal faccionadas como raça/etnia, classe, gênero e território. Dessa maneira, nota-se que na facção há uma supremacia masculina que envolve relações de poder, na qual as mulheres não têm visibilidade diante dos homens no interior da facção.

Na tentativa de conversar com elas, no primeiro momento, teve que haver uma resposta masculina para saber se poderiam ou não falar, assim, evidenciando uma relação de domínio na qual os homens estão à frente para qualquer decisão da facção. Logo, explana Zaluar (2009, p. 575):

[...]. Foi enquanto mulher que vislumbrei uma possível interpretação inovadora nas análises feitas sobre a criminalidade no Brasil. A repetição de certos arranjos e associações simbólicas relacionando o uso da arma de fogo, o dinheiro no bolso, a conquista das mulheres, o enfrentamento da morte e a concepção de um indivíduo completamente autônomo e livre “gritavam” aos meus olhos que as práticas do mundo do crime vinculavam-se a um etos de masculinidade exacerbado, exagerado, centrado na ideia de um chefe despótico cujas ordens não poderiam ser desobedecidas.

Tais colocações ratificam e reproduzem as relações de gênero comum, ou seja, a criminalidade reproduz o machismo, sexismo e o patriarcado. Sabe-se que existem mulheres que fazem parte da facção, que elas estão “na ativa”, no entanto, não se consegue ter acesso a elas de forma direta.

Nesta perspectiva, essa comunidade se assemelha aos “*Estabelecidos e os Outsiders*”, pois eles são semelhantes em raça/etnia, classe e território, têm vivências semelhantes, no entanto, um grupo (não faccionados) se enxerga diferente do outro (faccionado) e por esse motivo, existe uma leitura distinta entre os grupos, assim a cultura daquela comunidade está relacionada à identidade tanto dos que são faccionados, quanto dos não faccionados.

Nesse sentido, para refletir acerca dessa problemática é necessário o entendimento do autor Denys Cuche (1999) sobre cultura e identidade, especificamente psicologia social, quando ele expressa:

A identidade social de um indivíduo se caracteriza pelo conjunto de suas vinculações em um sistema social: vinculação a uma classe sexual, a uma classe de idade, a uma classe social, a uma nação, etc. A identidade permite que o indivíduo se localize em um sistema social e seja localizado socialmente. Mas a identidade social não diz respeito unicamente aos indivíduos. Todo o grupo é dotado de uma identidade que corresponde à sua definição social, definição que permite situá-lo no conjunto social. A identidade social é ao mesmo tempo inclusão e exclusão: ela identifica o grupo (são membros dos grupos que são idênticas sob um certo ponto de vista) e o distingue dos outros grupos (cujos membros são diferentes dos primeiros sob o mesmo ponto de vista). Nesta perspectiva, a identidade e cultural aparece como uma modalidade de categorização da distinção nós/eles, baseada na diferença cultural (Cuche, 199, p.177).

Essas distinções servem para identificar o indivíduo enquanto ser social. Dessa maneira, Cuche (1999) fala que nós pesquisadoras e pesquisadores tentamos entender quais os atributos culturais que servem para identificar um grupo, ou seja, não somos nós que criamos a identidade de um grupo, mas através dessas características podemos entender sobre ela.

É por meio desses elementos invariantes daquela cultura que é possível identificar a essência do grupo. Assim o autor traz outras reflexões a respeito da construção da identidade como concepção relacional e situacional. Ele trabalha com o conceito de “auto-identidade” e “hetero-identidade”, a primeira é a identidade definida por nós mesmos e a segunda é como os outros nos definem. Portanto, a “hetero-identidade” funciona como uma afirmação ou imposição de outrem e poder ter uma menor legitimidade do que a primeira isto porque:

[...] A auto-identidade terá maior ou menor legitimidade que a hetero-identidade, dependendo da situação relacional, isto é, em particular da relação de força entre os grupos de contato que pode ser uma relação de forças simbólicas. Em uma situação de dominação caracterizada, a hetero-

identidade se traduz pela estigmatização dos grupos minoritários. Ela leva frequentemente neste caso o que chamamos de uma "identidade negativa". Definidos como diferentes em relação à referência que os majoritários constituem, os minoritários reconhecem para si apenas um a diferença negativa. Também pode-se ver o desenvolvimento entre eles dos fenômenos de desprezo por si mesmos. Estes fenômenos são frequentes entre os dominados e são ligados à aceitação ou à interiorização de uma imagem de si mesmos construída pelos outros. A identidade negativa aparece e então como uma identidade vergonhosa e rejeitada em maior ou menor grau, o que se traduzirá muitas vezes como uma tentativa para eliminar, na medida do possível, os sinais exteriores da diferença negativa (Cuche, 1999, p.185).

A reflexão de Cuche (1999) traduz exatamente o que foi dito na fala do que eu chamo de "Bordas da facção" - (Seu Jorge), ou seja, os interlocutores não faccionados, pertencente à comunidade "Bacurau" que se diz domina pelo Bonde dos 40, e por meio da categoria "boato", a forma como eles veem os faccionados, os estigmas de criminoso (modo de falar, vestimentas), o fato de simplesmente "andar com um deles" automaticamente fazer parte da facção, são definições de identidades a partir de um olhar de fora, da "hetero-identidade", conseqüentemente criando essa ideia limitada e negativa do outro. Como não tive acesso a pessoas faccionadas, só posso trabalhar com essa definição de "hetero-identidade", pois, a "auto-identidade", infelizmente, não foi possível obter.

Para elucidar sobre essa análise negativa do outro, é necessário entender como acontece esse processo em relação às mulheres negras, evidenciada por Grada Kilomba. A autora expõe a persistência do racismo cotidiano no inconsciente coletivo, uma questão atual que perpetua a posição das mulheres negras como o "Outro do Outro" e, conseqüentemente, a base da hierarquia social. Além disso, ela destaca as experiências traumáticas e violentas que afetam a vida das pessoas negras, experiências que frequentemente são negligenciadas, evidenciando a política de silenciamento e tortura associada ao projeto colonial europeu.<sup>6</sup>

O psicanalista martinicano, Frantz Fanon descreve acerca da experiência vivida do negro no clássico "*Peles negras e mascara brancas*", fruto da sua tese de doutoramento. Versa sobre a negação do corpo negro pela sociedade e pelo próprio negro em um contexto de colonialismo e afirma que:

---

<sup>6</sup> Este tópico de análise crítica é parte de artigo científico intitulado "A invisibilidade das mulheres negras na sociedade: uma análise a partir das perspectivas de Simone de Beauvoir e Grada Kilomba acerca da categoria "Outro". O artigo está em fase de publicação na Revista Pe. Filosofia da Universidade Federal do Piauí.

Enclausurado nesta objetividade esmagadora, implorei ao outro. Seu olhar libertador, percorrendo meu corpo subitamente livre de asperezas, me devolveu uma leveza que eu pensava perdida e, extraindo-me do mundo, me entregou ao mundo. Mas, no novo mundo, logo me choquei com a outra vertente, e o outro, através de gestos, atitudes, olhares, fixou-me como se fixa uma solução com um estabilizador. Fiquei furioso, exigi explicações. Não adiantou nada. Explodi. Aqui estão os farelos reunidos por um outro eu (Fanon, 2008, p. 103).

Observa-se que o negro num mundo colonizado o negro não pode mais ser negro, mas sê-lo diante do branco, por ser visto como objeto. Esse ser negro foi criado a partir do contato com o branco no novo mundo, um negro fixado e estereotipado, mas que precisa se repensar constantemente.

Além disso, a análise da linguagem empregada por Kilomba em seus escritos revela seu cuidado na definição de terminologias que derivam do colonialismo e do patriarcado quando traduzidas para o português. Ao refletir sobre a linguagem, torna-se evidente a presença das relações de poder e violência subjacentes, uma vez que grande parte das palavras traduzidas possui uma conotação masculina. Dessa forma, Kilomba empreende esforços na desconstrução dessa linguagem, visando promover a inclusão social e romper com as barreiras de gênero (Silva, 2023).

Trata-se de um processo de negação: “no racismo, a negação é usada para manter e legitimar estruturas violentas de exclusão racial: ‘elas/es querem tomar o que é Nosso, por isso Elas/es têm de ser controladas/os’” (Kilomba, 2020, p. 34). O *sujeito negro* transforma-se num inimigo intrusivo, enquanto o branco torna-se a vítima, o opressor assume o papel do oprimido e o oprimido, torna-se o tirano. “O *sujeito negro* torna-se então a tela de projeção daquilo que o *sujeito branco* teme reconhecer sobre si mesmo” (Kilomba, 2020, p. 37 Grifo nosso). Os aspectos negativos são externalizados, e o que se internaliza é uma imagem positiva sobre si, a branquitude é a parte boa do ego, o moralmente ideal, civilizada, decente.

Kilomba (2020) utiliza o termo *ferida*, como *trauma* para se aprofundar na construção dessa negação supracitada e aduz:

[...] Dentro dessa infeliz dinâmica, o *sujeito negro* torna-se não apenas a/o “*Outra/o*” — o diferente, em relação ao qual o “eu” da pessoa *branca* é medido —, mas também “*Outridade*”<sup>7</sup> — a personificação de aspectos

---

<sup>7</sup> O termo “*outridade*” é uma construção conceitual frequentemente utilizada na teoria crítica e na análise social para descrever a experiência de ser percebido como “outro” ou diferente em relação a uma norma dominante, seja esta de natureza racial, cultural, de gênero, étnica ou de qualquer outra

repressores do “eu” do *sujeito branco*. Em outras palavras, nós nos tornamos a representação mental daquilo que o *sujeito branco* não quer se parecer. Toni Morrison (1992) usa a expressão “dessemelhança”, para descrever a “branquitude” como identidade dependente, que existe através da exploração da/o “*Outra/o*”, uma identidade relacional construída por *brancas/os*, que define elas/es mesmas/os como racialmente diferentes das/os “*Outras/os*”. Isto é, negritude serve como forma primária de Outridade pela qual a branquitude é construída. A/O “*Outra/o*” não é “*outra/o*” *per se*; ela/ele torna-se através de um processo de absoluta negação (Kilomba, 2020, p. 37 – 38).

Portanto, a psicanalista revela que o imaginário branco construiu fantasias em torno da identidade das pessoas negras, reduzindo-as a indivíduos selvagens, bárbaros, maliciosos, criminosos, prostitutas, sempre prontos a servi-los. Em outras palavras, tudo o que o *sujeito branco* nega em si é projetado nas pessoas negras. Essas características pejorativas não são intrínsecas à identidade das pessoas negras; são, na verdade, fantasias da branquitude que permeiam o inconsciente coletivo. Consequentemente, tais pensamentos geram um terror no inconsciente das pessoas negras, uma vez que o *sujeito negro* lida internamente com essas questões e acredita que sejam reais, pois é o que lhes é afirmado desde o nascimento.

Conforme Fanon (2008, p. 163):

[...]. No inconsciente coletivo, negro = feio, pecado, trevas, imoral. Dito de outra maneira: preto é aquele que é imoral. Se, na minha vida, me comporto como um homem moral, não sou preto. Daí se origina o hábito de se dizer na Martinica, do branco que não presta, que ele tem uma alma de preto. A cor não é nada, nem mesmo a vejo, só reconheço uma coisa, a pureza da minha consciência e a brancura da minha alma.

Isso leva à criação da ideia de que os heróis e heroínas são pessoas brancas, enquanto os inimigos são pessoas negras. Kilomba (2020) explica, portanto, como esses traumas e feridas psíquicas se desenvolvem no imaginário da negritude,

---

natureza. A “outridade” está intrinsecamente ligada ao processo de “outroing” (ou “alterização”), que consiste na prática de designar e marginalizar indivíduos ou grupos com base em características percebidas como distintas ou estranhas em relação à norma. Ela se manifesta quando um indivíduo ou grupo é constantemente percebido como não pertencente à categoria dominante ou é colocado em uma posição de subalternidade. Isso pode ocorrer devido a características como raça, etnia, gênero, orientação sexual, religião, *status* socioeconômico, nacionalidade e assim por diante. A “outridade” implica, frequentemente, a desumanização e a marginalização, uma vez que aqueles considerados “outros” são muitas vezes vistos como menos importantes, menos capazes ou menos dignos de respeito e igualdade. A ideia de “outridade” é comumente empregada em estudos críticos sobre identidade, poder e opressão. Autores como Frantz Fanon, Bell Hooks, Edward Said, Homi K. Bhabha e outros exploraram a dinâmica da “outridade” em contextos coloniais, pós-coloniais e sociais. Essa abordagem teórica é fundamental para destacar como as estruturas de poder sociais e culturais podem criar divisões e hierarquias entre diferentes grupos, perpetuando desigualdades e injustiças.

revelando o quão cruel é esse processo e a dor da alienação em relação ao “Outro/a”.

Para as mulheres negras, esses traumas são ainda mais insuportáveis, pois a construção identitária delas, confrontada com o imaginário branco racista, marcado pelo ódio, rejeição e crueldade, cria um ciclo vicioso no qual as mulheres negras se encontram nessa dinâmica social. Ao compararem-se com o homem negro ou a mulher branca, percebem a violência imposta pelo colonialismo e os traumas de não poderem sequer se equiparar à/o “Outra/o” (Silva, 2023).

É importante ressaltar que a autora não está romantizando a marginalização social, mas sim reconhecendo a complexidade da posição na margem como um local de repressão e resistência. Além disso, é imperativo criar novas perspectivas que ultrapassem a estrutura colonial, oferecendo um vislumbre de esperança para as pessoas negras, quebrando com as narrativas de dominação e ampliando as análises críticas. Nas palavras de Kilomba (2020, p. 69), “é o entendimento e o estudo da própria marginalidade que criam a possibilidade de devir como um novo sujeito”.

Além disso, Grada Kilomba destaca as tensões em torno da subalternidade. Ela observa, conforme a problemática delineada por Spivak, que “o subalterno não pode falar”. Não há valor algum atribuído à “mulher” como um item respeitoso nas listas de prioridades globais” (Spivak, 2010, p. 126). E mesmo quando a subalterna fala, suas palavras são raramente ouvidas por aqueles que detêm o poder, uma vez que ela está confinada ao silêncio e à margem. “A mulher como uma intelectual tem uma tarefa circunscrita que ela não deve rejeitar como um floreio” (Spivak, 2010, p. 126).

A subalterna a que Kilomba se refere é a mulher negra, cuja incapacidade de se expressar reflete a sua posição como sujeito oprimido, impossibilitada de discutir sua própria experiência e as opressões que enfrenta. A autora realiza um exercício que nos permite compreender que o conhecimento abarca diversos conceitos, e a ciência está intrinsecamente ligada às relações de poder e ao racismo científico, no qual a supremacia branca, ao longo dos anos, determinou o que deveria ser considerado conhecimento científico, relegando certos conhecimentos à margem da cientificidade (Silva, 2023).

Kilomba (2020) continua a enfatizar a falta de neutralidade na academia, apontando a ausência de conhecimento sobre a cultura africana e destacando a

desclassificação, violência, brutalidade e desumanização que as pessoas negras enfrentam nos espaços acadêmicos. Isso ressalta a “Outridade”, que denota a falta de representatividade da comunidade negra na academia.

Para bell Hooks (2019, p. 57) a outridade corresponde a um novo deleite da supremacia branca:

A comodificação da Outridade tem sido bem-sucedida porque é oferecida como um novo deleite, mais intenso, mais satisfatório do que os modos normais de fazer e de sentir. [...] A “verdadeira diversão” é trazer à tona todas aquelas fantasias e desejos inconscientes “obscenos” associados ao contato com o Outro, incrustados na estrutura profunda secreta (nem tão secreta) da supremacia branca.

Sob a lente do patriarcado supremacista branco capitalista, há uma esperança subjacente de que os anseios pelo “primitivo” ou as fantasias em relação ao “Outro” possam ser continuamente explorados de maneira a reforçar e perpetuar o *status quo*. A questão de se o desejo de entrar em contato com o “Outro”, impulsionado pela busca do prazer, pode, ou não, operar como um ato de intervenção crítica capaz de desafiar e subverter a dominação racial é uma possibilidade política que permanece inexplorada.

Avaliar se esse desejo pelo contato com o “Outro” pode funcionar como uma forma de convocar e habilitar a resistência crítica é um território crítico que, até o momento, não foi completamente explorado. Investigar como o desejo em relação ao “Outro” se manifesta, é manipulado e se transforma por meio de encontros com a diferença e o diferente representa uma área de estudo fundamental que pode fornecer insights sobre se esses anseios, potencialmente revolucionários, um dia se concretizarão.

A irracionalidade do racismo é vividamente retratada no livro ‘*E eu não sou uma mulher?*’ de bell hooks. Nessa obra, ela discute a notável figura de Sojourner Truth, uma renomada abolicionista e feminista negra norte-americana que corajosamente se ergueu diante de uma grande audiência em prol do direito das mulheres negras. Sojourner foi desafiada por um homem branco que questionou sua feminilidade enquanto ela, de forma simbólica, exibiu seus seios e proclamou: *E eu não sou uma mulher?* Nas palavras de hooks “aos olhos do público branco do século XIX, a mulher negra era uma criatura indigna de receber o título de mulher; ela era um mero material; uma coisa; um animal” (hooks, 2020, p. 252).

Em um evento histórico ocorrido em 1852, durante a segunda convenção anual do movimento pelos direitos das mulheres, em Akron, Ohio, o desrespeito à identidade das mulheres negras ficou mais evidente quando Sojourner Truth se ergueu para falar. Mulheres brancas na audiência manifestaram sua desaprovação gritando: “Não a deixem falar! ” Contudo, Truth permaneceu firme, desafiando o protesto e se tornando a primeira mulher negra feminista a chamar a atenção para as dificuldades enfrentadas pelas mulheres negras escravizadas. Ela conscientizou essas mulheres de que eram igualmente capazes que os homens, pois haviam trabalhado lado a lado com homens negros quando eram escravizadas (hooks, 2020).

Diante desse contexto, tanto os ensinamentos de Grada Kilomba quanto os de bell hooks demonstram a importância da compreensão histórica para uma apreensão efetiva da teoria político-racial que fundamenta a teoria feminista negra. Isso fornece uma base histórica sólida para a compreensão das lutas contra o sexismo, o racismo, o patriarcado e outras formas de opressão que ainda afetam as mulheres negras até os dias atuais, destacando suas histórias como distintas das histórias das mulheres brancas.

Nesse sentido, o professor Silvio Almeida, na coleção "Feminismos Plurais," ratifica a existência de diversas matrizes ideológicas que contribuíram para solidificar o racismo estrutural no Brasil. Ele aborda as desigualdades sociais que permeiam as camadas mais profundas do nosso inconsciente, fruto da institucionalização dessas estruturas racistas e do poder que nos faz internalizar tais contradições. O projeto nacional que institucionalizou o racismo tornou-se parte do nosso inconsciente coletivo. Assim, romper com essas amarras revela-se uma tarefa de extrema complexidade (Almeida, 2019).

Em “*Torna-se Negro*” (2021, p. 2) Neusa Souza Santos diz que “ser negro é ser violentado de forma constante, contínua e cruel, sem pausa ou repouso, por uma dupla injunção: a de encarnar o corpo e os ideais do Ego do sujeito branco e a de recusar, negar e anular a presença do corpo negro”. Assim, a análise de Neusa sobre o racismo também serve para compreender essa estruturação por meio da violência em relação à comunidade negra. Essa complexidade social, expõe a gravidade no qual a raça define quem deve viver e quem deve morrer. Logo, nota-se que essas questões da contemporaneidade são negligenciadas por pessoas brancas porque não se trata das vivências deles, e sim de pessoas negras, enfatizando

assim, a ausência de comprometimento científico, político e social para romper com essa sanção social.

Com base nas contribuições de Grada Kilomba, podemos inferir que as narrativas coloniais contribuíram para a violência vivenciada devido ao racismo enfrentado pelas pessoas negras. Nesse contexto, as vivências e experiências das mulheres negras se revelam particularmente brutais, colocando-as na posição de “Outro do Outro” e perpetuando sua condição inferior em relação a qualquer “outro”.

Devido ao fato de que muitos debates contemporâneos abordaram a relação entre “raça” e gênero como paralela, há uma tendência a equiparar sexismo e racismo. Feministas brancas tentaram irresistivelmente fazer analogias entre suas experiências com o sexismo e as experiências de pessoas negras com o racismo, reduzindo ambas a uma forma similar de opressão. [...] Na tentativa de comparar o sexismo e o racismo, as feministas brancas esquecem de conceituar dois pontos cruciais. Primeiro, que elas são brancas e, portanto, têm privilégios brancos. Esse fator torna impossível a comparação de suas experiências às experiências de pessoas negras. E, segundo, que as mulheres negras também são mulheres e, portanto, também experienciam o sexismo. Uma falha irônica, porém, trágica, que teve como resultado a invisibilização e o silenciamento de mulheres negras dentro do projeto feminista global (Kilomba, 2020, p. 85 – 86).

O processo de repressão, a falta de oportunidades e o silenciamento evidenciam sua exclusão da ordem colonial. Portanto, Kilomba nos instiga a refletir sobre a descolonização do sujeito negro, encorajando-nos a falar, escrever e narrar nossa própria história.

Mulheres negras, por não serem nem brancas nem homens, passam a ocupar uma posição muito difícil dentro de uma sociedade patriarcal de supremacia branca. Nós representamos um tipo de ausência dupla, uma Outridade dupla, pois somos a antítese tanto da branquitude quanto da masculinidade. [...] As mulheres brancas têm um status oscilante, como o eu e como a “Outra” dos homens brancos porque elas são brancas, mas não homens. Os homens negros servem como oponentes para os homens brancos, bem como competidores em potencial por mulheres brancas, porque são homens, mas não são brancos. *As mulheres negras, no entanto, não são brancas nem homens e servem, assim, como a “Outra” da alteridade* (Kilomba, 2020, p. 164 Grifo nosso).

A perspectiva da autora traz uma complexidade adicional à questão. Kilomba argumenta que as mulheres negras ocupam uma posição única como o “Outro do outro/ a outra da alteridade”. Isso significa que elas se encontram em uma posição de difícil reciprocidade, uma vez que não são brancas nem homens. Essa dualidade as coloca em uma posição especialmente desafiadora em uma sociedade marcada

pelo supremacismo branco, onde representam uma forma de dupla alteridade, contrapondo-se tanto à branquitude quanto à masculinidade (Silva, 2023).

Assim, quando direcionamos esses ensinamentos para mulheres negras faccionadas, percebemos que o grau de opressão sofrido por elas é mais catastrófico, pois essas relações de poder localizam essas mulheres a partir da interseccionalidade de opressões de raça, gênero, classe, território e, a criminalização, marginalização. Essa mulher negra pertencente à facção fica numa posição de extrema vulnerabilidade social, por isso a dificuldade em falar com elas.

Posteriormente, a segunda estratégia pensada e aplicada foi buscar advogados criminalistas que trabalham para pessoas de facção. Aqui, fiquei com uma grande esperança de dar certo porque geralmente as (os) advogadas (os) tem uma boa relação de confiança com seus clientes e poderiam de fato me dar esse acesso. Dessa maneira, entrei em contato com oito advogadas (os), e não obtive êxito nessa estratégia, pois, todos, sem exceção, me disseram que geralmente os clientes não tocam em assunto de facção com eles para não se comprometer de nenhuma forma, já que tem medo de represália interna das facções. Me senti extremamente frustrada com a negativa dessa tentativa, porém não perdi as esperanças e segui tentando.

Outra estratégia foi pedir para amigas próximas que costumam comprar entorpecentes com o Bonde para conversar com os vendedores e questionar se havia a possibilidade de eles falarem comigo. Mais uma vez, ninguém aceitou. Disseram ser muito perigoso fazer esse tipo de coisa, e que não queriam também sofrer represália interna da facção. Nesse momento, pensei que minha pesquisa estava perdida, que não adiantou nada tanto esforço em conseguir obter esses dados. Na minha cabeça eu fracassei/falhei nessa coleta. No entanto, me veio mais uma ideia em mente.

Por fim, como “última” estratégia, solicitei às amigas/clientes do Bonde para elas mesmas fazerem o questionário em meu lugar. Já que com elas se sentem à vontade em conversar e confiam, talvez seria mais fácil de conseguir.

Houve o aceite das amigas para fazer a entrevista, no entanto, ainda assim houve a negativa deles falarem qualquer coisa. Elas alegaram que a resposta recebida foi que não iriam dar entrevista porque é muito perigoso, mesmo sendo de forma anônima. Eles ficaram pensativos, porém não havia chances de falar nada. Na concepção delas, eles não confiavam o suficiente para falar qualquer coisa e então

elas param de insistir porque disseram que elas já estavam chatas com aquele assunto.

Todas as estratégias foram pensadas na intenção de conseguir esse contato direto com as mulheres negras do Bonde dos 40, no entanto, não foi possível. Observei que há uma cultura do silêncio na periferia ludovicense na qual ninguém fala nada. Iniciei buscando pessoas no bairro onde moro, o Vicente Fialho. O fato de ser nativa me impediu de conseguir convencer as pessoas a falarem comigo, pois entendem que sou muito próxima deles.

O silenciamento pode ser lido como estratégia de sobrevivência e manutenção de sua liberdade em meio ao sistema que as direciona à morte ou à prisão. Esse silêncio é produzido tanto pela ausência de fatos (nesse caso seriam os relatos das mulheres negras da facção B-40), quanto por interpretações a respeito desses fatos e seus conflitos de narrativas. A minha narrativa interpretativa busca demonstrar as especulações empíricas que esse silêncio produz na comunidade e refletir juntamente ao autor Trouillot e Zuker em seu livro *“Silenciando o Passado”*, sobre esse processo de silenciamento, conforme dispõe:

Esse silenciamento se deve também ao desnível de poder na produção de fontes, arquivos e narrativas. Mas se estou certo ao afirmar que essa revolução, da maneira como ocorreu, era impensável, então a insignificância da estória já está inscrita nas fontes, não importando se, além disso, ainda possam revelar algo mais. Não há fatos novos aqui; nem mesmo fatos anteriormente negligenciados. *Aqui, o que tenho a fazer é deixar os silêncios falarem por si mesmos.* Faço isto justapondo o clima da época, os textos de historiadores sobre a própria revolução e as narrativas da história mundial, onde a efetividade do silêncio original se torna plenamente visível (Zuker; Trouillot, 2016, p. 60 Grifo nosso).

Neste caso, o silêncio, sem dúvidas, fala por si mesmo. O processo dessas narrativas é que possibilita reconhecer que há dois lados dela, o de quem silencia e o de quem é silenciado. Dessa forma, a sobreposição de poderes é que define o exercício de certas narrativas e o silenciamento de outras, e assim vai se definindo o ciclo do silêncio. Não há como se fazer a descrição narrativa individual de forma realista sobre esses silêncios, é imaginar que cada um provavelmente tem um motivo específico e nem todos os silêncios são iguais. *“Em outras palavras, qualquer narrativa histórica é um conjunto específico de silêncios, o resultado de um processo singular, e a operação necessária para desconstruir estes silêncios variará de acordo com eles”* (Zuker; Trouillot, 2016, p.60).

Em todas as vezes que tentei conversar com alguém não consegui a assinatura de nenhuma pessoa, pois, o papel é um instrumento de registro que pode ser usado até mesmo para criminalizá-los, então esse medo, vem de existir uma prova física de que a pessoa fez parte da pesquisa e ter consequências para ela mesma, seja em relação às agências de controle social, seja em relação a represália interna da facção.

Durante a busca pelos dados de pesquisa para a construção de uma etnografia das experiências de mulheres negras faccionadas, encontrei dilemas que sempre vão sendo ignorados naquele momento. Descrever uma etnografia construída no campo de pesquisa é um desafio embaraçoso, ao mesmo tempo que a gente acha que sabe do que está falando, vem diversos questionamentos a partir da compreensão tanto das pessoas com a qual temos contato em campo, quanto com as teorias etnográfica que vamos aprendendo ao decorrer da escrita. Dessa maneira, Zaluar (2009) elucida:

Neste paradigma, a etnografia seria como um discurso sem referente, portanto, aberto à licença poética, antes privilégio dos artistas, agora reino também dos que abandonam o realismo que guiava os primeiros etnógrafos para exercitarem a criatividade em remontar outros mundos, outros pensares, outros fazeres. Este exercício, de uma reação à língua encarcerada em uma casa-prisão, levou a etnografia a uma situação-limite, um beco sem saída da disciplina (Zaluar, 2009, p. 557-558).

Os tensionamentos de Zaluar traduzem angústias em se perguntar se estamos fazendo um bom trabalho, se somos dignos de escrever sobre a história de outras pessoas, se é correto fazer isso. E tem aquelas questões mais tradicionais que é o que de fato serve como dado para a minha pesquisa. Então a autora traz um conforto em meio a esses questionamentos:

As respostas são várias. Novas culturas ou redes globalizadas ultrapassam as sociedades nacionais e estão no mundo necessitando de registro, conhecimento e entendimento. Sociedades nacionais estão cada vez mais híbridas ou diferenciadas internamente, abrigando muitas culturas, subculturas ou estilos, também precisando de registro e interpretação. Novos temas, tais como etnicidade urbana, redes de tráfico transnacionais, relações sociais na Internet, situações teatrais entre desconhecidos nas cidades, ocuparam as mentes (e os corações) dos antropólogos. Talvez o mais espinhoso de todos os dilemas atuais do fazer antropológico seja o dos direitos humanos no mundo globalizado, cheio de intervenções e trocas interculturais, mas com exemplos frequentes de violações aos direitos de minorias étnicas ou de gênero dentro dos novos países que foram surgindo após o fim dos impérios coloniais (Zaluar, 2009, p. 558).

Vários outros dilemas vão surgindo, como em relação aos direitos humanos no mundo globalizado e a violação desses direitos. A precariedade em que aquelas pessoas se encontram, ruas com esgotos expostos, riscos de doenças e contaminações o tempo inteiro. Essas constatações me faziam refletir ao andar na rua para chegar até a casa de Seu Jorge. Não é apenas a questão do caos em meio a criminalidade, são problemas sociais e de saúde pública que também afetam imensamente aquela comunidade.

Mais perguntas surgem, desta vez direcionadas a esta pesquisa: “Será que é realmente possível conversar com as mulheres negras do Bonde dos 40 (B-40)? A facção permitiria esta situação? E as agências de controle social, será que elas iriam querer compreender sobre esta pesquisa para lançar estratégias de aprisionamento, mesmo não identificando ninguém? Porque as pessoas têm tanto medo de falar? ”

Zaluar (2009) endossa:

Ao estudar os envolvidos no tráfico de drogas ilegais, movidos diferentemente pela busca de altos lucros, pelo poder conseguido pelo uso constante de armas de fogo e pela atração que o dinheiro e a arma exercem sobre as mentes mais frágeis dos jovens e das mulheres, é possível deixar de exercer a crítica cultural, da qual não se eximiram etnógrafos que consolidaram a disciplina, e falar da crueldade de suas ações e da destruição que os cerca? (Zaluar, 2009, p. 559).

O relativismo cultural é uma das ferramentas da Antropologia que serve para a compreensão da cultura a partir do outro, por muitas vezes assume o caráter polêmico e assim, surgem diversos problemas a serem analisados. Quando se trata de pessoas que cometem crimes, não existe benevolência do Estado e nem no mundo do crime. Porém, na construção da Antropologia nós temos a obrigação de entender que aquele fato social vive em constante perseguição estatal, seja da justiça ou da polícia e que isso os perigos vão aparecer. Desse modo, Zaluar (2009) dispõe:

[...] Em trabalho de campo etnográfico bem-feito deve estar registrado o tratamento dado aos “inimigos”, localmente chamados de “alemães”, dentro de uma favela em alguma cidade brasileira, narrando inclusive as atrocidades cometidas contra eles, assim como a fala dissidente dos vizinhos de traficantes, aterrorizados por eles e pelos policiais violentos. Só desta forma será possível entender a constelação de práticas sociais mais do que violentas, belicosas e cruéis, como parte da construção de uma identidade masculina guerreira, assim como os dois poderes despóticos que tornaram o viver nas favelas tão cheio de perigos e sofrimentos atroz. Diante deles, ouvindo-os falar sobre esses sofrimentos, o pesquisador não

pode se restringir a registrar a cultura diferente dos traficantes ou a dos policiais violentos (Zaluar, 2009, p. 560).

A negativa e o silêncio das pessoas faccionadas estão implícitos. Também existe o receio de se expor e ter a possibilidade de ser confrontado pelas agências controladoras. Ser o “inimigo” é experienciar diversas situações cotidianas de violência e crueldade. Nesse intercurso, da minha parte também, houveram muitos receios em ir até lá buscar informações e conhecimento sobre aquela comunidade.

Em alguns momentos, eu ouvia certas coisas que na hora eu não conseguia refletir, por isso a necessidade de estar atenta aos riscos o tempo todo e, se aproximar para conhecer, posteriormente se afastar para entender. Sem esse exercício é complicado pensar criticamente.

Desde aquele primeiro momento da fila da psicóloga que me falou relatado que os traficantes não faziam terapia, mas somente as esposas dele, percebi a necessidade desse exercício de afastamento para a compreensão do pensamento crítico. O pouco que consegui colher em campo me fez refletir sobre a lei do silêncio nesses lugares.

A construção de uma etnografia é o melhor método para tentar romper com essa lei. Evidentemente todos fazem parte dela, sejam os pertencentes à facção, os não pertencentes, agentes do governo, policiais, milicianos e entre outros. O peso do silêncio é enorme, e afeta a todos os envolvidos de alguma forma naquele contexto do crime. O crime faz parte do nosso cotidiano e tem que ser compreendido mesmo em meio a tantos percalços. Portanto, o exercício da antropologia é fundamental para tal compreensão.

Outro grande problema enfrentado para a construção desta etnografia é a relação desta pesquisa com o Comitê de Ética. Vimos os obstáculos desde o início da submissão do projeto para uma plataforma (Plataforma Brasil) voltada para a área da saúde. Por diversas vezes o projeto voltou para correções, queriam saber a respeito do local de pesquisa, teria que ter vinculação com alguma instituição e entre outras dificuldades.

Pois bem, no Brasil o comércio de drogas ilícitas ainda não foi regulamentado e muito menos regularizado, ou seja, o nosso “laboratório” de pesquisa é aberto, escrever sobre o crime exige que tenha essa abertura. Porém, o Comitê de Ética exige de nós que no exercício da Antropologia busquemos respostas e soluções para conflitos sociais que estão bem distantes de serem entendidos. Dessa maneira,

as áreas das Antropologia, Ciências Humanas e Sociais, deveriam ter um comitê específico para a validação desse tipo de investigação.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado demonstra a tentativa e estratégias utilizadas para compreender sobre a experiência das mulheres negras na facção criminosa Bonde dos 40 no município de São Luís/MA. Nesse sentido, foi constatado aspectos do processo de criminalização feminino e o discurso criminológico a respeito da mulher, mostrando-se um discurso histórico de inferiorização e invisibilidade social e econômica. O Direito sempre serviu como base para justificar o poder punitivo e suas arbitrariedades.

Por meio do Direito penal e suas leis, o Direito de polícia se expressa nas comunidades e nas penitenciárias e torna a vida de mulheres negras mais precarizadas ao longo do crescente do encarceramento feminino, selecionando as inimigas e afirmando mais uma vez a história de perseguição e punição das mulheres. Assim, realizou-se um mapeamento de pesquisas a respeito desta temática para elucidar nossos estudos e compreender como se deu esse processo de criminalização feminino. Além disso, o estado da arte serviu para as pesquisas demonstrarem até que ponto de análise cada uma chegou, assim, servindo para identificar a autenticidade desta pesquisa.

O entendimento de outras pesquisas nos deu aporte teórico para compreender sobre a influência do sistema de justiça criminal na vida de mulheres negras faccionadas, fazendo parte de seus ciclos de vida. Apesar desta pesquisa ter tratado sobre a experiência dessas mulheres anteriormente a seletividade do sistema penal, notou-se que a prisão acaba sendo um destino para muitas delas.

A partir da utilização da Criminologia Crítica, Criminologia Feminista e Gênero, constatamos que o caráter emancipatório dessas teorias serve de base para se pensar como as mulheres negras da facção Bonde dos 40 vivenciam suas experiências em meio a situação caótica da criminalidade, do controle social, do punitivismo e além das influências do machismo e sexismo no seio das organizações criminosas que refletem as relações sociais da sociedade civil. Há a inferiorização e exclusão social dessa mulher que necessita da aplicação e manutenção de políticas públicas pensadas a partir do referencial feminino. Por conseguinte, a discussão das relações de gênero no sistema punitivo, utiliza-se de novos paradigmas para o rompimento da lógica machista, sexista e do patriarcado enraizado em nossa cultura.

Nessa perspectiva, o campo de pesquisa foi o maior desafio enfrentado na construção deste trabalho. A pesquisa etnográfica dispõe de um arcabouço metodológico riquíssimo para conseguir coletar dados, mesmo que não fosse no formato do objetivo inicial, que seria entrevistar mulheres negras do Bonde dos 40 (B-40). No entanto, a metodologia utilizada como a Etnografia, “Escrivência” e Cartografia, nos possibilitou o encontro com as “Bordas da facção” - interlocutoras (es) não faccionados, que nos proporcionaram entender um pouco sobre a cultura e identidade de um povo historicamente marginalizado e subalternizado.

Tratamos também sobre as relações de poder em meio ao crime organizado e onde as mulheres negras se localizam a partir da interseccionalidade de opressões que se entrelaçam moldando as relações fruto do colonialismo, do sexismo, machismo e patriarcado. Foi apresentado sobre a história de surgimento das facções maranhenses (Bonde dos 40 (B-40), Primeiro Comando do Maranhão (PCM) e Comando Organizado do Maranhão (COM), que serviu para avaliar como esse fenômeno social, suas ideias e seus líderes conseguiram se consolidar na criminalidade ludovicense e se destacar em meio a várias situações de violação de direitos humanos no sistema carcerário.

Ademais, essa pesquisa só foi possível por causa da Antropologia, que nos ensinou sobre os aspectos da vida social em diversos mundos, diversas culturas, e a compreensão pessoal do indivíduo de forma amplificada. Sem o método etnográfico, fruto da Antropologia, seria difícil colher tais impressões. O fato de não conseguir conversar com as mulheres negras da facção criminosa teve um impacto maior do que o esperado. O silenciamento dessas mulheres é reflexo do modo como se dá a reprodução das relações de poder na sociedade, da hierarquia de gênero e denuncia a vulnerabilidade social dessas mulheres negras em meio às opressões impostas. O comprometimento com a ética e a pesquisa me manteve firme no trabalho de campo buscando diversas estratégias para entender sobre a experiências de mulheres negras pertencentes ao Bonde dos 40 (B-40).

Por fim, espero que esta pesquisa contribua para a criação de políticas públicas e mudança social para mulheres que estão no comércio varejista de drogas ilícitas, para o aprofundamento do conhecimento sobre os sujeitos sociais envolvidos nas situações de vulnerabilidade social, sirva também de inspiração para outros trabalhos, e para garantia de direitos das mulheres negras faccionadas, como o

acesso à saúde, educação e justiça social, sua consequente visibilização perante a comunidade científica e jurídica.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Polén, 2020.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ANDRADE, Tadeu Luciano Siqueira; CONTRIN NETO, Abdias Ramos. Discurso e mídia: as condições de vida dos encarcerados no complexo penitenciário de pedrinhas–São Luís–Maranhão: uma violação ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, 2015. *In*: CONGRESSO IBEROAMERICANO DE INVESTIGADORES E DOCENTES DE DIREITO E INFORMATICA, 5. 2015, Santa maria/RS. **Anais**. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2015/2-16.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

BARATTA, Alessandro. O paradigma do gênero: da questão criminal à questão humana. *In*: BARATTA, Alessandro; STREECK, Lênio Luiz; ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Criminologia e feminismo**. Porto Alegre: Sulina, 1999, p. 19-80.

BARCINSKI, Mariana. Protagonismo e vitimização na trajetória de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas no Rio de Janeiro”. **Ciências & Saúde Coletiva**, v. 14, n. 2, p.577-586. Mar./abr. 2009.

\_\_\_\_\_. Mariana. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, n. 5, p. 1843-1853, 2009.

\_\_\_\_\_. Mariana; CÚNICO, Sabrina Daiana. Mulheres no tráfico de drogas: retratos da vitimização e do protagonismo feminino. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 16, p. 59-70, 2016.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. *In*: CARONE, Iray; SILVA BENTO, Maria Aparecida. **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, p. 25-58, 2002, P. 25-58.

BECCARIA, C. **Dos delitos e das penas**. Tradução de José Cretella Jr. e Agnes Cretella. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

BIONDI-PPGAS-UFSCAR, Karina. A vida em estado de campo: Apontamentos sobre pesquisa de um objeto nebuloso. *IN*: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 27. Belém/PA, 2010. **Anais**. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/https://neip.info/novo/wp-content/uploads/2017/03/Biondi\_Trabalho\_Campo\_Crime\_UFSCAR\_2010.pdf. Acesso em: 11 maio 2023.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: FAPESP; Editora Terceiro Nome, 2018.

BOTTENTUIT JUNIOR, João Batista; SANTOS, Camila Gonçalves. Revisão sistemática da literatura de dissertações sobre a metodologia Webquest. **Revista Educa Online**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, maio/ago., 2014.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN Mulheres 2018**. 2. edição. Disponível em <[http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres\\_arte\\_07-03-18.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf)>. Acesso em 12 dez. 2022.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Pólen, 2019.

BUTLER, Judith. **Corpos Que Importam: os limites discursivos do "sexo"**. São Paulo: n-1 edições, 2020.

CAMPOS, Carmen Hein de *et al.* Criminologia e feminismo. 1999. Disponível em: PRAZERES, Paulo Joviniano Alvares dos; PRAZERES, Karla Luzia Alvares dos; PEREIRA, Francisco Caetano. Do encarceramento feminino e a predominância do delito de tráfico de entorpecentes como causa da imputação penal. **Revista Vertentes do Direito**, v. 9, n. 2, p. 17-33, 2022.

CAMPOS, Lidianny Mendes; SANTOS, Nivaldo dos. O Crime Organizado e as prisões no Brasil. **CONPEDI, Ciências Penais UFG**, 2004. Disponível em: <[https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/o%20crime%20organizado%20e%20as%20pris%C3%83%C2%B5es%20no%20Brasil\(2\).pdf](https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/o%20crime%20organizado%20e%20as%20pris%C3%83%C2%B5es%20no%20Brasil(2).pdf)>. Acesso em 15 dez. 2022.

CARVALHO, Lauriston de Araújo. **Trajetórias de vida de adolescentes do sistema socioeducativo no RN e o envolvimento em facções**. 2020. 235f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

COLLINS, Patrícia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução: Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

CORTINA, Monica Ovinski de Camargo. Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. **Revista Estudos s Feministas**, Florianópolis, 2015, v.23, n.3, p.761-778.

CUCHE, Denys; PEREIRA, Miguel Serras; GANDRA, Fernando. **A noção de cultura nas ciências sociais**. Bauru: EDUSC, 1999.

CHERNICHARO, Luciana Peluzio. **Sobre mulheres e prisões: seletividade de gênero e crime de tráfico de drogas no Brasil**. 2014. 160f. Dissertação (Mestrado) - Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista estudos feministas**, v. 10, p. 171-188, 2002.

DALENOGARE, Gabriela. **Deixa eu te contar histórias que a história não conta: mulheres e prisões, a vivência da maternidade no cárcere.** 2019. 86 f. Dissertação (Mestrado) –Programa de Pós-Graduação em Enfermagem- Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2019.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Tradução: Marina Vargas. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

EVARISTO, Conceição. Escrivência e seus subtextos. *In*: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (Org.). **A escrita de nós.** Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. Rio de Janeiro: mina Comunicação e Arte, 2020, p.26-47

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo.** 2004. Monografia (Trabalho de Conclusão de curso) - Universidade de São Paulo, 2004.

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e caça às bruxas.** Boitempo Editorial, 2019.

FERNANDES, Raquel Aragão Uchôa *et al.* Encarceramento feminino, tráfico de drogas e maternidade: cotidianos subalternos, dentro e fora da prisão. **Arquivos do CMD**, v. 7, n. 2, p. 45-65, dez., 2018.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

FRANTZ, Fanon. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008. Disponível em: <[https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/05/Frantz\\_Fanon\\_Pele\\_negra\\_mascaras\\_brancas.pdf](https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/05/Frantz_Fanon_Pele_negra_mascaras_brancas.pdf)>. Acesso em: 15 fev. 2023.

GOFFMAN, Erving. **Estigma:** notas sobre a manipulação da identidade. Tradução: Mathias Lambert, v. 4, 1988.

GOFFMAN, Erving. **Manicômio, Prisões e conventos.** Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GUATTARI, Félix; DELEUZE, Gilles. **Mil platôs.** Capitalismo e Esquizofrenia. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995, 715p.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2023.

hooks, bell. **E eu não sou uma mulher?** Mulheres negras e feminismo. Tradução de Libanio Bhuvi. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020, 320p.

hooks, bell. **Olhares negros:** raça e representação. Tradução de Stephanie Borges. São Paulo: Elefante, 2019, 356p.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado:** história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução de Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, Priscilla Monteiro. **Encarceramento, precariedade e pandemia: Uma investigação sobre as visitas realizadas na Unidade Prisional de Ressocialização Feminina do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, Estado do Maranhão.** 2022. 91 f. Dissertação (Mestrado) -Programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade/CCH) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2022.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas, Florianópolis**, Santa Catarina, v. 22, n. 3, p. 935 – 952, 2014.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação:** episódios de racismo cotidiano. Editora Cobogó, 2020.

JARA, Simon Rodrigo da Costa. **A cobrança: os sentidos de justiça das facções do Maranhão.** 2021. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021.

LOMBROSO, Cesare; FERRERO, Guglielmo. **A mulher delinquente, a prostituta e a mulher normal.** Trad. Antonio Fontoura. Curitiba: Antonio Fontoura. *E-book*, 2017.

LOPES, Thiago Brandão. **Da fragmentação ao bonde:** as transformações sociais das dinâmicas criminais em um bairro da grande São Luís – MA. Orientador: Roberto José Coromoto Briceño Leon. 2022. 122 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Programa de Pós-graduação em Sociologia, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.

MARCONDES, Mariana Mazzini Organizadora *et al.* **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil.** 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3039>>. Acesso em: 19 out. 2019.

MARTINS, Carla Benitez. Trabalho Invisível e Ilícito: reflexões criminológicas críticas e feministas do aumento do encarceramento de mulheres por tráfico de drogas no Brasil. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, p. 2635-2668, 2020.

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia feminista:** novos paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2014.

\_\_\_\_\_, Soraia da Rosa. **(Re) pensando a criminologia: reflexões sobre um novo paradigma desde a epistemologia feminista.** 2012. 284 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília. 2012. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/11867>. Acesso em: 01 maio 2023.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo.** São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

OLIVEIRA, Luciana Maria Ribeiro de. **Crime é 'coisa de mulher': identidades de gênero e identificações com a prática de crimes em posição de liderança entre mulheres jovens na cidade de Recife/PE.** Recife, 2012. 197 f. Dissertação (Mestrado) - UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Antropologia. Recife, 2012.

PEREIRA, Luíza Zelinski Lemos; PIFFER, Thífany. O sistema carcerário feminino brasileiro (século XXI): quais vidas importam? **Revista de História Bilros: História (s), Sociedade (s) e Cultura (s)**, v. 8, n. 17, 2020.

PEREZ, Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. A quarta onda feminista: interseccional, digital e coletiva. *In*: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIA POLÍTICA (ALACIP). 10., **Anais**. 2019. Disponível em: <<https://alacip.org/cong19/25-perez-19.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2022.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e cultura**, Goiânia, v. 11, n. 2, 2008.

PINHEIRO, Ivonete; ALENCAR, Edna Ferreira. Mulher negra no campo de pesquisa: dilemas éticos e tensões epistemológicas em uma etnografia sobre mulheres no tráfico de drogas. **Revista Nanduty**, v. 9, n. 14, p. 72-91, 2021.

REIS, Ana Luiza Fontoura. A crise da segurança pública e sua relação direta com o sistema carcerário brasileiro. **Revista Jus**, 2019.

REIS, Ronaldo Rosas; SILVA, Luiz Eduardo Lopes. GUERRA DE FACÇÕES E ESTÉTICA DO TERROR: Elementos de uma pedagogia da barbárie. **Entropia**, v. 7, n. 13, p. 40-57, 2023.

RIBEIRO, Dillyane de Sousa. Rebelião das mães. Ética do cuidado em coletivo face à necropolítica no encarceramento de adolescentes. **Sexualidad, Salud y Sociedad, Revista Latinoamericana**, n. 36, p. 255-274, dez., 2021.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho da; ECKERT, Cornelia. Etnografia: saberes e práticas. **Iluminuras**, Porto Alegre, v. 9, n. 21, 2008, p. 1-23.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo Estado da Arte em educação. **Revista diálogo educacional**, v. 6, n. 19, p. 37-50, 2006.

SAMPAIO, Rosana Ferreira; MANCINI, Marisa Cotta. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Revista Bras. Fisioter**, São Carlos, v. 11, p. 83-89, jan./fev., 2007.

SANTOS, Carla Adriana da Silva. **Ó Paí, Prezada! Racismo e Sexismo institucionais tomando bonde no Conjunto Penal Feminino de Salvador**. 2014. 200f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) - UFBA, Salvador, 2020.

SANTOS, Neuza Sousa. **Tornar-se Negro**: vicissitudes do negro em ascensão social. São Paulo:

SILVA, José Júnior Bezerra da. Encarceramento em massa: reflexões diante da crise sanitária pelo novo Coronavírus. **Revista Gênero e Interdisciplinaridade**, v. 2, n. 2, 2021.

SCHERER, Laura Alves; GRISCI, Carmem Ligia lochins. Cartografia como Método de Pesquisa para Estudos de Trabalho e Subjetividade. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 26, 2022.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes. **Trilha sonora da guerra: análise das facções maranhenses e da formação da sensibilidade da juventude faccionada a partir do proibido**. 2020. 743 f. Tese (Doutorado em Educação) -Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense. 2020.

SILVA, Paula Tayane Costa. **Mulheres acusadas de tráfico de entorpecentes na perspectiva da criminologia feminista**. 2019. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) - Instituto Florence de Ensino, São Luís, 2019.

SILVA, Leonice da Conceição P.; SILVA, Paula Tayane C. **A invisibilidade das mulheres negras na sociedade: uma análise a partir das perspectivas de Simone de Beauvoir e Grada Kilomba acerca da categoria "Outro"**. São Luís, 2023.

SCOTSON, John L.; ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. São Paulo: Editora Schwarcz; Companhia das Letras, 2021.

SPIVAK, Gayatri C. **Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

WOLFF, Maria Palma; MORAES, Márcia Elayne Berbich de. Mulheres e tráfico de drogas: uma perspectiva de gênero. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. v. 18. n. 87, p. 375 – 395, 2010.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

ZAFFARONI, E. R. **O inimigo do direito penal**. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZALUAR, Alba. Pesquisando no perigo: etnografias voluntárias e não acidentais. **Mana: estudos de Antropologia Social**, v. 15, n. 2, p. 557-584, 2009. Disponível e: <https://www.scielo.br/j/mana/a/jLqN667MX9mqH4GZrmvKrqd/?lang=pt> Acesso em: 23 fev. 2023.

ZUKER, Fábio. TROUILLOT, Michel-Rolf. Silenciando o Passado: Poder e a Produção da História. **Cadernos de Campo**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 319-324, 2019.

## APÊNDICE A- ROTEIRO DE PERGUNTAS

### DADOS PESSOAIS

Nome:

Idade:

Gênero/Sexo:

Se considera de qual cor/raça/etnia?

Cidade onde nasceu:

Formação educacional:

Estudou em escola pública ou privada?

Estudou até que série/ano?

Família: profissão dos pais?

Formação educacional dos pais?

Possui filhos?

Se sim, qual a idade?

Eles estudam?

Tinha um sonho de alguma profissão?

Tema da pesquisa

1. Como você adentrou à facção?
2. O que te impulsionou a se manter nela?
3. Como é a sua trajetória no tráfico?
4. Quem é a mulher "x" na vida para além do tráfico?
5. O que a levou para esse caminho?
6. Qual a sua ligação com a facção?
7. Qual seu sonho para o futuro?

### IMPACTOS

Riscos e benefícios da pesquisa aos participantes

O que pretendo alcançar e qual retorno para a pessoa pesquisada

Relevância

## **ANEXO A- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE**

Você está sendo convidado (a) a participar, como **voluntária**, em uma pesquisa científica e acadêmica intitulada “**A EXPERIÊNCIA DE MULHERES NEGRAS NA FACÇÃO CRIMINOSA BONDE DOS 40 EM SÃO LUÍS/MA**”, que tem como pesquisadora responsável, Paula Tayane Costa Silva, sob a orientação da professora doutora Ana Caroline Amorim, do Programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade - PGCult, da Universidade Federal do Maranhão- UFMA.

**Este documento está em conformidade com a Resolução nº 510/2016 e a Resolução CNS nº 466 de 2012.**

**Leia cuidadosamente o que se segue e pergunte sobre qualquer dúvida que tiver. Caso se sinta esclarecido (a) sobre as informações que estão neste Termo de Consentimento e aceite fazer parte do estudo, peço que assine ao final deste documento, bem como rubrique todas as páginas, das duas vias que seguem, sendo que uma delas permanecerá em seu poder e a outra, com a pesquisadora.**

**Vale dizer, que a qualquer momento após o referido aceite, você pode desistir de participar deste estudo, assim, para formalizar o ato, basta entrar em contato com a pesquisadora responsável ou com a orientadora, através dos meios de contatos constantes neste Termo, para informar acerca de sua desistência.**

### **INFORMAÇÕES DA PESQUISA:**

**Título do Estudo:** A EXPERIÊNCIA DE MULHERES NEGRAS NA FACÇÃO CRIMINOSA BONDE DOS 40 NO BAIRRO EM SÃO LUÍS/MA

#### **1. OBJETIVO DA PESQUISA:**

Esta pesquisa tem como objetivo estudar a realidade de mulheres negras na organização criminosa Bonde dos 40 em São Luís/MA, relatando a experiência dessas mulheres a partir da perspectiva do feminismo negro e da criminologia crítica e feminista, para tanto, será imprescindível a realização de entrevistas com integrantes/membros da facção, para melhor elucidar, a proposta é de se fazer uma discussão política sobre as opressões que se entrelaçam, no intuito de compreender

diversas formas de violência, utilizando o feminismo interseccional e o feminismo negro, a criminologia crítica e criminologia feminista para analisar marcadores sociais como raça, gênero e classe, que determinam, portanto, condição de pobreza vivenciadas pelas mulheres negras, que são identificadas como ocupantes permanentes da base da hierarquia social.

## **2. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

A participação voluntária nesta pesquisa se dará por meio de entrevistas, na qual lhe serão solicitadas informações relativas à sua experiência enquanto membro de uma facção Bonde dos 40. Destaca-se que os participantes desta pesquisa têm direito ao **sigilo e à confidencialidade**, garantidos pela pesquisadora.

## **3. RISCOS**

O risco ao qual as participantes se expõem é de gradação baixa e remete-se a mobilização emocional frente à temática abordada. Ainda, será prestada atenção de maneira contínua pela pesquisadora, **respeitando-se a desistência do(a) participante em qualquer fase do estudo.**

## **4. BENEFÍCIOS**

Tem-se como benefícios o aprofundamento do conhecimento sobre os sujeitos sociais envolvidos nas situações de vulnerabilidade social, além da difusão da necessidade de criação de políticas públicas para mulheres negras que fazem parte desse contexto, com a consequente visibilização perante a comunidade científica, acadêmica, social e jurídica.

A demonstração de benefícios posteriores à realização da pesquisa, nesse sentido, espera-se como benefícios, em decorrência de sua participação e consequente demonstração de existência de pessoas que vivenciam a realidade no seio das facções maranhenses, a possibilidade de outros meios de sobrevivência para essas mulheres, com acesso à saúde, educação e justiça social.

## **5. GARANTIA DE RESSARCIMENTO**

O ressarcimento consiste na compensação material, exclusivamente de despesas do participante e seus acompanhantes, quando. Neste caso, os participantes não terão nenhuma despesa ao participar da pesquisa, por esta razão,

não há nenhum valor econômico a receber ou a pagar aos voluntários pela participação, no entanto, caso haja qualquer despesa decorrente desta participação haverá o seu ressarcimento pela pesquisadora responsável a tudo o que for necessário ao estudo.

## **6. INDENIZAÇÃO**

A indenização consiste na cobertura material para reparação a dano, causado pela pesquisa ao participante da pesquisa. Assim, caso ocorram eventuais danos decorrentes da pesquisa, informa-se ao participante, o seu direito à busca de indenização nas instâncias legais caso sofra, comprovadamente, algum dano direto e/ou indireto e imediatos e/ou tardios decorrentes da participação no estudo, pelo tempo que for necessário.

## **8. ELABORAÇÃO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE EM DUAS VIAS**

Reitera-se que o presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE foi elaborado em duas vias, sendo que uma permanece em posse da pesquisadora responsável e a outra com o participante da pesquisa.

## **9. CONTATO COM A PESQUISADORA RESPONSÁVEL E ORIENTADORA**

Enquanto pesquisadora responsável (Paula Tayane Costa Silva), agradeço a sua participação e me coloco a disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que você necessitar, **através do e-mail: paula.tayane@ufma.discente.br ou telefone celular (98)984008288, durante os horários de 08:00 às 18:00 e de maneira emergencial durante 24 horas.**

Da mesma maneira, pode ser realizado contato com a coordenadora da Pesquisa, nos horários acima mencionados, a professora orientadora doutora Ana Caroline Amorim Oliveira, através do e-mail: oliveira.ana@ufma.br e celular (98)98139-4818.

Por fim, o contato pode ser realizado através da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade, através do e-mail: pgcult@ufma.br.

## **10. DESCRIÇÃO E ENDEREÇO/CONTATO DO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP UFMA**

**O Comitê de Ética responsável pela apreciação e aprovação é o Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Maranhão - CEP UFMA**, assim, caso necessário a realização de contato para esclarecimento de dúvidas sobre a pesquisa e/ou seus direitos enquanto participante, **através do e-mail**

**cepufma@ufma.br, (98)3272-8708 e endereço do CEP/UFMA está localizado no Prédio CEB Velho, em frente ao Auditório Sérgio Ferretti, São Luís- MA. CEP-65.020-070.**

CEP UFMA: O CEP/UFMA está localizado no Prédio CEB Velho, em frente ao Auditório Sérgio Ferretti. E-mail: cepufma@ufma.br Telefone: (98) 3272-8708.

Pesquisadora responsável: Paula Tayane Costa Silva

E-mail: paula.tayane@discente.ufma.br

Cel: (98) 984008288

Orientadora responsável: Professora orientadora doutora Ana Caroline Amorim Oliveira E-mail: oliveira.ana@ufma.br

Cel: (98)98139-4818

São Luís (MA), \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Participante

---

Assinatura da Pesquisadora

---

Assinatura da Orientadora

---

**ANEXO B- PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** A EXPERIÊNCIA DE MULHERES NEGRAS NA FACÇÃO CRIMINOSA BONDE DOS 40 NO BAIRRO VICENTE FIALHO EM SÃO LUÍS/MA. **Pesquisador:** PAULA TAYANE COSTA SILVA **Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 70066223.8.0000.5087

**Instituição Proponente:** Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade

**Patrocinador Principal:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 6.620.329

**Apresentação do Projeto:**

Será realizada uma revisão bibliográfica com levantamentos de hipóteses utilizando como método de pesquisa a etnografia. A pesquisa etnográfica, de acordo com Rocha e Eklert (2008), é o método de pesquisa antropológico no qual constitui-se no exercício do “ouvir e ver” em que impõe ao pesquisador ou pesquisadora distanciamento de sua própria cultura para se sentir no interior do fenômeno. Isto é, a sua participação efetiva mediante a uma investigação, seja por meio de uma escuta direta ou uma observação atenta. A abordagem etnográfica realizar-se-á por meio de coleta de dados em forma de observação sistemática e objetiva e entrevistas, na tentativa de aproximação das histórias e narrativas das mulheres negras participantes da organização criminosa Bonde dos 40 do bairro Vicente Fialho no município de São Luís (MA), a partir das demandas que serão apresentadas por elas, visando assim, a elaboração de análises complexas de suas práticas a partir da literatura feminista (negra e interseccional) e da criminologia crítica e feminista. A pesquisa está em construção e em andamento, por esse motivo os resultados e as discussões são parciais, não havendo ainda um resultado “final”. Destarte, neste momento do trabalho a autora está tentando contactar as mulheres negras que estão ligadas a facção criminosa Bonde dos 40, com a finalidade de iniciar as primeiras conversas, compreendendo quem são essas:

**Considerações Finais a critério do CEP:****Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2073186.pdf	09/10/2023 10:49:52		Aceito
Outros	PROJETOmodificado.doc	09/10/2023 10:47:57	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito
Outros	PROJETOmodificadoPDF.pdf	09/10/2023 10:47:19	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito
Outros	CartaResposta.docx	09/10/2023 10:46:54	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito
Outros	CartaRespostaPDF.pdf	09/10/2023 10:46:36	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEmodificado.doc	09/10/2023 10:43:48	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEmodificadoPDF.pdf	09/10/2023 10:38:41	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito
Folha de Rosto	FfolhaDeRostoassinarPAULAassinadoreenvio.pdf	31/05/2023 09:05:50	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito
Outros	DeclaraDeliberaodolocalPDFass.pdf	02/03/2023 12:10:42	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.doc	12/01/2023 11:28:05	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito
Orçamento	ORcAMENTOPDF.pdf	12/01/2023 11:25:46	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito
Orçamento	ORcAMENTO.docx	12/01/2023 11:25:30	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMAPDF.pdf	12/01/2023 11:24:05	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.docx	12/01/2023 11:23:02	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMOpdf.pdf	12/01/2023 11:21:28	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito

TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de	TERMO.doc	12/01/2023 11:21:14	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito
--	-----------	------------------------	-----------------------------	--------

Ausência	TERMO.doc	12/01/2023 11:21:14	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito
Brochura Pesquisa	Projetopdf.pdf	12/01/2023 11:20:01	PAULA TAYANE COSTA SILVA	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

SAO LUIS, 22 de Janeiro de 2024

---

**Assinado por:**  
**Emanuel Péricles Salvador**  
**(Coordenador(a))**

# **ANEXO C- 16 TRABALHOS USADOS NA PESQUISA**

TÍTULO/AUTORES/INDICADOR	ANO/OBJETIVO/PLATAFORMA
<p>DO ENCARCERAMENTO FEMININO E A PREDOMINÂNCIA DO DELITO DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES COMO CAUSA DA IMPUTAÇÃO PENAL.</p> <p>DOS PRAZERES, Paulo Joviniano Alves; DOS PRAZERES, Karla Luzia Alves; PEREIRA, Francisco Caetano.</p> <p>Mulheres Negras Facção</p> <p>2022;</p> <p>Artigo Científico</p> <p>Direito</p>	<p>O aumento do cometimento do crime de tráfico de drogas pela população femininatem relação direta com as limitações sociais impostas a elas, já que se espera damulhero desempenho de um papel doméstico, amoroso e não questionador. Quebra dessa expectativa gera a sua emancipação, mas também as leva a praticarmais crimes, especialmente otráfico de drogas. Quando levadas ao cárcere, aprisão gera impacto não só nessas mulheres, mas também em todo o ciclo social,principalmente o familiar.</p> <p>Google Acadêmico</p>
<p>DISCURSO E MÍDIA: AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS ENCARCERADOS NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS–SÃO LUÍS–MARANHÃO: ANDRADE, Tadeu Luciano Siqueira.</p> <p>Bonde dos 40 São Luís MA</p> <p>2015</p> <p>Artigo Científico</p> <p>Direito</p>	<p>Procura-se, neste trabalho, demonstrar a importância do princípio da dignidade humana como valor-fonte de um Estado Democrático de Direito, analisando a realidade vivenciada no Complexo Penitenciário de Pedrinhas – São Luiz – Maranhão. Demonstra-se ausência de condições dignas nestes locais, constituindo, dessa forma, afronta os Direitos Humanos. Evidencia-se um Estado cujas posturas são carregadas de inaceitável desprezo e omissão em relação aos presidiários. Cabe ao Estado não apenas jus puniendi, mas erradicar os problemas dos presídios, cujas consequências nocivas repercutem em toda a sociedade.</p> <p>Google Acadêmico</p>
<p>Trabalho Invisível e Ilícito: reflexões criminológicas críticas e feministas do aumento do encarceramento de mulheres por tráfico de drogas no Brasil.</p> <p>MARTINS, Carla Benitez.</p> <p>Mulheres Negras Facção</p> <p>2020</p> <p>Artigo Científico</p> <p>Direito</p>	<p>Diante de um aumento vertiginoso do encarceramento de mulheres por tráfico de drogas, este artigo visa colaborar na análise das múltiplas determinantes deste fenômeno desde o diálogo entre pensamento criminológico crítico e teorias feministas marxistas, tendo como central a afirmação da condição destas mulheres enquanto trabalhadoras do tráfico e a compreensão da dinâmica de seus lugares na produção e reprodução social do capital.</p> <p>Scielo Brasil</p>
<p>Trajetórias de vida de adolescentes do sistema socioeducativo no RN e o envolvimento em facções</p> <p>CARVALHO, Lauriston de Araújo.</p> <p>Mulheres Negras Facção</p> <p>2020</p> <p>Tese</p> <p>Psicologia</p>	<p>Como objetivo geral visamos, então, analisar as trajetórias de vida dos adolescentes no sistema socioeducativo do RN e suas vinculações, permanências e ruptura com as facções. Nos objetivos específicos nos propomos a: (a) entender as especificidades da vinculação dos adolescentes pelas facções antes de ingressarem no sistema socioeducativo e dentro dele; (b) analisar se/como os processos de criminalização nas trajetórias de vida dos adolescentes contribuem para o seu recrutamento pelas facções; (c) compreender as dinâmicas relacionais entre os adolescentes de facções diferentes no interior do CEDUC-Pitumbu; (d) Investigar como se dá o processo de ruptura com a facção pelos adolescentes.</p> <p>Google Acadêmico</p>
<p>Rebelião das mães. Ética do cuidado em coletivo face à necropolítica no encarceramento de adolescentes.</p>	<p>Este artigo analisa as práticas e os afetos implicados nas atividades de negociação e denúncia protagonizadas por</p>

<p>RIBEIRO, Dillyane de Sousa. Mulheres Negras Facção 2021 Artigo Científico Interdisciplinar</p>	<p>mães ante o poder necropolítico operado no encarceramento de adolescentes nas unidades de internação do Sistema Socioeducativo em Fortaleza, capital do Ceará. Analiso os modos de construção de vínculos coletivos e de pertença ao Grupo, não como unidade fechada e fixa, mas sim como convergência cuja dinâmica é porosa à influência de outros sujeitos e à ação de suas participantes e a expressão pública de uma ética com centralidade no cuidado por meio do protesto. Tomando como eixo de análise o cuidado em contextos sob o poder necropolítico, explícito como violência, gênero, raça e Estado se coproduzem na conformação de lugares sociais de mães em “luta”.</p> <p>Scielo Brasil</p>
<p>Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. BARCINSKI, Mariana. Mulheres Negras Facção 2009 Artigo Científico Interdisciplinar</p>	<p>O presente artigo tem como objetivo discutir as especificidades dos crimes cometidos por mulheres, em particular a participação feminina na rede do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Pretende ainda distinguir a criminalidade feminina da masculina. O estudo se baseia em reflexões realizadas a partir de entrevistas com oito mulheres com uma história de envolvimento no tráfico de drogas em favelas do Rio de Janeiro.</p> <p>Google Acadêmico</p>
<p>A cobrança: Os sentidos de justiça das facções do Maranhão. JARA, Simon Rodrigo da Costa. Bonde dos 40 São Luís MA 2021 Dissertação Sociologia</p>	<p>A pesquisa trata da instituição das cobranças criminais no Maranhão enquanto um dispositivo de mediação e resolução de conflitos presente nos territórios disputados pelas facções. Aliando uma etnografia de documentos à literatura histórica e sociológica sobre o tema, procurase extrair os sentidos de justiça que orientam as punições executadas através desse dispositivo. Compreendemos as cobranças criminais como resultado da transformação das relações entre bandidos que, consolidando a influência do seu regime normativo nos bairros periféricos da grande ilha, estabelecem um conjunto de normas ético políticas que regulam os conflitos cotidianos. Uma vez que os coletivos criminais se formam num intrincado processo de luta dentro das cadeias, sua justiça também se revelará sensível aos contornos assumidos por essa guerra faccional, diferenciando fundamentalmente a justiça ofertada aos pares daquela ofertada aos inimigos.</p> <p>Google Acadêmico</p>
<p>“Trilha sonora da guerra”: análise das facções maranhenses e da formação da sensibilidade da juventude faccionada a partir do proibidão. SILVA, Luiz Eduardo Lopes. Bonde dos 40 São Luís MA</p>	<p>O presente trabalho analisa o processo de formação, consolidação e disputas das facções na capital maranhense, principalmente entre o Bonde dos 40 (B.40), o Primeiro Comando do Maranhão (PCM) e o Comando Organizado do Maranhão (C.O.M). Estas facções surgiram no Complexo</p>

<p>2020 Tese Educação</p>	<p>Penitenciário de Pedrinhas na capital maranhense a partir da rivalidade entre presos advindos do interior do estado e presos oriundos da capital. Google Acadêmico</p>
<p>GUERRA DE FACÇÕES E ESTÉTICA DO TERROR: Elementos de uma pedagogia da barbárie. REIS, Ronaldo Rosas; SILVA, Luiz Eduardo Lopes. Bonde dos 40 São Luís MA 2023 Artigo Científico História</p>	<p>O presente artigo tem por tema e objeto a guerra das facções criminosas maranhenses na segunda metade da década 2011-2020, resultado de uma pesquisa de doutorado que a partir de fontes diversas, buscou desvendar a historicidade e territorialidade das facções criminosas que atuam na capital maranhense e na sua região metropolitana. Neste artigo nos deteremos na análise dos vídeos de violência produzidos pelas facções criminosas, objetivando a categorização da estética do terror, com base em Benjamin, Agamben e Foucault, para tratarmos sobre a tríade violência-punição-exceção presente tanto nas instituições carcerárias do Estado, como na atuação das facções. Google Acadêmico</p>
<p>O SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO BRASILEIRO (SÉCULO XXI): QUAIS VIDAS IMPORTAM?. PEREIRA, Luíza Zelinski Lemos; PIFFER, Thífany. Mulheres Negras Facção 2020 Artigo Científico História</p>	<p>Assim, tem-se por objetivo, além de explorar a construção da instituição prisão, analisar como as mulheres encarceradas são retratadas pela mídia, como também traçar o perfil dessas mulheres que tem seus corpos cerceados pela ação Biopolítica. Google Acadêmico</p>
<p>ENCARCERAMENTO EM MASSA: REFLEXÕES DIANTE DA CRISE SANITÁRIA PELO NOVO CORONAVÍRUS. DA SILVA, José Júnior Bezerra. Mulheres Negras Facção 2021 Artigo Científico Psicologia</p>	<p>Dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias apontam que o Brasil consta como o terceiro país no mundo em números de pessoas privadas de liberdade. Esses dados induzem a pensar que se as históricas denúncias de desigualdades baseadas na raça feitas por movimentos negros não são suficientes, é preciso fomentar uma aproximação com produções acadêmicas e intelectuais históricas, e atuais, de pensadores negros e negros, e de não-negros comprometidos com a temática. Google Acadêmico</p>
<p>Da senzala ao sistema prisional: a institucionalização do racismo no Brasil. OLIVEIRA, Juliana Borges de et al. Mulheres Negras Facção 2021 Dissertação Psicologia</p>	<p>Esta pesquisa diz respeito à tentativa de compreensão das problemáticas e ambivalências do sistema prisional brasileiro a partir de uma perspectiva racial, levando em consideração que a maioria da população carcerária é composta por pessoas negras. A questão racial, nesse sentido, foi um elemento relevante para a análise das práticas institucionais das prisões brasileiras. Google Acadêmico</p>

<p>Encarceramento feminino, tráfico de drogas e maternidade: cotidianos subalternos, dentro e fora da prisão  <b>FERNANDES, Raquel Aragão Uchôa et al.</b>  Mulheres Negras Facção  2018  Artigo Científico  Ciências do Consumo</p>	<p>A proposta deste estudo é revelar cotidianos subalternos de mulheres que vivenciaram ou vivenciam o encarceramento. Trata-se de pesquisa em andamento no Departamento de Ciências Domésticas da Universidade Federal Rural de Pernambuco em parceria com o Programa de Pós Graduação em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social, e diversas instituições com atuação e militância no campo do encarceramento feminino em Pernambuco e no Brasil.  Periódicos Capes</p>
<p><b>DEIXA EU TE CONTAR HISTÓRIAS QUE A HISTÓRIA NÃO CONTA: MULHERES E PRISÕES, A VIVÊNCIA DA MATERNIDADE NO CÁRCERE</b>  <b>DALENOGARE, Gabriela.</b>  Mulheres Negras Facção  2019  Dissertação  Enfermagem</p>	<p>Este trabalho tem por objetivo analisar a experiência da maternidade para mulheres que estiveram em situação de prisão na Unidade Materno Infantil de uma penitenciária feminina localizada no estado do Rio Grande do Sul. Foram entrevistadas, em seus domicílios, sete mulheres no período de setembro a dezembro de 2018. O estudo revelou que, a exemplo do que acontece em outras penitenciárias femininas, as mulheres que gestam no cárcere são em sua maioria pobres, negras, possuem poucos anos de estudo e são presas por tráfico de drogas. Todas as participantes relatam terem sido submetidas a situações de violência desde a abordagem policial, antes do aprisionamento  SciELO Brasil</p>
<p>Por amor ou pela dor?: um olhar feminista sobre o encarceramento de mulheres por tráfico de drogas.  <b>RAMOS, Luciana de Souza.</b>  Mulheres Negras Facção  2012  Dissertação  Direito</p>	<p>A presente dissertação busca compreender o porquê da intensificação do encarceramento de mulheres por tráfico de drogas no Brasil, particularmente, no Distrito Federal, capital que mais encarcera mulheres por tráfico de drogas no país, de acordo com dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). A pesquisa se alicerça sob a trílice perspectiva da criminologia crítica, da epistemologia feminista e da divisão sexual do trabalho  Google Acadêmico</p>
<p>Da fragmentação ao bonde: as transformações sociais das dinâmicas criminais em um bairro da Grande São Luís – MA  <b>Lopes, Thiago Brandão</b>  Bonde dos 40 São Luís MA  2022  Dissertação  Sociologia</p>	<p>O presente trabalho é resultado de uma pesquisa etnográfica, “de perto e de dentro”, em um bairro da Grande São Luís - MA. Com objetivo em analisar as transformações sociais do crime entre um regime de rivalidades abertas entre grupos criminais para um regime de alianças no qual há uma partilha de sentidos de ação entre pessoas dispostas a realizar práticas ilícitas. Examina, assim, a transição de</p>

	<p>um cenário fragmentado em que estão presentes variados grupos que praticam ilicitudes e que possuem repertórios próprios de atuação muito vinculado ao território onde atuam, para um arranjo muito mais complexo, composto pelo domínio de um único coletivo criminal conhecido como “Bonde”, que além de estruturar uma intrincada dinâmica relacional entre prisão e rua, na última década passou a se impor em todo o território pesquisado por compartilhamento de um mesmo “regime normativo”, o que garante a esse território uma “pax faccional” das relações entre “bandidos”. Essa pax só foi atingida por meio de normas de convivência estabelecida por uma instituição de autorregulação e autodeterminação do “mundo do crime”</p> <p>Google Acadêmico</p>
--	---